



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.601

Campo Grande, terça-feira, 10 de agosto de 2021.

178 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	64
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	80
ATOS DE LICITAÇÃO .....	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	97
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES .....	169
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 086/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 086/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G S	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	N	N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	240		0,00	130.000,00
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	3	240		130.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240		130.000,00	130.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0009.4031		F				
Gestão e operacionalização da PGE	3	1	100		0,00	1.400.000,00
	3	3	100		1.400.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100		1.400.000,00	1.400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.368.2046.4094		F				
Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	3	3	100		60.000,00	0,00
	3	4	100		0,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100		60.000,00	60.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0905.9006		F				
Parcelamento da Dívida com INSS e Outros	1	3	100		4.000.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9007		F				
Encargos com o PASEP.						

35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.	1	3	100	31.500.000,00	0,00
	F				
	1	3	100	5.805.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	41.305.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	F				
	1	4	100	1.259.100,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.259.100,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 57901.26.782.2061.4311 Desenvolvimento do transporte multimodal					
	F				
	1	4	241	331.062.073,46	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			241	331.062.073,46	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.244.0019.4344 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social  65101.08.364.2064.4335 Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias					
	S				
	3	4	103	9.186.210,00	0,00
	S				
	3	3	103	0,00	9.186.210,00
<b>SUBTOTAL</b>			103	9.186.210,00	9.186.210,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.18.541.2067.4389 Plano de Ação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.					
	F				
	1	3	100	500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.391.2054.4154 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado					
	F				
	1	4	100	457.500,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	457.500,00	0,00
<b>TOTAL</b>			100	44.981.600,00	1.460.000,00
<b>TOTAL</b>			103	9.186.210,00	9.186.210,00
<b>TOTAL</b>			240	130.000,00	130.000,00
<b>TOTAL</b>			241	331.062.073,46	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				385.359.883,46	10.776.210,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado da Casa Civil**

<b>Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/Casa Civil</b>	<b>Nº Cadastral: 6635</b>
<b>Processo:</b>	49/000.251/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP
<b>Objeto:</b>	1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência contratual, com base no §4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0021.4512.0001, Natureza da Despesa n. 33303302, Fonte n. 0100000000
<b>Valor:</b>	3.1. O valor para o período aditado continua sendo o valor do contrato de R\$ 327.663,05 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas do processo nº 49/000.251/2016.
<b>Do Prazo:</b>	2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2021, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 2.2. A presente prorrogação poderá ser extinta antecipadamente no caso de novo contrato ser assinado antes do período previsto sem ônus para a contratante.
<b>Data da Assinatura:</b>	15/07/2021
<b>Assinam:</b>	Eder Uilson França Lima e Mauro Luiz Barbosa Dodero

**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III- inciso XI, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095/2021 09 DE AGOSTO DE 2021**

<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
1	ANTONIO GUSTAVO KHERLAKIAN	28.687.890-9
2	RINALDO JOSE FIGUEIREDO DANTAS	28.751.030-1
<b>BELA VISTA</b>		
3	DANILO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	28.789.568-8
4	FERNANDO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	28.758.967-6
5	GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER	28.771.980-4
6	MANOEL CARDOSO	28.780.300-7
<b>BONITO</b>		
7	LAUCIDIO FRANCO	28.803.400-7
8	MARCUS VINICIUS G CAVALHEIRO ME	28.361.302-5
<b>CAMPO GRANDE</b>		
9	ALTA CONEXAO ENERGIA SOLAR EIRELI	28.428.698-2
10	CELSO GUTIERRE FILHO	28.798.329-3
11	DOBRI PREST SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.448.597-7
12	INGRITE AP MILHOMEM DA SILVA 71607722100	28.432.262-8
13	PAI & FILHA COMERCIO DE DOCES LTDA	28.321.622-0
14	REFERENCIA TRANSPORTES EIRELI EPP	28.418.965-0
15	RICARDO APARECIDO MENDES DE OLIVEIRA	28.375.570-9
16	TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA	28.260.581-9
17	VALERIA CRISTINA PETINI 01555329101	28.453.011-5
<b>CORGUINHO</b>		
18	ABDIEL HORACIO GUIMARAES 56294220149	28.359.329-6
19	VAGNER BERNARDES DE OLIVEIRA	28.695.303-0
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
20	ADILSO FEIDEN	28.807.642-7
<b>DEODAPOLIS</b>		
21	ANTONIO PINHEIRO VIEIRA	28.672.492-8
<b>DOURADOS</b>		
22	ALLAN CHRISTIAN KRUGER	28.723.715-0
23	DIRCE TEREZINHA PEZARICO	28.798.764-7
24	GISLENE SANTANA DINIZ	28.814.465-1
25	JOSE COSTA TORRES	28.779.327-3
26	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	28.727.658-9
<b>FATIMA DO SUL</b>		
27	SAO MATEUS AGROPECUARIA LTDA	28.455.475-8
<b>ITAPORA</b>		
28	VIVIANE ESCUDEIRO FORTES	28.735.442-3
<b>ITAQUIRAI</b>		
29	EDSON VALDIR FERRARI	28.728.213-9
<b>JAPORA</b>		
30	ELENITA ANTONIO DA CRUZ MORAES	28.775.128-7
<b>JARDIM</b>		
31	ERIK S. PINHEIRO ME	28.330.315-8
<b>MARACAJU</b>		
32	NOVA OPCA0 ESTRUTURAS METALICAS LTDA	28.396.457-0

**PONTA PORA**

33 JOAO CARLOS VAREIRO MACHADO 28.717.171-0

**SANTA RITA DO PARDO**

34 ERIK LEONARDO MANFRIM 28.770.639-7

**SAO GABRIEL DO OESTE**

35 SIDEIR NERY DE OLIVEIRA ME 28.391.049-6

**SIDROLANDIA**

36 VALDECIR APARECIDO VOLPE 28.698.368-0

**SONORA**

37 EVERTON LEMES SILVA 28.807.349-5

**TAQUARUSSU**

38 RONEYMAR NESTOR PADILHA 28.787.777-9

**TERENOS**

39 IZABEL ALVES BORGES 28.779.393-1

40 RAFAEL RECH 28.659.622-9

41 SILVIO PEREIRA LOURENAO 28.713.471-7

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095/2021 09 DE AGOSTO DE 2021****AMAMBAI**

1 J. V. A. P. COMERCIO DE CEREAIS EIRELI 28.393.364-0

**CAMPO GRANDE**

2 ESTILO FLORAL E EQUIL. DO CORPO EIRELI 28.360.746-7

3 FACILITY OFICINA MEC E AUTO CENTER LTDA 28.448.782-1

**DOURADOS**

4 MARCOS ROBERTO VICENTE DOS SANTOS 28.445.870-8

5 PETROBOMBAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME 28.341.138-4

6 QUINTANA E KELER PROD AGROPECUARIOS LTDA 28.426.211-0

7 RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME 28.397.860-0

**PARANAIBA**

8 IDELVAN FRANCISCO DA MAIA EIRELI 28.311.874-1

9 NUTRI CARNES - IND E COM DE CARNES EIRELI 28.351.253-9

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095/2021 09 DE AGOSTO DE 2021****AQUIDAUANA**

1 JOSE DOS SANTOS 28.742.759-5

**BELA VISTA**

2 ALMIR CAMARGO STEIN 28.324.769-0

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 095/2021 09 DE AGOSTO DE 2021****RIO BRILHANTE**

1 CARGO MX TRANSP COM ALIMENTOS EIRELI 28.436.257-3

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 67/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 12 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

**\*Recurso Voluntário n. 32/2019**

Processo n. 11/011005/2018 – ALIM n. 39629-E de 25/4/2018

Sujeito Passivo: João Carlos Facholi e Outros – Campo Grande-MS. – IE: 28.592.532-6 – Advogado: Írio Sobral de Oliveira e outro

Autuante: Anderson Luiz Correa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

**Recurso Voluntário n. 252/2019**

Processo n. 11/043091/2013 – ALIM n. 26130-E de 22/10/2013

Sujeito Passivo: Telma Aparecida Santos – Três Lagoas-MS. – IE: 28.308.442-1 – Advogada: Tâmisia Rodrigues dos Santos

Autuante: Vera Lucia Albina de Freitas

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

**Recurso Voluntário n. 171/2019**

Processo n. 11/019827/2018 – ALIM n. 1950-M de 9/8/2018

Sujeito Passivo: Putrick &amp; Almeida Ltda. - ME – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.412.077-4 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Fernando Xavier Dias

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

**\*reincluído em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.**TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 06/2021**

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário corrente, exceder em mais de 20% o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, vendas em valores superiores a R\$ 97.200,00, no período de 01/01/2021 a 09/06/2021, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas por eles emitidas;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

**RESOLVE:**

- Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2021;
- Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde de 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;
- Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;
- Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 06/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
BELA VISTA	17554116000175	284572160	CARLA FLEITAS MAGLIONE
BELA VISTA	20739849000199	284552062	FERNANDO FERREIRA
CAMPO GRANDE	37752146000101	284502219	ALEX NASCIMENTO DE ALMEIDA
CAMPO GRANDE	34541025000114	284460788	DENILSON DOMINGUES PEREIRA
CAMPO GRANDE	15513630000137	284482978	HEBER MENDES COLHANTE
CAMPO GRANDE	39314914000162	284529648	LETICIA DURAES FERNANDES
CORUMBA	24930164000186	284526240	JAIRO MARTINS DE SANTANA
CORUMBA	38101915000166	284514551	MARCELO CARLOS M SANTOS
PONTA PORA	40130455000146	284547379	JOAO BATISTA ROSA JURACHEKE
TRES LAGOAS	30964443000163	284328596	MARLI LOPEZ ANDRE

#### TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 07/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o "caput" do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário corrente, exceder em mais de 20% o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valores superiores a R\$ 97.200,00, no período de 01/01/2021 a 30/06/2021, em nome da empresa e do seu titular, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

- Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2021;
- Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a

partir de 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquota, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 da alínea "b" do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto nº13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 07/2021

MUNICÍPIO	CNPJ	INSC. EST.	EMPRESA
ANASTACIO	37331896000100	284569909	LARISSA L MARTINEZ VASCONCELOS
ANGELICA	30278995000118	284299987	EDUARDO DAMACENA CELES
APARECIDA DO TABOADO	26352150000158	284187500	GEISA GONCALVES GUERRA
BONITO	29427828000102	284407976	JEIVA PAEL DA SILVA
CAMAPUA	31231127000145	284324027	JAQUELINE SOUZA DE PAULA
CAMPO GRANDE	33700984000172	284400190	ANDERSON ANTUNES GONZAGA
CAMPO GRANDE	23787646000166	284276758	APARECIDA MARTINS DE SOUZA
CAMPO GRANDE	41983111000142	284592595	DIEGO DE CARVALHO GOMES
CAMPO GRANDE	22949186000162	284095400	ELI HELENA DUTRA
CAMPO GRANDE	37185795000160	284482609	ELZA CRISTINA B CORREA SOUZA
CAMPO GRANDE	31513132000140	284391468	ELZA YOKO NAGIMA HASHIMOTO
CAMPO GRANDE	36253918000190	284461644	ENZZO LUCAS SANTANA FREITAS
CAMPO GRANDE	41572408000115	284580759	FABIO CORREA PINHEIRO
CAMPO GRANDE	25188741000179	284406368	GABRIEL BRITES ARECO
CAMPO GRANDE	34128740000120	284401943	GELSON PEDRO RAMA
CAMPO GRANDE	36184304000101	284504696	ISRAEL LUCAS JAQUEL MIRANDA
CAMPO GRANDE	25043471000108	284537101	JAIR MARINHO GOMES MARTINS
CAMPO GRANDE	22098997000105	284046035	JESSICA CACERES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	28249965000131	284291595	JULIANA DE PAULA SILVA
CAMPO GRANDE	37834237000188	284552356	JULIETE LOPES CORONEL
CAMPO GRANDE	37415504000182	284505706	KAMILA M ALMEIDA MOURA
CAMPO GRANDE	33057273000121	284607770	KAMILA TORRES DE SOUZA
CAMPO GRANDE	34632491000105	284442801	KEVELLYN RIQUELME PEREIRA
CAMPO GRANDE	30838416000144	284534587	LETICIA SILVA DOS ANJOS
CAMPO GRANDE	35128695000176	284442135	LIANARA C LUVIZA MACIEL
CAMPO GRANDE	36732069000157	284481432	LUIZ ADAMIAO DA SILVA
CAMPO GRANDE	40805428000126	284579653	MARCIA DO AMARAL PEDRO
CAMPO GRANDE	32885664000171	284369861	MARIA APARECIDA ARAUJO
CAMPO GRANDE	02925232000186	283069309	MATILDE ARAUJO
CAMPO GRANDE	41768277000146	284591963	PAMELLA K MENDONCA SANTOS
CAMPO GRANDE	21178720000111	284423041	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
CAMPO GRANDE	26857042000137	284197670	ROSELAINE T OLIVEIRA LOPES DIAS
CAMPO GRANDE	37316750000187	284487937	VANESSA DE LAURA SOUZA
CAMPO GRANDE	36854755000109	284491837	VANUZA MACEDO SPALANZANI
CASSILANDIA	32959632000173	284376841	PABLO SAMUEL DA SILVA SANTOS

CASSILANDIA	36670414000175	284611093	RAQUEL FERNANDA CORADI ROZA
CORGUINHO	22033620000160	284055751	JOSE GOMES NOGUEIRA
CORUMBA	35914671000142	284610321	ELAINE MARIA DA SILVA LIMA
DEODAPOLIS	34992035000176	284485411	MARLY DIAS GUIMARAES DA SILVA
DOURADOS	13454444000149	283653086	ANGELA DA SILVA BRANDINO
DOURADOS	22486466000181	284082970	CARLA NASCIMENTO BORBA PAGLIA
DOURADOS	34112123000136	284607029	EDILSON GUEDES DE SANTANA
DOURADOS	37341932000108	284496960	LEANDRO FERREIRA BATISTA
DOURADOS	18319642000113	283883367	MARIA SOCORRO COSTA
INOCENCIA	21551667000152	284202428	DENAELE PEREIRA ZECHI
IVINHEMA	31343083000145	284334170	CLAUDINEIA BARBOSA NUNES
IVINHEMA	32296765000107	284562491	IRACI LOPES FERREIRA
NAVIRAI	28654670000140	284335444	FERNANDA MORAES SCHMIDT
NOVA ANDRADINA	36688053000194	284488305	JOSE VALDO NOGUEIRA LEAL
NOVA ANDRADINA	39953069000175	284542261	TALITA S SANTOS NASCIMENTO
RIO NEGRO	30459950000140	284314080	JUCINEI LUIZ DA SILVA
RIO VERDE M. GROSSO	36174199000111	284485470	MILCA C NUNES CHAGAS OLIVEIRA
SIDROLANDIA	36192036000161	284466549	PATRICIA A ESPINOSA DA SILVA
TERENOS	36227837000115	284465100	FLAVIO XAVIER
TERENOS	41765776000180	284600660	SIDNEY ANTONIO MIOLA
TRES LAGOAS	20767446000153	283990430	DALVA A DE CAMPOS ALVES
TRES LAGOAS	29728376000107	284596027	FABIO HENRIQUE SANTOS ASNAL
TRES LAGOAS	18332406000137	283927569	MARTA BRANDINO DA SILVA
TRES LAGOAS	39506176000155	284579394	PRISCILA MORAES EVANGELISTA
TRES LAGOAS	39404824000162	284528145	ROSIMEIRE A GOMES DE ARAUJO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME – IE: 28.324.800-9  
R. Emigdio de Campos Widal, 70 – Jd. Monumento – Campo Grande/MS – CEP: 79071-220  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44724-E
2. M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME – IE: 28.398.953-0  
Av. Afonso Pena, 1193 – Cidade Jardim – Campo Grande/MS – CEP: 79005-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44979-E
3. LAURA TERESA RAMOS DE DEUS – IE: 28.342.696-9  
R. Três Paralela da Rubi, 479 – Previsul – Corumbá/MS – CEP: 79310-574  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44738-E
4. PAULA CRISTINA BELON – IE: 28.382.057-8  
Av. Paulo Freire, 397, Piso 01 – Vl. Amereica – Campo Grande/MS – CEP: 79080-140  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44814-E
5. GLAUCELINA ESPINDOLA AGUILERA 9221516512 – IE: 28.407.905-7  
R. Estevão Alves Correa, 888, Banca 64 – Centro – Aquidauana/MS – CEP: 79200-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47786-E

Órgão Preparador Estadual  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

PROCESSO: 550009022016 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E, N. 11818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E, N. 11818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N.11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISITRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N.11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARTÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 E N.11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550006212018 NE: 000929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 e n. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 324.996,50

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A LICENCIAMENTO DE USO DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA DE SUPORTE/MANUTENÇÃO E TREINAMENTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 009/2018, REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), VIGENCIA DO CONTRATO POR 180 DIAS.

PROCESSO: 550006212018 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 e n. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 127.253,50

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMÁTICA E OUTROS REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 009/2018, PARA O MÊS DE JULHO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), VIGENCIA DO CONTRATO POR 180 DIAS.

PROCESSO: 550006212018 NE: 000931  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 e n. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 009/2018, REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 DIAS.

PROCESSO: 550000872020 NE: 000932  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO JULHO 2021

PROCESSO: 55/001.635/2021 NE: 000933  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO VIII LEI 8666/93  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRESTACAO DE SERVIÇO DE COMERCIALIZACAO NO AMBITO NACIONAL DE PRODUTOS POSTAIS TELEMATICOS E ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL REFERENTE A MES DE JULHO 2021

PROCESSO: 550008922019 NE: 000936  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI N. 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.877,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS NO MES DE JULHO DE 2021, CONFORME PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA EM 21/08/2021, PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

PROCESSO: 550008922019 NE: 000937  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI N. 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.265,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM VALE TRANSPORTE NO MES DE JULHO DE 2021, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA EM 21/08/2021, PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS).

PROCESSO: 550008922019 NE: 000938  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI N. 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 368,52  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO NO MES DE JULHO DE 2021, HAJA VISTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA EM 21/08/2021.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000939  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM VALES TRANSPORTES SERVIDORES REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA (JULHO 2021) COMPLEMENTAR

PROCESSO: 550008922019 NE: 000940  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM VALES TRANSPORTES SERVIDORES REGIME GERAL DA PREVIDENCIA (JUNHO 2021) COMPLEMENTAR

PROCESSO: 550008922019 NE: 000941  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART. 25 LEI 8666/93  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: PARA COBRIR DESPESA COM RASTREAMENTO DOS VALES TRANSPORTES (JULHO 2021) COMPLEMENTAR

PROCESSO: 550007462016 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.722,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A TENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST, CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO 55/000.746/2016 AS FLS. 1661, PARA O MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, Art. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.894,36

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 750201/FCMS, NO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 56.855,25

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 310901/SEJUSP NO MÊS JULHO DE 2021

PROCESSO: 550002292019 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, §1º, ART.57, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 905,40

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 550101/SAD NO MÊS JULHO DE 2021, CONFORME ADITIVO DE VALOR,

PROCESSO: 550002292019 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93- ARTIGO 14 E 15 DA LEI FEDERAL DE 21/06/1993

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.164,40

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES NA UG 710101/SEMAGRO MES JULHO 2021

PROCESSO: 550002292019 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.365,52

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 710204/IMASUL NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.579,22

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 510201/AGEPAN MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000949

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 592,02

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 550201/ESCOLAGOV NO MÊS JULHO DE 2021

PROCESSO: 550002292019 NE: 000950



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.010,68

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 290101/SED NO MÊS JULHO DE 2021

PROCESSO: 550002292019 NE: 000951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 592,02

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 710207/FUNDECT NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.816,48

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 510101/SEGOV NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.096,71

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 570201/AGESUL MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.862,80

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 710208/FUNDTUR MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 986,70

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 710202/JUCEMS MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.452,36

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 650101/SEDHAST MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 959,04

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 530101/CGE DE MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.438,80

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS

DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 570204/AGEHAB DE MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.396,26

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 710206/AGRAER NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.136,64

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 510202/FUNDESORTE NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,80

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 510204/FERTEL NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,82

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 150101/PGE DE MS NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.363,40

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 110101/SEFAZ NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550002292019 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 ART 14 E 15

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.135,71

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA UG 550101/SAD NO MÊS JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550007462016 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.722,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO COROLLA EXE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, REFERENTE O MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO X DA LEI 8666/93

DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.134,20

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TAXA DE CONDOMINIO NO VALOR MENSAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) E DESPESA COM IPTU NO VALOR DE R\$ 1.134,20 (HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A DESPESAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO X DA LEI 8666/93

DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM ALUGUEL NO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550004492017 NE: 000971  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 11.676/2004 e n. 11.818/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.965,58  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), E SUAS UNIDADES VINCULADAS NO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000972  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 83.364,15  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO CONSERVAÇÃO PREDIAL COPA COZINHA JARDINAGEM MANUTENCAO COM O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZACAO/SAD, NO MÊS DE JULHO DE 2021.

PROCESSO: 550023662021 NE: 000973  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 302,08  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM DIARIAS PARA OS SERVIDORES JOSE A. FURLAN E ROBSON L. MENDES PARA O MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS PARA OS DIAS 08 E 09 DO MÊS DE JULHO DE 2021, HAJA VISTA REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO E ENTREGA DE BENS, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA N. 147.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000977  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 10520 decreto estadual 11676/2004 E N.11818/2005 lei fed. 8666/93  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FORNECIMENTO COMBUSTIVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PERIODO JULHO 2021

PROCESSO: 550007982018 NE: 001061  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 59 PARAGRAFO UNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ATRIBUICOES  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 157.860,13  
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA  
OBJETO: VALOR DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO E LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTACAO, GARANTIA DE SUPORTE MANUTENCAO E TREINAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SAD/MS (REFERENTE AO RECONHECIMENTO DE DIVIDA NOTA FISCAL 2350/2018 PERIODO 07 A 25.04.2018 EMISSAO DA NOTA 20.11.2018

## Secretaria de Estado de Educação

### Oitavo Termo Aditivo Ordem de Contratação nº 262/2016

Processo: 29/030.427/2016

Registro de Preços n. 100/2015 - Pregão Eletrônico n. 086/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 003924/2021

Valor Mensal: R\$ 20.201,09 (Vinte mil duzentos e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

Objeto: Locação de 07 (Sete) veículos tipo perua, Ano/modelo do ano corrente ou superior pelo período de 08 (oito) meses, para atender a Coordenadoria de Infraestrutura e a DGIAPÉ/SED .

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 e Inciso II do Artigo 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 08 (oito meses), sendo de 08 de agosto de 2021 a 07 de abril de 2022.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

Ordenadora de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

**Extrato do Contrato N° 0022/2021/GL/COINF/SED****N° Cadastral 15448**

**Processo:** 29/034.487/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Salazar Construtora & Comércio Ltda. - EPP  
**Objeto:** Serviços de reforma geral e ampliação na EM. Inácio Silvestre Monteiro - Polo, localizada no município de Caracol/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2021NE003287.  
**Valor:** R\$ 2.499.987,87 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.  
**Data da Assinatura:** 04/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilton Cezar de Lima Salazar

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0036/2021/SED****N° Cadastral: 15069**

**Processo:** 29/054.805/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
**Objeto:** O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de acrescentar subitem na Cláusula Décima do Contrato n. 036/2021, tendo em vista a necessidade de adequação do Termo de Contrato ao Edital do Certame Licitatório.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 05/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Ricardo Fernandes de Araújo

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0091/2018/SED****N° Cadastral: 10864**

**Processo:** 29/009.884/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 091/2018, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 166 (Cento e sessenta e seis) dias, tendo como termo final a data de 14 de janeiro de 2022.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0104/2018/SED****N° Cadastral: 11187**

**Processo:** 29/030.388/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 104/2018, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 221 (Duzentos e vinte um) dias, tendo como termo final a data de 10 de março de 2022.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Secretaria de Estado de Saúde**

Republica-se por constar incorreção o Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado N.31/2020/DGVS/SES,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N.10.600 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 PÁGINA 57.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n . 31/2020/DGVS/SES**

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS, CPF: 043.180.611-08 – **Função:** ENFERMEIRO

**Valor Mensal:** R\$ 3.542,14 (três mil , quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

**Período:** 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por constar incorreção o Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.14/2020/DGVS/SES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.10.600,de 09 de agosto de 2021,página 55.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14/2020/DGVS/SES**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratada:** Priscila Rocha de Rezende, CPF: 587.716.622-00 – **Função:** Biólogo.

**Do Fundamento Legal:** O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de trabalho n. 14/2020/DGVS/SES, de 01º de julho de 2020, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

**Vigência:** 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 178/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 39.780 doses de vacinas PFIZER (6.630 frascos com 06 doses cada) para serem empregadas como primeira dose (D1) e segunda dose (D2), e quantitativo de 18.800 doses de vacinas CORONAVAC (1.880 frascos com 10 doses cada) referente ao TRIGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO DA 36ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 30.420 doses de vacinas PFIZER (5.070 frascos com 06 doses cada), será empregado para realizar a totalidade da segunda dose (D2), dos indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 23ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Resolução nº 109/CIB/SES de 07 de junho de 2021, conforme anexo I;

Art. 3º O quantitativo de 9.360 doses de vacinas PFIZER (1.560 frascos com 06 doses cada) e o quantitativo de 18.800 doses de vacinas CORONAVAC (1.880 frascos com 10 doses cada), será empregado como primeira dose (D1), para continuidade da aplicação da primeira dose (D1), nos grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade, conforme anexo II;

Art. 4º Os municípios de Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caracol, Coronel Sapucaia, Corumbá, Japorã, Ladário, Mundo Novo, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho e Sete Quedas, não receberão as doses mencionadas no artigo 3º desta Resolução, conforme previsto em Resolução nº 123/CIB/SES, datado de 30 de junho de 2021;

Art. 5º A pedido, os municípios de Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Aquidauana, Batayporã, Bodoquena, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Itaquirai, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de MT, Rochedo, Santa Rita do Pardo, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina não receberão doses previstas no artigo 3º desta Resolução, por não possuírem público vacinável acima de 18 anos;

Art. 6º O quantitativo de doses a ser enviado aos municípios é calculado, proporcionalmente, de acordo com a meta de 100% da população acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU);

Art. 7º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021.

Art. 8º É obrigatória a alimentação do SI-PNI e a regularidade do mesmo com o E-VACINE, sendo imprescindível a atualização e a correção de distorções no prazo máximo de 48 horas para que as futuras novas remessas de doses de vacinas sejam encaminhadas além do pagamento do incentivo financeiro, quando devido.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE  
Presidente do COSEMS

## ANEXO I

## 36ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 30.420 DOSES PFIZER (D2 - ref. 23ª Remessa)

Municípios	Estimativa Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de Doses para aplicação	Quantidade de Doses de Perda Operacional (10%)	Quantidade Total de Doses (30.420 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Água Clara	10.250	0,005687	157	17	174	29
Alcinópolis	3.665	0,002033	54	6	60	10
Amambai	24.165	0,013407	367	41	408	68
Anastácio	15.764	0,008746	238	26	264	44
Anaurilândia	5.834	0,003237	86	10	96	16
Angélica	7.145	0,003964	108	12	120	20
Antônio João	5.282	0,002930	81	9	90	15
Aparecida do Taboado	17.051	0,009460	259	29	288	48
Aquidauana	29.175	0,016186	443	49	492	82
Aral Moreira	7.587	0,004209	113	13	126	21
Bandeirantes	4.313	0,002393	65	7	72	12
Bataguassu	15.254	0,008463	232	26	258	43
Batayporã	7.181	0,003984	108	12	120	20
Bela Vista	15.095	0,008375	227	25	252	42
Bodoquena	5.003	0,002776	76	8	84	14
Bonito	14.265	0,007914	216	24	240	40
Brasilândia	7.638	0,004238	113	13	126	21
Caarapó	18.960	0,010519	286	32	318	53
Camapuã	8.687	0,004819	130	14	144	24
Campo Grande	586.590	0,325437	8.921	991	9.912	1.652
Caracol	4.039	0,002241	59	7	66	11
Cassilândia	13.689	0,007595	211	23	234	39
Chapadão do Sul	17.556	0,009740	265	29	294	49
Corguinho	3.804	0,002110	59	7	66	11
Coronel Sapucaia	9.123	0,005061	140	16	156	26
Corumbá	71.598	0,039722	1.091	121	1.212	202
Costa Rica	13.893	0,007708	211	23	234	39
Coxim	21.892	0,012146	335	37	372	62
Deodápolis	8.240	0,004572	124	14	138	23
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004214	113	13	126	21
Douradina	3.771	0,002092	59	7	66	11
Dourados	147.072	0,081595	2.241	249	2.490	415
Eldorado	7.980	0,004427	119	13	132	22
Fátima do Sul	11.909	0,006607	178	20	198	33
Figueirão	1.987	0,001102	32	4	36	6
Glória de Dourados	6.331	0,003512	97	11	108	18

## 36ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 30.420 DOSES PFIZER (D2 - ref. 23ª Remessa)

Municípios	Estimativa Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de Doses para aplicação	Quantidade de Doses de Perda Operacional (10%)	Quantidade Total de Doses (30.420 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
<b>Guia Lopes da Laguna</b>	5.804	0,003220	86	10	96	16
<b>Iguatemi</b>	10.313	0,005722	157	17	174	29
<b>Inocência</b>	4.770	0,002646	70	8	78	13
<b>Itaporã</b>	15.340	0,008511	232	26	258	43
<b>Itaquiraí</b>	13.650	0,007573	205	23	228	38
<b>Ivinhema</b>	15.004	0,008324	227	25	252	42
<b>Japorã</b>	4.988	0,002767	76	8	84	14
<b>Jaraguari</b>	4.500	0,002497	70	8	78	13
<b>Jardim</b>	16.028	0,008892	243	27	270	45
<b>Jateí</b>	2.641	0,001465	38	4	42	7
<b>Juti</b>	4.201	0,002331	65	7	72	12
<b>Ladário</b>	15.002	0,008323	227	25	252	42
<b>Laguna Carapã</b>	4.472	0,002481	70	8	78	13
<b>Maracaju</b>	32.982	0,018298	502	56	558	93
<b>Miranda</b>	17.373	0,009638	265	29	294	49
<b>Mundo Novo</b>	11.606	0,006439	178	20	198	33
<b>Naviraí</b>	37.022	0,020540	562	62	624	104
<b>Nioaque</b>	8.676	0,004813	130	14	144	24
<b>Nova Alvorada do Sul</b>	14.634	0,008119	221	25	246	41
<b>Nova Andradina</b>	35.704	0,019808	540	60	600	100
<b>Novo Horizonte do Sul</b>	2.301	0,001277	32	4	36	6
<b>Paraíso das Águas</b>	3.614	0,002005	54	6	60	10
<b>Paranaíba</b>	26.914	0,014932	410	46	456	76
<b>Paranhos</b>	7.746	0,004297	119	13	132	22
<b>Pedro Gomes</b>	4.860	0,002696	76	8	84	14
<b>Ponta Porã</b>	58.001	0,032179	880	98	978	163
<b>Porto Murinho</b>	11.025	0,006117	167	19	186	31
<b>Ribas do Rio Pardo</b>	16.388	0,009092	248	28	276	46
<b>Rio Brilhante</b>	24.950	0,013842	378	42	420	70
<b>Rio Negro</b>	2.911	0,001615	43	5	48	8
<b>Rio Verde de Mato Grosso</b>	12.248	0,006795	184	20	204	34
<b>Rochedo</b>	3.551	0,001970	54	6	60	10
<b>Santa Rita do Pardo</b>	5.162	0,002864	81	9	90	15
<b>São Gabriel do Oeste</b>	17.914	0,009939	270	30	300	50
<b>Selvíria</b>	4.296	0,002383	65	7	72	12
<b>Sete Quedas</b>	6.602	0,003663	103	11	114	19
<b>Sidrolândia</b>	38.025	0,021096	578	64	642	107
<b>Sonora</b>	13.409	0,007439	205	23	228	38

**36ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 30.420 DOSES PFIZER (D2 - ref. 23ª Remessa)**

Municípios	Estimativa Pessoas com 15 a 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de Doses para aplicação	Quantidade de Doses de Perda Operacional (10%)	Quantidade Total de Doses (30.420 doses)	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Tacuru	6.644	0,003686	103	11	114	19
Taquarussu	2.258	0,001253	32	4	36	6
Terenos	14.398	0,007988	216	24	240	40
Três Lagoas	81.418	0,045170	1.242	138	1.380	230
Vicentina	3.742	0,002076	59	7	66	11
<b>Total</b>	<b>1.802.470</b>	<b>1</b>	<b>27.377</b>	<b>3.043</b>	<b>30.420</b>	<b>5.070</b>

**ANEXO II****35ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 9.360 DOSES PFIZER (D1) E 18.800 DOSES CORONAVAC (D1)**

Municípios	100% da população acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Quantidade de doses Pfizer (9.360 DOSES)	Quantidade de doses Coronavac (18.800 DOSES)	Quantidade Total de Doses
Água Clara	2.003	84	160	244
Alcinópolis	0	0	0	0
Amambai	0	0	0	0
Anastácio	0	0	0	0
Anaurilândia	0	0	0	0
Angélica	1.478	60	120	180
Antônio João	0	0	0	0
Aparecida do Taboado	3.349	138	270	408
Aquidauana	0	0	0	0
Aral Moreira	0	0	0	0
Bandeirantes	868	36	470	506
Bataguassu	2.824	114	230	344
Batayporã	0	0	0	0
Bela Vista	0	0	0	0
Bodoquena	0	0	0	0
Bonito	2.786	114	220	334
Brasilândia	1.478	60	120	180
Caarapó	2.590	108	210	318
Camapuã	1.902	78	150	228
Campo Grande	106.382	4.350	8.550	12.900
Caracol	0	0	0	0

**35ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 9.360 DOSES PFIZER (D1) E 18.800 DOSES CORONAVAC (D1)**

Municípios	100% da população acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Quantidade de doses Pfizer (9.360 DOSES)	Quantidade de doses Coronavac (18.800 DOSES)	Quantidade Total de Doses
Cassilândia	1.132	48	90	138
Chapadão do Sul	7.648	468	920	1.388
Corguinho	0	0	0	0
Coronel Sapucaia	0	0	0	0
Corumbá	0	0	0	0
Costa Rica	4.438	270	540	810
Coxim	2.970	120	240	360
Deodápolis	1.000	42	80	122
Dois Irmãos do Buriti	0	0	0	0
Douradina	0	0	0	0
Dourados	20.451	834	1.640	2.474
Eldorado	0	0	0	0
Fátima do Sul	1.700	72	140	212
Figueirão	0	0	0	0
Glória de Dourados	0	0	0	0
Guia Lopes da Laguna	0	0	0	0
Iguatemi	0	0	0	0
Inocência	1.044	42	80	122
Itaporã	0	0	0	0
Itaquiraí	0	0	0	0
Ivinhema	4.698	288	570	858
Japorã	0	0	0	0
Jaraguari	0	0	0	0
Jardim	0	0	0	0
Jateí	0	0	0	0
Juti	0	0	0	0
Ladário	0	0	0	0
Laguna Carapã	0	0	0	0
Maracaju	0	0	0	0
Miranda	0	0	0	0

<b>35ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 9.360 DOSES PFIZER (D1) E 18.800 DOSES CORONAVAC (D1)</b>				
<b>Municípios</b>	<b>100% da população acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)</b>	<b>Quantidade de doses Pfizer (9.360 DOSES)</b>	<b>Quantidade de doses Coronavac (18.800 DOSES)</b>	<b>Quantidade Total de Doses</b>
Mundo Novo	0	0	0	0
Naviraí	0	0	0	0
Nioaque	0	0	0	0
Nova Alvorada do Sul	1.600	66	130	196
Nova Andradina	0	0	0	0
Novo Horizonte do Sul	0	0	0	0
Paraíso das Águas	0	0	0	0
Paranaíba	9.000	552	1.090	1.642
Paranhos	0	0	0	0
Pedro Gomes	0	0	0	0
Ponta Porã	0	0	0	0
Porto Murtinho	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	0	0	0	0
Rio Brilhante	9.162	564	1.110	1.674
Rio Negro	0	0	0	0
Rio Verde de MT	0	0	0	0
Rochedo	0	0	0	0
Santa Rita do Pardo	0	0	0	0
São Gabriel do Oeste	5.000	306	600	906
Selvíria	2.005	126	240	366
Sete Quedas	0	0	0	0
Sidrolândia	0	0	0	0
Sonora	0	0	0	0
Tacuru	0	0	0	0
Taquarussu	0	0	0	0
Terenos	0	0	0	0
Três Lagoas	10.340	420	830	1.250
Vicentina	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>207.849</b>	<b>9.360</b>	<b>18.800</b>	<b>28.160</b>

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS  
REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2021

PROCESSO: 650036492021 NE: 000001  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.661,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO ATOS DE AMOR  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30635/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650036492021 NE: 000002  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.589,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO ATOS DE AMOR  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30635/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650036562021 NE: 000003  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E ADOLECENTE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30636/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650037052021 NE: 000004  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.550,00  
FAVORECIDO: Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30647/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650037052021 NE: 000005  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.950,00  
FAVORECIDO: Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30647/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000067  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente aos serviços prestados no mês de julho/2021.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000068  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, no período de Julho de 2021.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000069  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000021/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000070  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000045/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem e borracharia, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650004722021 NE: 000071  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/2011  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para atender servidores, dentro do estado, com recurso do fundecon.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000072  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 557,48  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho nº: 00036/2021, afim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos oficiais do PROCON.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000073  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 235,61  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:00035/2021,a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de veículos oficiais, para atender o PROCON.

PROCESSO: 650010372021 NE: 000074  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.780,00  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n. 00063/2021 afim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas. Pagamento de Fatura n. 4301, data da emissão 11/06/2021, período de 07/05/2021 a 06/06/2021. Referente a Maio/2021. Número do G-CONT 7678.3 Número do G-CONT 7678.3 ; Reforço da Nota de Empenho n. 00063/2021 afim de cobrir despesas com reconhecimento de dividas. Pagamento de Fatura n. 4324, data da emissão 08/07/2021, período de 07/06/2021 a 06/07/2021. Referente a Junho/2021. Número do G-CONT 7678.3 Número do G-CONT 7678.3.

PROCESSO: 650004722021 NE: 000075  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/11  
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para atender aos servidores do PROCON.

PROCESSO: 655002372020 NE: 000654  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002412020 NE: 000655  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002382020 NE: 000656  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002422020 NE: 000657  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002392020 NE: 000658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.612,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002402020 NE: 000659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.884,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002432020 NE: 000660

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002442020 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002452020 NE: 000662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.986,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002462020 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002472020 NE: 000664

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002482020 NE: 000665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.912,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002492020 NE: 000666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002502020 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.878,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002512020 NE: 000668  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 252002672011 NE: 000669  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, inciso X, artigo 24.  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.403,75

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almojarifado, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 655002522020 NE: 000670  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002532020 NE: 000671  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002542020 NE: 000672  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.934,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002552020 NE: 000673  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002562020 NE: 000674  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 368.789,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002612020 NE: 000675  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.554,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002622020 NE: 000676  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.442,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002632020 NE: 000677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.860,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002572020 NE: 000678  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002582020 NE: 000679  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002592020 NE: 000680  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.189,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002602020 NE: 000681  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002642020 NE: 000682  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.406,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002652020 NE: 000683  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 O  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002662020 NE: 000684  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002672020 NE: 000685  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002682020 NE: 000686  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.186,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002692020 NE: 000687  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002702020 NE: 000688  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.855,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002712020 NE: 000689  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002722020 NE: 000690  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002732020 NE: 000691  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002742020 NE: 000692  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.414,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002752020 NE: 000693  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002762020 NE: 000694  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.002,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/JULho/2021

PROCESSO: 655002772020 NE: 000695  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.999,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002782020 NE: 000696  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.871,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002792020 NE: 000697  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002802020 NE: 000698  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002812020 NE: 000699  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.824,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002832020 NE: 000700  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002822020 NE: 000701  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 650026102021 NE: 000702  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00  
FAVORECIDO: Siqueira & Calado LTDA  
OBJETO: Código 0016091  
Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação emergencial de empresa especializada, em acolhimento para atendimento de determinação Judicial em favor de Wanderson de Oliveira Silva no período de 30 dias  
Despesas custeadas com Recursos Federal/FNAS, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade II - Residência Inclusiva  
Banco do Brasil 001  
Agência 2576-3  
Conta Corrente 6860-8  
CI 105/CPSE/SEDHAST/29/04/2021

PROCESSO: 655002852020 NE: 000703  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002862020 NE: 000704  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.310,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002872020 NE: 000705  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.255,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002882020 NE: 000706  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.759,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002892020 NE: 000707  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002902020 NE: 000708  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002912020 NE: 000709  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.083,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002922020 NE: 000710  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.357,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002932020 NE: 000711  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002942020 NE: 000712  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002952020 NE: 000713  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.629,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002962020 NE: 000714  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.678,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002972020 NE: 000715  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002982020 NE: 000716  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.037,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655002992020 NE: 000717  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003002020 NE: 000718  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.025,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003012020 NE: 000719  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.552,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003022020 NE: 000720  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003032020 NE: 000721  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.124,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003042020 NE: 000722  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com  
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento  
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.  
7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003052020 NE: 000723  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 7.ª parcela/Julho/2021

PROCESSO: 655003062020 NE: 000724  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.676,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003072020 NE: 000725  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003082020 NE: 000726  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003092020 NE: 000727  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.573,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003102020 NE: 000728  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.088,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003112020 NE: 000729  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003122020 NE: 000730  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003132020 NE: 000731  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.378,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TEREOS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003142020 NE: 000732  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.330,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 655003152020 NE: 000733  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .7ª parcela/Julho/2021.

PROCESSO: 650004532021 NE: 000734  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/11  
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 687,54  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS E TRÊS LAGOAS.

PROCESSO: 650017322021 NE: 000735  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002  
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,60  
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI  
OBJETO: Código: 0001363 - Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrica adulto; Tamanho: M; Capacidade em Quilo: 40 a 70; Composição: fibras poliprop. e de celulose papel absorv., polímeros termoplást., gel absorv.; Requisito: formato anatômico, anti-alérgico, cintura ajustável, fitas adesivas; Informação Adicional: cintura de 70 a 110 cm.  
Marca: MAXICONFORT - Modelo: M

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado  
Para atender a Residência Inclusiva de Dourados/MS.

Conforme CI no: 155/CPSE/SEDHAST/2021

Despesas custeadas por meio do Recurso FNAS, saldo reprogramado, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade II -Residência Inclusiva  
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8.

PROCESSO: 650015102021 NE: 000736  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,10  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: CÓDIGO:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .  
BASE DE TROCA - 13 - KGS  
MARCA: COPAGAZ  
CI Nº:177/CPSE/SEDHAST/2021  
RECURSO FNAS  
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA  
SALDO REPROGRAMADO  
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8  
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS  
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650015112021 NE: 000737  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,10  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: CÓDIGO:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .  
BASE DE TROCA - 13 - KGS  
MARCA: COPAGAZ  
CI Nº:176/CPSE/SEDHAST/2021  
RECURSO FEDERAL - FNAS  
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA  
SALDO REPROGRAMADO  
BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8  
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS  
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650015142021 NE: 000738  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 622,08

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Código: 0001377 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: P; Capacidade em Quilo: até 6; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatôm., fitas adesivas-abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação Adicional: não tecido polipropil., camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam..

1 Und.

Marca: BABYSEC - MODELO: P ; CÓDIGO: 0001373 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em Quilo: até 9,5; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatôm., fitas adesivas-abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação Adicional: não tecido polipropil., camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam..

1 - UNID.

MARCA: PERSONAL - MODELO: M

; CÓDIGO: 0001367 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: G; Capacidade em Quilo: até 12,5; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatôm., fitas adesivas-abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação Adicional: não tecido polipropil., camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam..

01 - UNID.

MARCA: PERSONAL - MODELO: G.; CÓDIGO: 0003602 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em Quilo: 12 a 14 kg; Composição: polpa de celulose, polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente; Requisito: formato anatôm., fitas adesivas-abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; Informação Adicional: não tecido polipropil., camada prote. anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam..

1 - UNID.

MARCA: TURMA DA MONICA - MODELO: EG

CI Nº 153/CPSE/SEDHAST2021

RECURSO FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 / AGENCIA: 2576-3 / CONTA CORRENTE: Nº 6860-8.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 ALMOXARIFADO .

PROCESSO: 650004532021 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/2011

DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 687,54

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias, para servidores, dentro do estado, para atender a demanda da residência inclusiva de dourados e três lagoas

PROCESSO: 650042432021 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.069,55

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0005959 - Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica.

Marca: BELLO ; Código: 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: BELLO.; Código: 0000637 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

CI Nº: 179/CPSE/SEDHAST/2021

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 655001882020 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 190,00

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: Código: 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.

4 Kgs  
Marca: Diversos ; Código: 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.  
10 L.  
Marca: Diversos  
CI Nº 32/ COESAS/SEDHAST/2021  
Para atender a escola SUAS  
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almojarifado.

PROCESSO: 650011742017 NE: 000843  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00  
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Convênio N.º 27.809/2017, competência de Julho/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650008932020 NE: 000844  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00  
FAVORECIDO: ASSOC.EVANGELICA DOURADENSE DE ASSISTENCIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº:30.155/2020, referente a 7ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011672021 NE: 000845  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00  
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA  
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.406/2021, referente a 4.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011662021 NE: 000846  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00  
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense  
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.408/2021, referente a 4.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011612021 NE: 000847  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.153,00  
FAVORECIDO: RECANTO DA CRIANCA - CAMPO GRANDE  
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº:30.30.410/2021, referente a 4.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011622021 NE: 000848  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAR DO PEQUENO ASSIS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.341/2021 4.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000849  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00  
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 002/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Julho/2021

PROCESSO: 650005842020 NE: 000850  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00  
FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650012802017 NE: 000851  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários, do contrato no: 007/2018, referente Transferência de renda, e emissão de cartões magnéticos individuais, dos Beneficiários do Programa Vale Renda, referente a Julho de 2021. III Termo Aditivo.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000852  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, das unidades do interior, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000853  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, da unidade de Três Lagoas/MS, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000854  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.907,99  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a julho de 2021

PROCESSO: 650013022016 NE: 000855  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00  
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 000296/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Julho/2021.

PROCESSO: 650009522018 NE: 000856  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002 O  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000857  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,80  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE  
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a julho/2021.

PROCESSO: 65/000.044/2021 NE: 000858  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00  
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI  
OBJETO: CÓDIGO:0008853 - Locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)  
1 - MÊS

MARCA: CHEVROLET/ONIX JOY  
CI Nº:08/COMCP/SEDHAST/2021  
PARA ATENDER A SEDHAST  
LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III.

PROCESSO: 650011572021 NE: 000859  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO  
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.407/2021, 4.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 250014042009 NE: 000860  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 463,76  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com parcelamento do INSS, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 250014042009 NE: 000861  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 469,00  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com encargos e taxas SELIC, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650010182016 NE: 000862  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00  
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO  
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel julho/2021 rede solidaria rua da conquista 637

PROCESSO: 650001252019 NE: 000863  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA  
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de julho 2021 residencia inclusiva rua antoniel cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 000864  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES  
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de julho 2021 residencia inclusiva rua antoniel cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650015722021 NE: 000865  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,95  
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento parcelado do IPTU 2021 do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos orgaos colegiados rua visconde de taunay 345

PROCESSO: 65/001.572/2021 NE: 000866  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00  
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO  
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para atender a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados CAORC/SUPDH/SEDHAST

PROCESSO: 650004732015 NE: 000867  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,33  
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA

OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel em julho 2021  
vale universidade  
rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650006552019 NE: 000868  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00  
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO  
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de julho 2021  
superintendencia de beneficios sociais  
rua barao de ladario 85

PROCESSO: 650015142015 NE: 000869  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00  
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO  
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de julho  
patrimonio  
rua guilherme de almeida 104

PROCESSO: 65/000.656/2021 NE: 000870  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA  
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imovel locado para o procon  
rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650015222016 NE: 000871  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000273/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes,  
para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000872  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000276/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de  
combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000873  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000274/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de  
lavagem e borracharia, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000874  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000275/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com  
rastreamento nos cartões de reabastecimento de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000875  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de agua e  
esgoto, para atender as unidades da capital, referente a Julho de 2021.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000876  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000272/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível,  
para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000877  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 37.944,00  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000426/2021, valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.147/2019 - AEMS,

PROCESSO: 650004202018 NE: 000878  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.871,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000443/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000879  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000442/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de manutenção e mão-deobra, de veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650039172021 NE: 000880  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.510,23  
FAVORECIDO: MINISTERIO DA CIDADANIA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com devolução de saldo, através do convênio no: 817330/2015, Execução do Projeto "Estruturação da Rede de serviços da Proteção Social Básica - Construção do Centro de Convivência" na cidade de Eldorado/MS. Conforme CI no: 15/UCONF/SEDHAST.

PROCESSO: 650001642021 NE: 000881  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/2011  
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: valor que se empenha afim de COBRIR despesas com diárias, para servidores, dentro do estado, com recurso do fis.

PROCESSO: 650011632021 NE: 000882  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.187,50  
FAVORECIDO: Casa de Maria  
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.402/2021, referente a 4.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 65/000.412/2020 NE: 000883  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 294.130,02  
FAVORECIDO: Serrato e Montoro Adaptações Serv/Autom. EIRELI.  
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com aquisição de veículo utilitário, com acessibilidade, quilometragem zero Km, capacidade mínima de carga 50 KG, capacidade mínima de transporte: 01 (um) motorista 02(dois) passageiros e 01 (um) cadeirante, tipo de adaptação: 01 elevador para cadeirante com acionamento por controle remoto, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, sistema manual para o acionamento de emergência. Estudo Técnico Preliminar e documentos correlatos em anexo, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência social - SUAS, através do convênio "Plataforma + Brasil no: 889470/2019. Ministério da Cidadania - OBSERVAÇÃO: sendo adquirido 03 (Três) veículos. cada no valor de R\$: 161.000,00 ( Cento e Sessenta e Um Mil Reais). Parte sendo complementada com Recursos da Contra partida.

PROCESSO: 65/000.412/2020 NE: 000884  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 188.869,98  
FAVORECIDO: Serrato e Montoro Adaptações Serv/Autom. EIRELI.  
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com aquisição de veículo utilitário, com acessibilidade, quilometragem zero Km, capacidade mínima de carga 50 KG, capacidade mínima de transporte: 01 (um) motorista 02(dois) passageiros e 01 (um) cadeirante, tipo de adaptação: 01 elevador para cadeirante com acionamento por

controle remoto, elevação com sistema elétrico ou hidráulico, sistema manual para o acionamento de emergência. Estudo Técnico Preliminar e documentos correlatos em anexo, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência social - SUAS, através do convênio "Plataforma + Brasil no: 889470/2019. Ministério da Cidadania - OBSERVAÇÃO: sendo adquirido 03 (Três) veículos. cada um no valor de R\$: 161.000,00 ( Cento e Sessenta e Um Mil Reais). Parte sendo complementada com Recurso Federal.

PROCESSO: 65/003647/2021 NE: 000885  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/ANA LÚCIA AMÉRICO ANTONIO  
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com Suprimentos de Fundos, servidora: Ana Lúcia Américo Antônio, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, em atendimento a Superintendência da Política de Direitos Humanos/SUPDH.

PROCESSO: 650011652021 NE: 000886  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00  
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR  
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.411/2021, referente a 4.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000887  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.068,40  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 000553/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, no Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000888  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.084,10  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 000552/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, no Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650001692020 NE: 000889  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00  
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE CORUMBA - LTDA  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000282/2021, valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, no período de 01/08/2021 a 31/08/2021, na cidade de Corumbá/MS.

PROCESSO: 650000672021 NE: 000890  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 12/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00  
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI  
OBJETO: Código: 0008853 - Locação de 3 (três) veículos de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5(cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)

Marca: Chevrolet/Onix Joy

Obs.: Locações referente aos lotes: 002 e 002.1, sendo 11 locações do lote 002 e 07 locações do lote 002.1.  
Valor unitário de cada locação R\$ 1.745,00  
Referente ao período: 13/07/2021 a 12/08/2021

PROCESSO: 650010582020 NE: 000891  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25  
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 791,00  
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000702/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena na Cidade de

Dourados/MS.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000892  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002  
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.001,13  
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de telefonia das unidades da capital de interior, referente ao período de 26/05/2021 a 25/06/2021. referente a Junho de 2021. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de internet, das unidades da capital de interior, referente ao período de 26/05/2021 a 25/06/2021. referente a Junho de 2021. .

PROCESSO: 650000402021 NE: 000894  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.782 Decreto 14.980 27/03/18  
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.118.840,00  
FAVORECIDO: VALE RENDA-B.BRASIL  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Renda Junho/21 - SEDHAST/FECOMP.

PROCESSO: 650024402021 NE: 000895  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.043,00  
FAVORECIDO: Associação Comunitária Olímpio Vargas  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 30.562/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650024402021 NE: 000896  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.957,00  
FAVORECIDO: Associação Comunitária Olímpio Vargas  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento no: 30.562/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000901  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25  
DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.514,84  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais desta Secretaria, para atender demanda do Programa Mais Social. Referente a entrega de 5.521 cartões do Programa Mais Social no valor unitário de R\$ 14,04 nos próximos 30 dias.

PROCESSO: 650041282021 NE: 000902  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25  
DATA: 21/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,12  
FAVORECIDO: FORUM NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FONSEA  
OBJETO: Código:0003297 - Taxa tributária e/ou contributiva (licenciamento, IPVA e outros)  
1 - Anual  
Marca: Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social  
CI nº:6/SECADJU/SEDHAST/2021

PROCESSO: 650004732015 NE: 000903  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.6666 art 24 X  
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.374,00  
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA  
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade  
rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650006102019 NE: 000904  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.439,60  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº: 00001/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de Vale transporte, para atender os servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, no período de Agosto/2021. Para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000905  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93, Caput. Art. 25  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 866,38  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº: 00002/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de Agosto/2021. Para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650009172020 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380,70

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.

1 - KG

MARCA: CEASA ; CÓDIGO:0009336 - Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.

1 - KG

MARCA:CEASA.; CÓDIGO:0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002516 - Hortalíça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - MÇ

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002524 - Hortalíça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG

MARCA: CEASA.; CÓDIGO:0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - KG

MARCA: CEASA

CI Nº:110/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650009272020 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 192,50

FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: CÓDIGO:0002511 - Hortalíça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: cressa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - KG

MARCA: COOPGRANDE ; CÓDIGO:0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.

1 - KG

MARCA: COOPGRANDE

CI Nº:113/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER AO CEI - PRESÍDIO FEMININO

RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..; CÓDIGO:0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.

1 - KG

MARCA: COOPGRANDE.

PROCESSO: 650000062015 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.372,81

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, referente: fatura N.º 96144 (mês de competência janeiro/2017), fatura N.º 190745 (mês de competência

fevereiro/2017), fatura n.º 404291(mês de competência abril/2017) e fatura n.º 508199 (mês de competência maio/2017).

PROCESSO: 650002462021 NE: 000909  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.081.005,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021 ; folha pagto regime próprio julho/2021.; folha pagto regime próprio julho/2021.;

PROCESSO: 650002442021 NE: 000910  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.118.025,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast ; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000911  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.994,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021 ; folha pagto regime próprio julho/2021.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000912  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.660,13  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000913  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.467,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650045222021 NE: 000914  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.919,40  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: Código:0000637 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.  
1 - kg  
Marca: Naturafrig  
Ata:044/SAD/2021-5 - Vigência:27/6/2022  
CI nº:114/UAL/SEDHAST/2021  
Para atender ao Cei - Presídio Feminino  
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000915  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 484,00  
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000916  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021 ; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000918  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 434,13  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650002442021 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.016,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002452021 NE: 000920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160.288,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Residência Inclusiva Julho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. Pagto Regime Geral Julho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650045232021 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 401,40

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código: 0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: BELLO

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

Para atender o CEI - Presídio Feminino.

CI/N.º 115/2021/UAL/SEDHAST

PROCESSO: 650003082020 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.018,15

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS Julho/21.

PROCESSO: 650003092020 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.196,36

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UEMS Julho/21.

PROCESSO: 650003072020 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.069,34

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Julho/21.

PROCESSO: 650003062020 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.764,42

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS Julho/21.

PROCESSO: 650003102020 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.276,62

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA - MS Julho/21.

PROCESSO: 650002462021 NE: 000928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 520.729,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 000929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.667,52

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: folha pagto regime próprio julho/2021

PROCESSO: 650045602021 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 11329/2011

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.819,78

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com diárias FORA DO ESTADO -FIS

PROCESSO: 650002452021 NE: 000931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS Patronal fl. Pagto Residência Inclusiva Julho/21 - Sedhast

PROCESSO: 650004432020 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 435,74

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Vale Universidade ANTIGA FECRA mês de JULHO/2021

PROCESSO: 650023722021 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70,00

FAVORECIDO: FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com ressarcimento de valores gastos em hotel - (diária), referente ao trecho de Japorã à Campo Grande.

CI Nº:145/SUBS/SEDHAST/2021

PROCESSO: 650023722021 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70,00

FAVORECIDO: ANILDO CENTURIÃO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com ressarcimento de valores gastos em hotel - (diária), referente ao trecho de Japorã à Campo Grande.

CI Nº:145/SUBS/SEDHAST/2021

PROCESSO: 650023722021 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70,00

FAVORECIDO: ADELINA DE SOUZA MARTINS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com ressarcimento de valores gastos em hotel - (diária), referente ao trecho de Japorã à Campo Grande.

CI Nº:145/SUBS/SEDHAST/2021

PROCESSO: 650009192020 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 436,00

FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME

OBJETO: Código 2076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.

1 kg

Marca Ceasa. ; Código 0009346 -Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1kg

Marca Ceasa

.; Código 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.

1 kg

Marca Ceasa.; Código 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.

Cx-360 un.

Marca CAMVA.

CI n. 111/UAL/SEDHAST. Atender ao CEI - Presídio Feminino.

Local de entrega Rua 14 de Julho,32-Almoxarifado.

.

PROCESSO: 650009262020 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 241,10

FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

OBJETO: Código 0009661 - Macã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.

1 kg

Marca Ceasa ; Código 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.

1 kg

Marca Ceasa

CI N. 112 UAL/SEDHAST. Atender ao CEI - Presídio Feminino.  
Local de entrega Rua 14 de Julho,32-Almoxarifado..

PROCESSO: 650002042019 NE: 000938  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.292,45  
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000445/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do convênio no: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650002112019 NE: 000939  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.910,84  
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000425/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do convênio no: 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000940  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 88.830,50  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000426/2021, valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.147/2019 - AEMS,

PROCESSO: 650002192019 NE: 000941  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.581,64  
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO  
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000434/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650010712019 NE: 000942  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.070,97  
FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA  
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Programa Vale Universidade, através do convênio nº:29.563/2020.

PROCESSO: 650046732021 NE: 000943  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102  
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 545.463,15  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os cessionários (cedidos para a UG 650101) de Janeiro a Junho Sedhast/2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.  
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de julho de 2021, abaixo relacionados:

PROCESSO: 570054812019 NE: 000207 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 132,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de personalização e formatação do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA, estimativo para o mês de julho de 2021. ; Serviços de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA, estimativo para o mês de julho de 2021..

PROCESSO: 570054812019 NE: 000208 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEINFRA, estimativo para o mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570083632017 NE: 000209 ND: 33924000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do  
Aeroporto de Bonito (SBDB) AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8.666/93 ORDERNADOR  
DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME

OBJETO: Serviços de manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Trafego Aéreo - EPTA categoria "A" no Aeroporto de Bonito/MS, para despesas do mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000210 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.041,79  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Atender 4º termo aditivo do contrato corporativo nº 002/2020/SAD ref Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS, para o mês Julho 2021.

PROCESSO: 570059342017 NE: 000211 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 624,45  
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: Contratação de assinatura (licença) do Sistema de Gerenciamento de Telecomunicações Aeronáuticas da InfraeroSGTAI- na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-Bonito/MS, referente o mês de Julho /2021.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000212 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.918,22  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SAINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS, para cobrir despesa de Julho de 2021.

PROCESSO: 570073862017 NE: 000213 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.146,66  
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança no Aeroporto de Bonito/MS, estimativo para o mês de Julho de 2021

PROCESSO: 570003722019 NE: 000214 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, estimativo para o mês de Julho de 2021.

PROCESSO: 570076042017 NE: 000215 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 807,07  
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Contratação de licença de uso de software TSGTAI - Web LITE, para operação da Estação Prestadora de serviços de Telecomunicações e de Trafego Aéreo - EPTA no Aeroporto de Bonito, referente ao mês de Julho de 2021.

PROCESSO: 570022012021 NE: 000216 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE  
F.P: 105710126122001842730003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.136,50  
FAVORECIDO: NELSON CICERO GONCALVES DA CRUZ - ME  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LAYOUT DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 570047752021 NE: 000217 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710125752206032730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 25, inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 339.042,22  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Execução do serviço de remanejamento da rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, com remoção de 20 postes da concessionária que interferem no traçado da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

PROCESSO: 570002252021 NE: 000222 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 de 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da Seinfra.

PROCESSO: 570001452021 NE: 000223 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 19/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58,06  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Parcelamento de MS-Prev Patronal (Plano Previdenciário) da Folha de Pagamento Seinfra, do mês de julho de 2021, referente ao acordo de parcelamento em 60 vezes, relativo aos débitos de (Nov/2016 à Maio/2017)

PROCESSO: 570018992021 NE: 000224 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 22/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00  
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP  
OBJETO: Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80ºC.

PROCESSO: 570046272021 NE: 000227 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 23/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00  
FAVORECIDO: LUCIANO GUIMARÃES - ME  
OBJETO: REGUALRIZAÇÃO DA EMS-A/ERAA DO AEROPORTO DE BONITO - SBDB, JUNTOI A ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

PROCESSO: 570001412021 NE: 000228 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.059.199,70

## FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Abono de permanência) ; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Abono provisório pessoal civil).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação por Exercícios de Cargos).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação Encargos Especiais).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação por dedicação exclusiva).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Subsídios).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Vencimentos e Salários).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação por Exercício de Cargos).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação de Encargos Especiais).; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Gratificação sobre dedicação exclusiva).

PROCESSO: 570001412021 NE: 000229 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.295,25

## FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Férias Abono Constitucional RPPS) ; Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Férias Abono Constitucional RGPS).

PROCESSO: 570001412021 NE: 000230 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.573,49

## FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (13º Salário)

PROCESSO: 570001412021 NE: 000231 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.355,00

## FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021. (Férias Indenizadas)

PROCESSO: 570001452021 NE: 000232 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.027,84

## FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021

PROCESSO: 570001452021 NE: 000233 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.196,19

## FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570001452021 NE: 000234 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,24

## FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Pensionista Seinfra, referente o mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570001402021 NE: 000235 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208.818,69

## FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570001442021 NE: 000236 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 26/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.090,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS-Prev patronal rateio Art.122 (23%) - Lei 3150 de 22 de dezembro de 2005, referente a Folha de Pagamento da Seinfra, do mês de julho de 2021.

PROCESSO: 570001412021 NE: 000237 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.126,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Atender reembolso de unidade referente despesas da Folha de Pagamento dos servidores cedidos da Seinfra, do mês de julho de 2021.

PROCESSO: 57/001.491/2020 NE: 000238 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.436,00

FAVORECIDO: ALL NORTE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

OBJETO: Soprador - Tipo: varredor costal; Cilindrada mínima: 27.2 cm<sup>3</sup>; Potência mínima: 0.8/1.1 (kw/cv);  
Velocidade máx. do ar (m/s): 85; Rot. lenta (rpm): 2,500; Rot. máx. (rpm): 7,200; Vazão máx. de ar (m<sup>3</sup>/h):  
810. ; Motosserra - Potência mínima: 2.6/3.5 (kw/cv); Cilindrada mínima: 50.2 cm<sup>3</sup>; Corrente: 1.6mm/0,063" -  
passo 325"..; Roçadeira - Tipo: lâmina ou fio de nylon; Cilindrada mínima: 38.9 cm<sup>3</sup>; Potência mínima: 2.0/2.7  
kw/cv; Rotação lenta: 2.800 (rpm); Rotação maxima: 12.500 (rpm)..

PROCESSO: 57/001.491/2020 NE: 000239 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.040,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Motosserra - Potência mínima: 5.0/6.8 (kw/cv); Cilindrada mínima: 91.1 cm<sup>3</sup>; Corrente: 3/8" 1.6mm.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000242 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: PEDRO ARLEI CARAVINA  
DATA: 29/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.243,60

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da  
Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de  
grama e demais desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos  
do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

Campo Grande/MS 09 de agosto de 2021

PEDRO ARLEI CARAVINA

Ordenador de Despesas

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Município de Camapuã – MS, inscrita no CNPJ Nº 03.501.517/0001-52.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Camapuã – MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo FORD/RANGER, Placas NRZ3152 (Ano/Mod 2012/2013); 01(um) veículo automotor, modelo FORD/RANGER, Placas NRZ3153 (Ano/Mod 2012/2013); 01(um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH3823 (Ano/Mod 2007/2008); 01(um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH2443 (Ano/Mod 2008/2009), de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

**DATA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Manoel Eugênio Nery**

CPF Nº 489.358.081-72

Prefeito do Município de Camapuã – MS

**Adriano Garcia Geraldo**

Delegado Geral.

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEJUSP**

**Nº Cadastral: 3486**

**Processo:** 31/502.133/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JOSÉ TANNOUS, LOURDES TANNOUS MOTHÉ, JOANA TANNOUS, NADIA TANNOUS, MARTA TANNOUS, representados por JOSÉ TANNOUS

**Objeto:** **1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original.

Cláusula terceira- do valor

**3.1** - O valor mensal do aluguel passará de R\$ 12.200,00 (**Doze Mil e Duzentos Reais**), para R\$ 13.670,00( **Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais**), e o valor total passará de R\$ 146.400,00 (**Cento e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais**) para R\$ 164.040,00 (**Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quarenta Reais**).

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU terá seu valor estimado de R\$ 27.000,00, o seu reajuste fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e poderá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art.65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Do Prazo:** **Lei Federal 8.66/93 e suas alterações posteriores**

**Data da Assinatura:** 30/07/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSÉ TANNOUS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**ÓRGÃO PRODUTOR – 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR /PMMS**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/21**

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2021, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do **1º Batalhão de Polícia Militar**, nomeada através da Portaria n. 03/CMDO/1ºBPM/2021, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.519, de 26 de maio de 2021, pág. 120, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, atividade-fim, e consoante a publicação no DOE nº 10.527, de 02/06/2021, vencido o prazo regulamentar, a partir do 30º dia subsequente à data de sua publicação, sem manifestação de interessados, procedeu à eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Datas Limites	Quant. de Caixas/vol	Observações Complementares
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes (expedidos)	1 9 8 9 - 2006	01 Caixa	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes, (Recebidos)	2 0 1 4 - 2016	16 Caixas	Originais e Cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletim do Comando-Geral e Boletim Reservado	2 0 1 4 - 2015	01 Caixa	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de Parte Diária	2 0 1 3 - 2015	01 Caixa	Originais

40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletim do Comando-Geral e Boletim Reservado	2006	01 Caixa	Originais
40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 Guia de Trânsito	2006		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 Plano de Chamada	2006		
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 Atestado Médico	1992		
40	40.5	40.5.1	Sindicância	1993		
40	40.1	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas	1 9 9 0 - 2006		
40	40.1	40.4.1	40.4.1 Controle de Material	1 9 9 2 - 1993		
40	40.1	40.4.1	40.4.1.2 Relatório de conferência	1 9 9 0 - 1992		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrência	1 9 9 0 - 2006	02 Caixas	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrência	2 0 1 3 - 2015	03 Caixas	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de Serviço	1 9 9 0 - 2006	01 Caixa	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de Serviço	2 0 1 6 - 2018	01 Caixa	Originais
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço, Relatório de Tempo de Serviço	2012 e 2015	01 Caixa	Originais e Cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 Ordem de Operações	2 0 1 4 - 2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 Nota de Serviço	2 0 1 4 - 2015		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 Termo de exame e avaliação	2014		
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 Atestado Médico-Doação de Sangue	2014		
40	40.4	40.4.1	Termo de entrega	2015		

Quantidade: 28 caixas

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2021.

**LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA – 1º TEN QOPM**

Presidente da Comissão

Mat. 57220021

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL DECIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 01/2021**

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos e recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado por Escrivão de Polícia Judiciária, sendo que referidos veículos em sua maioria são sucatas inservível em continua deterioração e depreciação, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos a intempéries e propício a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, após o 30º (trigésimo) dia subsequente a publicação deste Edital, os veículo abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens e Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica nos termos do Provimento CSM nº 287 de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30 de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça:

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição do veículo constante da relação, mediante apresentação de documento que comprovem direito acerca da propriedade do

bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

## II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Item	CARRO/MOTO	Placa	Chassi	Cor	Estado
1	Titan	HRQ 4215	9C2JC250WVR071133	Vermelha	RUIM
2	Titan	NRO 7216	9C2JC4120AR132934	Preta	RUIM
3	Biz (125cc)	KET 7261	NC	Preta	RUIM
4	CG	NC	NC	Verde	RUIM
5	Titan	PC2JC1911HR110776	NC	Vermelha	RUIM
6	CG	HRT 1564	NC	Azul	RUIM
7	CG	NC	NC	Preta	RUIM
8	CG	NC	NC	Azul	RUIM
9	CG	HQL 0123	NC	Verde	RUIM
10	CG	HSR 9245	NC	Preta	RUIM
11	Titan	NQF 4035	NC	Vermelha	RUIM
12	Titan	NRI 7036	NC	Preta	RUIM
13	Twister	HTB 7276	NC	Amarela	RUIM
14	XL (125)	BHX3230	9C2JD0801HR107227	Vermelha	RUIM
15	Titan	HQO 5800	NC	Vermelha	RUIM
16	Sport	HSO 3119	NC	Vermelha	RUIM
17	XL só o Quadro	NC	NC		RUIM
18	Titan	HTL 9679	NC	Azul	RUIM
19	Titan CG	GRC 0249	NC	Vermelha	RUIM
20	Titan (Rabeta)	NC	NC	Vermelha	RUIM
21	DT (carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
22	CG	KDJ 4865	9C2JC250WWR160770	Vermelha	RUIM
23	Bros	KES 0288	NC	Azul	RUIM
24	CBX-Twister	HSW 9312	NC	Vermelha	RUIM
24		NC	NC		RUIM
26	Titan	NFM 5879	9C2JC30104R040517	Vermelha	RUIM
27	CG	KCG 5618	NC	Vermelha	RUIM
28	Mobilete (carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
29	CG	NFR 3272	NC	Vermelha	RUIM
30	CG	HRB 7831	NC	Prata	RUIM
31	Titan	HRK 2670	NC	Vermelha	RUIM
32	CG	BJX 6661	NC	Verde	RUIM
33	FYM	HTE 2439	NC	Preta	RUIM
34	Titan	HRT 2597	NC	Verde	RUIM
35	CG	CZS 5860	NC	Verde	RUIM
36	CG	NC	NC	Verde	RUIM
37	Titan CG	HTW 5101	NC	Vermelha	RUIM
38	Titan	9C2KC16708R634468	NC	Roxa	RUIM
39	Fan (Rabeta)	NC	NC	Branca	RUIM
40	CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
41	Yamaha	HSU 4157	NC	Prata	RUIM
42	Mobilete (carcaça)	NC	NC	Branca	RUIM
43	CG	NC	NC	Azul	RUIM
44	Carcaça de Moto	NC	NC	Azul	RUIM
45	ML	NC	NC	Cinza	RUIM
46	Today	NC	NC	Vermelha	RUIM
47	Moto (Carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
48	Moto (Carcaça)	NC	NC	Azul	RUIM
49	Biz	HSN 3265	NC	Azul	RUIM
50	Titan	HRW 1152	NC	Azul	RUIM
51	Honda Twister	HSS 7919	NC	Preta	RUIM
52	YBR	HGT 8768	9C6KG027080004539	PRETA	RUIM
53	Titan	BMX 2208	SUPRIMIDO	Verde	RUIM
54	BIZ	HSN 2595	NC	Vermelha	RUIM
55	RD 135	CKR 6424	9C62MW000V0054122	Preta	RUIM
56	XR 250 TORNADO	NGV 3004	NC	Vermelha	RUIM
57	C100 BIZ	HRQ 5097	NC	Azul	RUIM
58		NC	NC		RUIM

59	Dafra	JT 1568	95VJJ1C8BBM002252	Vermelha	RUIM
60	Titan CG	HRQ 5022	9C2JC30203R001393	Azul	RUIM
61	Fan	NRR 5844	NC	Preta	RUIM
62	ML CG	CNK 5240	9C2JC1801KR216610	Prata	RUIM
63	Titan CG	KSW 9264	NC	Azul	RUIM
64	Titan CG	KEP 6809	9C2JC30102R112194	Azul	RUIM
65	Titan CG	ACG 6033 placa falsa	cg1251000941	Vermelha	RUIM
66	ML CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
67	ML CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
68	ML CG	NC	NC	Preta	RUIM
69	Carcaça de Moto	9C2JC250TTR097310	STRADA		RUIM
70	Carcaça de Moto	NC	NC	Preta	RUIM
71	Titan CG	NC	NC	Preta	RUIM
72	Titan CG	NC	NC	Verde	RUIM
73	Tracks Skin	NC	NC	Preta	RUIM
74	Titan CG	9C2JC30203R155147	NC	Vermelha	RUIM
75	Yamaha	9C62MW000K0015130	NC	Vermelha	RUIM
76	Titan CG	NC	NC	Azul	RUIM
77	CG 4 STROKE	KBX1745	9C2JC1911HR110776	VERMELHA	RUIM
78	BIS	KET7261	9C2HA07103R020544	VERDE	RUIM
79	CG	HSV3464 FALSA	NÃO ENCONTRADO	VERMELHA	RUIM
80	CG	BSM1309 F- AGF5645 V	9C2JC250TTR060216	AZUL	RUIM
81	TITAN	S/P NWM9359	9C2KC1670BR634468	ROXA	RUIM
82	FAN	NRR 5944	9C2KC1670CR483202	PRETA	RUIM
83	TWISTER	CZS8585	9C2MC35002R003915	VERMELHA	RUIM
84	TITAN	OBSERVAR	NC	AZUL	RUIM
85	FAN	NRI7036	9C2KC1680BR548099	PRETA	RUIM
86	CG	S/P	SUPRIMIDO	PRATA	RUIM
87	TITAN	DOR6623 FALSA	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
88	TITAN	S/P	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
89	TITAN	KFB0627 FALSA	NC	VERMELHA	RUIM
90	CG	DNX 9630	9C2JC250WWR216124 PIN	AZUL	RUIM
91	CG	GXD4165 SEM PLACA	9C2JC2500XR152723	AZUL	RUIM
92	TITAN	GRC0249 FALSA	SUPRIMIDO	PRATA	RUIM
93	TITAN	SEM PLACA	9C2JC30203R1165947	VERMELHA	RUIM
94	FAN	HTS3613	9C2KC1550AR059130	VERMELHA	RUIM
95	CG	HRQ3276 SEM PLACA	9C2JC250VVR231726	AZUL	RUIM
96	CG TITAN	KCG 5618	9C2JC2501SRS66384	VERMELHA	RUIM
97	AGRALE ELEFANTE	HQK3491/ HRW3357 FALSA	9C8M20B2XMM001460	BRANCA	RUIM
98	RD 135	SEM PLACA	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
99	YBR	HSU4157	9C6KE092070079154	PRATA	RUIM
100	FAN	HQO5800 P/V NRO3318	9C2KC1670CR403689	PRETA	RUIM
101	titan	HTL9679P FALSA	9C2KC1610AR060377	PRATA	RUIM
102	CG	S/P	SUPRIMIDO	ROXA	RUIM
103	TITAN	S/P	SUPRIMIDO	AZUL	RUIM
104	CG	S/P	35N000952	VERMELHA	RUIM
105	CG	NGU3004	CG125BR1092865	PRETA	RUIM
106		S/P	DETERIORADO	S/C	RUIM
107	CG	HSP2867 P/V HQO1197	CG1251071720	VERMELHA	RUIM
108	CG	S/P	SUPRIMIDO	VERMELHA	RUIM
109	ML	S/P	SUPRIMIDO	VERDE	RUIM
110	TITan	S/P	SUPRIMIDO 5922	PRETA	RUIM
111	FAN	HRW1152 P/F	9C2KC1550AR199225	VERMELHA	RUIM
112	TITAN	HTW5101	9C2JC250VTR028885	VERMELHA	RUIM
113	DAELIM	CKR5179	KMYVF125ASK203730	PRETA	RUIM
114	SCORT Ford	CJC 9512	Roxo		RUIM
115	Corcel Redondo Ford	HQV 7132	Vermelho		RUIM
116	Fiesta Ford	NC	Cinza		RUIM
117	Monza Chevrolet	JFS 9750	Cinza		RUIM

118	Gol Quadrado Volkswagen	CCW 5563	Cinza	RUIM
119	Santana Volkswagen	AA 9421	Cinza	RUIM
120	Uno Fiat	HRG8772	Branca	RUIM
121	Gol Redondo Volkswagen	NC	Branco	RUIM
122	Fusca Volkswagen	CW 2332	Branco	RUIM
123	Kadet Chevrolet	NC	Roxo	RUIM
124	F-4000 Ford sem chassi	NC	Prata	RUIM
125	Ford somente cabine	NC	Prata	RUIM
126	Corsa Chevrolet	KCO5562	Branca	RUIM
127	Gol Volkswagen	DNB3123	Cinza	RUIM
128	Gol Volkswagen	CCW5563	Cinza	RUIM
129	Sandero Renault	AQC3953	Prata	RUIM
130	Corrier	DGL 1392	Prata	RUIM
131	Uno Fiat	kCC9520	Cinza	RUIM
132	Honda CG 125 Titan	HRQ 4215	9C2JC250WVR071133	RUIM
133	Honda CG 125 FAN ES	NRO 7216	9C2JC4120AR132934	RUIM
134	Honda XL 125 S	BHX 3230	9C2JD0801HR107227	RUIM
135	Honda CG 125 Titan	KDJ 4865	9C2JC250WWR160770	RUIM
136	Honda CG 125 Titan KS	NFM 5879	9C2JC30104R040517	RUIM
137	Yamaha/FazerYS250 LE YBR	HG T8768	9C6KG027080004539	RUIM
138	Honda XLX 250 R Titan	BMX 2208	9C2MD0301HR109915	RUIM
139	Yamaha RD 135	CKR 6424	9C62MW000V0054122	RUIM
140	Dafra	JT 1568	95VJJ1C8BBM002252	RUIM
141	Honda CG 125 Titan	HRQ 5022	9C2JC30203R001393	RUIM
142	Honda CG 125 ML	CNK 5240	9C2JC1801KR216610	RUIM
143	Honda CG 125 Titan KS	KEP 6809	9C2JC30102R112194	RUIM
144	Titan CG	ACG 6033	CG1251000941	RUIM
145	Honda ML 125 CG 4 Stroke	KBX 1745	9C2JC1911HR110776	RUIM
146	Honda C100 Biz ES	KET 7261	9C2HA07103R020544	RUIM
147	CG	HSV 3464		RUIM
148	Honda CG 125 Titan	AGF 5645	9C2JC250TTR060216	RUIM
149	Honda CG 150 Fan ESI	NWM 9359	9C2KC1670BR634468	RUIM
150	Titan	JYL 3410	final 1478	RUIM
151	Honda CG150 FAN ESDI	NRI 7036	9C2KC1680BR548099	RUIM
152	CG	Sem Placa	NC	RUIM
153	TITAN	DOR 6623	NC	RUIM
154	TITAN	Sem Placa	NC	RUIM
155	TITAN	KFB 0627		RUIM
156	Honda CG 125 Fan	DNX 9630	9C2JC250WWR216124 PIN	RUIM
157	Honda CG 125 Titan	GXD 4165	9C2JC2500XR152723	RUIM
158	TITAN	GRC 0249		RUIM
159	Honda CG 125 Titan	KCG 5618	9C2JC2501SRS66384	RUIM
160	AGRALE ELEFANTE	HQK 3941	9C8M20B2XMM001460	RUIM
161	RD 135	Sem Placa	NC	RUIM
162	Yamaha YBR 125K	HSU 4157	9C6KE092070079154	RUIM
163	Honda CG 150 FAN ESI	NRO 3318	9C2KC1670CR403689	RUIM
164	Titan	HTL 9679	9C2KC1610AR060377	RUIM
165	CG	Sem Placa	NC	RUIM
166	TITAN	Sem Placa	NC	RUIM
167	CG	Sem Placa	35N000952	RUIM
168	CG	NGU 3004	CG125BR1092865	RUIM
169		Sem Placa	Deteriorado	RUIM

170	Honda CG 125	HQO 1197	CG1251071720	RUIM
171	CG	Sem Placa	NC	RUIM
172	ML	Sem Placa	NC	RUIM
173	Titan	Sem Placa	SUPRIMIDO 5922	RUIM
174	FAN	HRW 1152	9C2KC1550AR199225	RUIM
175	Honda CG 125 Titan	HTW 5101	9C2JC250VTR028885	RUIM
176	Daelim VF Roadsports	Sem Placa	KMYVF125ASK203730	RUIM
177	Honda/CG 125 Tiran	HRW 1152	9C2KC1550AR199225	RUIM
178	Honda/CG 125 Titan	HRT 1564	9C2JC250XWR016593	RUIM
179	XR 250 Tornado	NGV 3004	9C2MD34007R010994	RUIM
180	CG 125	Sem Placa	NC	RUIM
181	CG 125	Sem Placa	NC	RUIM
182	Carcaça	Sem Placa	9C2JC250WWR141024	RUIM
183	Sundown/Max 125 SED	HSP8554	94J2XCCB66M007859	RUIM
184	Carcaça	Sem Placa	9C8KE04303 482	RUIM
185	Carcaça	Sem Placa	22236	RUIM
186	Carcaça	Sem Placa	9C2KC08108R078423	RUIM
187	Titan	Sem Placa	9C2KC0308R117938	RUIM
188	Honda/C100 Biz Mais	HSQ 7257	9C2HA07203R057962	RUIM
189	Titan	Sem Placa	NC	RUIM
190	FYM/FY125 19	HTE 2439	LE8PCJLN081001411	RUIM
191	CG	CZS 5860	NC	RUIM
192	Titan	HRT 2597	NC	RUIM
193	Titan	BJX 6661	NC	RUIM
194	Honda/CG 125 Titan	HRB 7831	9C2JC2501SRS19894	RUIM
195	Fan	HRK 2670	9C2JC30708R029199	RUIM
196	DT	Sem Placa	NC	RUIM
197	Mobilete	Sem Placa	NC	RUIM
198	4 Stroke	Sem Placa	NC	RUIM
199	4 Stroke	Sem Placa	CG1253R1414578	RUIM
200	Carcaça	Sem Placa	9C2JC1801LR556348	RUIM
201	4 Stroke	HRQ 5097	NC	RUIM
202	4 Stroke	Sem Placa	2H3015516	RUIM
203	4 Stroke	HRQ 5097	NC	RUIM
204	Broz	KES 0288	NC	RUIM
205	CG	NFR 3272	NC	RUIM
206	Honda/CG 125 Titan	HSL 9245	9C2JC250XWR008603	RUIM
207	4 Stroke	HSN 2595	NC	RUIM
208	Honda/CBX 250 Twister	HTB 7276	9C2NC35008R129582	RUIM

Cassilândia/MS, 02 agosto de 2021.

**Rodrigo de Freitas**  
Delegado de Polícia

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Cerifico para fins de retirada do (s) veículos abaixo relacionado (s) que se acha (m) depositado (s) no pátio da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, por mais de cinco anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informação de Operação da (SIGO).

Item	CARRO/MOTO	Placa	Chassi	Cor	ESTADO
1	Titan	HRQ 4215	9C2JC250WVR071133	Vermelha	RUIM
2	Titan	NRO 7216	9C2JC4120AR132934	Preta	RUIM
3	Biz (125cc)	KET 7261	NC	Preta	RUIM
4	CG	NC	NC	Verde	RUIM
5	Titan	PC2JC1911HR110776	NC	Vermelha	RUIM
6	CG	HRT 1564	NC	Azul	RUIM
7	CG	NC	NC	Preta	RUIM

8	CG	NC	NC	Azul	RUIM
9	CG	HQL 0123	NC	Verde	RUIM
10	CG	HSR 9245	NC	Preta	RUIM
11	Titan	NQF 4035	NC	Vermelha	RUIM
12	Titan	NRI 7036	NC	Preta	RUIM
13	Twister	HTB 7276	NC	Amarela	RUIM
14	XL (125)	BHX3230	9C2JD0801HR107227	Vermelha	RUIM
15	Titan	HQO 5800	NC	Vermelha	RUIM
16	Sport	HSO 3119	NC	Vermelha	RUIM
17	XL só o Quadro	NC	NC		RUIM
18	Titan	HTL 9679	NC	Azul	RUIM
19	Titan CG	GRC 0249	NC	Vermelha	RUIM
20	Titan (Rabeta)	NC	NC	Vermelha	RUIM
21	DT (carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
22	CG	KDJ 4865	9C2JC250WWR160770	Vermelha	RUIM
23	Bros	KES 0288	NC	Azul	RUIM
24	CBX-Twister	HSW 9312	NC	Vermelha	RUIM
24		NC	NC		RUIM
26	Titan	NFM 5879	9C2JC30104R040517	Vermelha	RUIM
27	CG	KCG 5618	NC	Vermelha	RUIM
28	Mobilete (carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
29	CG	NFR 3272	NC	Vermelha	RUIM
30	CG	HRB 7831	NC	Prata	RUIM
31	Titan	HRK 2670	NC	Vermelha	RUIM
32	CG	BJX 6661	NC	Verde	RUIM
33	FYM	HTE 2439	NC	Preta	RUIM
34	Titan	HRT 2597	NC	Verde	RUIM
35	CG	CZS 5860	NC	Verde	RUIM
36	CG	NC	NC	Verde	RUIM
37	Titan CG	HTW 5101	NC	Vermelha	RUIM
38	Titan	9C2KC16708R634468	NC	Roxa	RUIM
39	Fan (Rabeta)	NC	NC	Branca	RUIM
40	CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
41	Yamaha	HSU 4157	NC	Prata	RUIM
42	Mobilete (carcaça)	NC	NC	Branca	RUIM
43	CG	NC	NC	Azul	RUIM
44	Carcaça de Moto	NC	NC	Azul	RUIM
45	ML	NC	NC	Cinza	RUIM
46	Today	NC	NC	Vermelha	RUIM
47	Moto (Carcaça)	NC	NC	Preta	RUIM
48	Moto (Carcaça)	NC	NC	Azul	RUIM
49	Biz	HSN 3265	NC	Azul	RUIM
50	Titan	HRW 1152	NC	Azul	RUIM
51	Honda Twister	HSS 7919	NC	Preta	RUIM
52	YBR	HGT 8768	9C6KG027080004539	PRETA	RUIM
53	Titan	BMX 2208	SUPRIMIDO	Verde	RUIM
54	BIZ	HSN 2595	NC	Vermelha	RUIM
55	RD 135	CKR 6424	9C62MW000V0054122	Preta	RUIM
56	XR 250 TORNADO	NGV 3004	NC	Vermelha	RUIM
57	C100 BIZ	HRQ 5097	NC	Azul	RUIM

58		NC	NC		RUIM
59	Dafra	JT 1568	95VJJ1C8BBM002252	Vermelha	RUIM
60	Titan CG	HRQ 5022	9C2JC30203R001393	Azul	RUIM
61	Fan	NRR 5844	NC	Preta	RUIM
62	ML CG	CNK 5240	9C2JC1801KR216610	Prata	RUIM
63	Titan CG	KSW 9264	NC	Azul	RUIM
64	Titan CG	KEP 6809	9C2JC30102R112194	Azul	RUIM
65	Titan CG	ACG 6033 placa falsa	cg1251000941	Vermelha	RUIM
66	ML CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
67	ML CG	NC	NC	Vermelha	RUIM
68	ML CG	NC	NC	Preta	RUIM
69	Carcaça de Moto	9C2JC250TTR097310	STRADA		RUIM
70	Carcaça de Moto	NC	NC	Preta	RUIM
71	Titan CG	NC	NC	Preta	RUIM
72	Titan CG	NC	NC	Verde	RUIM
73	Tracks Skin	NC	NC	Preta	RUIM
74	Titan CG	9C2JC30203R155147	NC	Vermelha	RUIM
75	Yamaha	9C62MW000K0015130	NC	Vermelha	RUIM
76	Titan CG	NC	NC	Azul	RUIM
77	CG 4 STROKE	KBX1745	9C2JC1911HR110776	VERMELHA	RUIM
78	BIS	KET7261	9C2HA07103R020544	VERDE	RUIM
79	CG	HSV3464 FALSA	NÃO ENCONTRADO	VERMELHA	RUIM
80	CG	BSM1309 F- AGF5645 V	9C2JC250TTR060216	AZUL	RUIM
81	TITAN	S/P NWM9359	9C2KC1670BR634468	ROXA	RUIM
82	FAN	NRR 5944	9C2KC1670CR483202	PRETA	RUIM
83	TWISTER	CZS8585	9C2MC35002R003915	VERMELHA	RUIM
84	TITAN	OBSERVAR	NC	AZUL	RUIM
85	FAN	NRI7036	9C2KC1680BR548099	PRETA	RUIM
86	CG	S/P	SUPRIMIDO	PRATA	RUIM
87	TITAN	DOR6623 FALSA	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
88	TITAN	S/P	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
89	TITAN	KFB0627 FALSA	NC	VERMELHA	RUIM
90	CG	DNX 9630	9C2JC250WWR216124 PIN	AZUL	RUIM
91	CG	GXD4165 SEM PLACA	9C2JC2500XR152723	AZUL	RUIM
92	TITAN	GRC0249 FALSA	PINADO	PRATA	RUIM
93	TITAN	SEM PLACA	9C2JC30203R1165947	VERMELHA	RUIM
94	FAN	HTS3613	9C2KC1550AR059130	VERMELHA	RUIM
95	CG	HRQ3276 SEM PLACA	9C2JC250VVR231726	AZUL	RUIM
96	CG TITAN	KCG 5618	9C2JC2501SRS66384	VERMELHA	RUIM
97	AGRALE ELEFANTE	HQK3491/ HRW3357 FALSA	9C8M20B2XMM001460	BRANCA	RUIM
98	RD 135	SEM PLACA	SUPRIMIDO	PRETA	RUIM
99	YBR	HSU4157	9C6KE092070079154	PRATA	RUIM
100	FAN	HQO5800 P/V NRO3318	9C2KC1670CR403689	PRETA	RUIM
101	titan	HTL9679P FALSA	9C2KC1610AR060377	PRATA	RUIM
102	CG	S/P	SUPRIMIDO	ROXA	RUIM
103	TITAN	S/P	SUPRIMIDO	AZUL	RUIM
104	CG	S/P	35N000952	VERMELHA	RUIM
105	CG	NGU3004	CG125BR1092865	PRETA	RUIM
106		S/P	DETERIORADO	S/C	RUIM

107	CG	HSP2867 P/V HQ01197	CG1251071720	VERMELHA	RUIM
108	CG	S/P	SUPRIMIDO	VERMELHA	RUIM
109	ML	S/P	SUPRIMIDO	VERDE	RUIM
110	TITan	S/P	SUPRIMIDO 5922	PRETA	RUIM
111	FAN	HRW1152 P/F	9C2KC1550AR199225	VERMELHA	RUIM
112	TITAN	HTW5101	9C2JC250VTR028885	VERMELHA	RUIM
113	DAELIM	CKR5179	KMYVF125ASK203730	PRETA	RUIM
114	Escorte Ford	CJC 9512	Roxo		RUIM
115	Corcel Redondo Ford	HQV 7132	Vermelho		RUIM
116	Fiesta Ford	NC	Cinza		RUIM
117	Monza Chevrolet	JFS 9750	Cinza		RUIM
118	Gol Quadrado Volkswagen	CCW 5563	Cinza		RUIM
119	Santana Volkswagen	AA 9421	Cinza		RUIM
120	Uno Fiat	HRG8772	Branca		RUIM
121	Gol Redondo Volkswagen	NC	Branco		RUIM
122	Fusca Volkswagen	CW 2332	Branco		RUIM
123	Kadet Chevrolet	NC	Roxo		RUIM
124	F-4000 Ford sem chassi	NC	Prata		RUIM
125	Ford somente cabine	NC	Prata		RUIM
126	Corsa Chevrolet	KCO5562	Branca		RUIM
127	Gol Volkswagen	DNB3123	Cinza		RUIM
128	Gol Volkswagen	CCW5563	Cinza		RUIM
129	Sandero Renault	AQC3953	Prata		RUIM
130	Corrier	DGL 1392	Prata		RUIM
131	Uno Fiat	kCC9520	Cinza		RUIM
132	Honda CG 125 Titan	HRQ 4215	9C2JC250WVR071133		RUIM
133	Honda CG 125 FAN ES	NRO 7216	9C2JC4120AR132934		RUIM
134	Honda XL 125 S	BHX 3230	9C2JD0801HR107227		RUIM
135	Honda CG 125 Titan	KDJ 4865	9C2JC250WWR160770		RUIM
136	Honda CG 125 Titan KS	NFM 5879	9C2JC30104R040517		RUIM
137	Yamaha/FazerYS250 LE YBR	HG T8768	9C6KG027080004539		RUIM
138	Honda XLX 250 R Titan	BMX 2208	9C2MD0301HR109915		RUIM
139	Yamaha RD 135	CKR 6424	9C62MW000V0054122		RUIM
140	Dafra	JT 1568	95VJJ1C8BBM002252		RUIM
141	Honda CG 125 Titan	HRQ 5022	9C2JC30203R001393		RUIM
142	Honda CG 125 ML	CNK 5240	9C2JC1801KR216610		RUIM
143	Honda CG 125 Titan KS	KEP 6809	9C2JC30102R112194		RUIM
144	Titan CG	ACG 6033	CG1251000941		RUIM
145	Honda ML 125 CG 4 Stroke	KBX 1745	9C2JC1911HR110776		RUIM
146	Honda C100 Biz ES	KET 7261	9C2HA07103R020544		RUIM
147	CG	HSV 3464			RUIM
148	Honda CG 125 Titan	AGF 5645	9C2JC250TTR060216		RUIM
149	Honda CG 150 Fan ESI	NWM 9359	9C2KC1670BR634468		RUIM
150	Titan	JYL 3410	final 1478		RUIM
151	Honda CG150 FAN ESDI	NRI 7036	9C2KC1680BR548099		RUIM

152	CG	Sem Placa	NC	RUIM
153	TITAN	DOR 6623	NC	RUIM
154	TITAN	Sem Placa	NC	RUIM
155	TITAN	KFB 0627		RUIM
156	Honda CG 125 Fan	DNX 9630	9C2JC250WWR216124 PIN	RUIM
157	Honda CG 125 Titan	GXD 4165	9C2JC2500XR152723	RUIM
158	TITAN	GRC 0249		RUIM
159	Honda CG 125 Titan	KCG 5618	9C2JC2501SRS66384	RUIM
160	AGRALE ELEFANTE	HQK 3941	9C8M20B2XMM001460	RUIM
161	RD 135	Sem Placa	NC	RUIM
162	Yamaha YBR 125K	HSU 4157	9C6KE092070079154	RUIM
163	Honda CG 150 FAN ESI	NRO 3318	9C2KC1670CR403689	RUIM
164	Titan	HTL 9679	9C2KC1610AR060377	RUIM
165	CG	Sem Placa	NC	RUIM
166	TITAN	Sem Placa	NC	RUIM
167	CG	Sem Placa	35N000952	RUIM
168	CG	NGU 3004	CG125BR1092865	RUIM
169		Sem Placa	Deteriorado	RUIM
170	Honda CG 125	HQO 1197	CG1251071720	RUIM
171	CG	Sem Placa	NC	RUIM
172	ML	Sem Placa	NC	RUIM
173	Titan	Sem Placa	Pinado 5922	RUIM
174	FAN	HRW 1152	9C2KC1550AR199225	RUIM
175	Honda CG 125 Titan	HTW 5101	9C2JC250VTR028885	RUIM
176	Daelim VF Roadsports	Sem Placa	KMYVF125ASK203730	RUIM
177	Honda/CG 125 Tiran	HRW 1152	9C2KC1550AR199225	RUIM
178	Honda/CG 125 Titan	HRT 1564	9C2JC250XWR016593	RUIM
179	XR 250 Tornado	NGV 3004	9C2MD34007R010994	RUIM
180	CG 125	Sem Placa	NC	RUIM
181	CG 125	Sem Placa	NC	RUIM
182	Carcaça	Sem Placa	9C2JC250WWR141024	RUIM
183	Sundown/Max 125 SED	HSP8554	94J2XCCB66M007859	RUIM
184	Carcaça	Sem Placa	9C8KE04303 482	RUIM
185	Carcaça	Sem Placa	22236	RUIM
186	Carcaça	Sem Placa	9C2KC08108R078423	RUIM
187	Titan	Sem Placa	9C2KC0308R117938	RUIM
188	Honda/C100 Biz Mais	HSQ 7257	9C2HA07203R057962	RUIM
189	Titan	Sem Placa	NC	RUIM
190	FYM/FY125 19	HTE 2439	LE8PCJLN081001411	RUIM
191	CG	CZS 5860	NC	RUIM
192	Titan	HRT 2597	NC	RUIM
193	Titan	BJX 6661	NC	RUIM
194	Honda/CG 125 Titan	HRB 7831	9C2JC2501SRS19894	RUIM
195	Fan	HRK 2670	9C2JC30708R029199	RUIM
196	DT	Sem Placa	NC	RUIM
197	Mobilete	Sem Placa	NC	RUIM
198	4 Stroke	Sem Placa	NC	RUIM
199	4 Stroke	Sem Placa	CG1253R1414578	RUIM
200	Carcaça	Sem Placa	9C2JC1801LR556348	RUIM
201	4 Stroke	HRQ 5097	NC	RUIM
202	4 Stroke	Sem Placa	2H3015516	RUIM
203	4 Stroke	HRQ 5097	NC	RUIM
204	Broz	KES 0288	NC	RUIM
205	CG	NFR 3272	NC	RUIM
206	Honda/CG 125 Titan	HSL 9245	9C2JC250XWR008603	RUIM
207	4 Stroke	HSN 2595	NC	RUIM
208	Honda/CBX 250 Twister	HTB 7276	9C2NC35008R129582	RUIM

Cassilândia/MS, 02 de agosto de 2021.

**Rodrigo de Freitas**  
Delegado de Polícia

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

<b>Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2018/AEM-MS</b>	<b>Nº Cadastral: 10523</b>
<b>Processo:</b>	7101210090/2018
<b>Partes:</b>	A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a OI S.A
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor da prestação de serviço, conforme proposta de preço apresentada nos autos respectivos.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Nilton Pinto Rodrigues
<b>Repactuação do valor:</b>	Os valores dos serviços contratados serão reajustados, conforme documentos em anexo, no percentual de 15,75% (quinze vírgula setenta e cinco por cento) para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficando o valor estimado mensal de R\$ 7.952,57 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total anual estimado de R\$ 95.430,84 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.
<b>Amparo Legal:</b>	As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, e inciso II, letra "d" do art. 65, ambos da Lei 8.666/93.
<b>Do Prazo:</b>	Prorroga-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/08/2021 a 02/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Data da Assinatura:</b>	02/08/2021
<b>Assinam:</b>	Nilton Pinto Rodrigues, Alvaro Carlini e Juvenal Alves Ferreira Neto

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.649/2021**

**Processo n.:** 57/002.934/2021.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, visando a construção de unidades habitacionais no Município de Caracol/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Caracol - MS, CNPJ n. 03.217.924/0001-32 (Conveniente).

**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**Valor:** O valor total é de R\$ 1.139.093,07 (um milhão, cento e trinta e nove mil, noventa e três reais e sete centavos), sendo R\$ 569.546,53 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 569.546,54 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.57204.16.482.2062.4302.0001; UG: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2021NE000411, emitida em: 28/07/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 28/07/2021.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Carlos Humberto Pagliosa, CPF: 399.054.970-72, Prefeito Municipal.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA AGEPAN Nº 201, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

*Revoga as disposições da Portaria Agepan de 192, de 1º de março de 2021.*

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, no uso de sua atribuição contida no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 06 de abril de 2016, e

Considerando que a melhoria do desempenho e da qualidade na perspectiva de gestão para resultados deve ser sempre um objetivo a ser perseguido por todas as instituições públicas brasileiras;

Considerando que para a **Agepan** a qualidade da regulação remete ao contínuo aprimoramento de sua atividade regulatória, permitindo assim, que sejam tomadas decisões criteriosas, e

Considerando ainda a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata Regulatória nº 041, de 04 de agosto de 2021, onde constatou-se que a adoção do TAC, nos moldes em que se encontra, não atende ao interesse público;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Revogar integralmente as disposições da Portaria **Agepan** de nº 192, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Permanecem válidos os requerimentos protocolados em data anterior à publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), considerando o Ofício n. 12/GPOEC/ AGESUL/2021, alterado pelo Ofício n. 1344/GPOEC/GAB/AGESUL/2021, de 06 de agosto de 2021, para exercer(em) a(s) função(ões) de fiscal(is) do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/AGESUL e a empresa ROUFE ENGENHARIA LTDA ME, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	HERCULES DE OLIVEIRA	104246025	FISCAL DE HIDRAULICA
Titular:	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES	480299023	FISCAL DE ARQUITETURA
Titular:	CINTHIA LIMA DA COSTA	94897022	FISCAL DE ELETRICA
Titular:	LUIZ EDUARDO LOURENÇONI	61980021	FISCAL DE ESTRUTURA
Titular:	CAMILA BARBOSA G. DA SILVA	79990022	FISCAL DE ORÇAMENTO
Substituto:	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	489428021	SUBSTITUTO
Gestor:	MOZART GOMES DOS SANTOS	489144021	SUBSTITUTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL			

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.010/2020

CONTRATO N. 006/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do estabelecimento penal, no município de Nova Andradina - MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 003/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante do contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – AGEPEN/MS			

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.066/2020/TJMS/SEJUSP/AGEPEN-MS****Processo TJMS** – nº 158.0952/2020.

**Partes** – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Objeto** – Parceria entre a SEJUSP, AGEPEN e o TJMS, com a interveniência da Coordenadoria de Audiência de Custódia, visando a efetiva implantação do instituto da audiência de custódia na Capital do estado de Mato Grosso do Sul conforme os mais altos parâmetros nacionais e internacionais, de modo a assegurar a proteção social no âmbito da apresentação da pessoa custodiada à autoridade judicial no prazo máximo de até 24 horas a partir da comunicação da prisão em flagrante, em particular quanto à avaliação da necessidade e adequação de aplicação de eventual medida cautelar e ao regular funcionamento do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada.

**Recursos** – Os recursos a serem empregados na consecução das ações previstas neste Acordo serão de responsabilidade de cada uma das Partes.

**Vigência** – Prazo de 60 (sessenta) meses.

**Amparo Legal** – Constituição Federal de 1988, Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), Resolução nº 213/2015, Resolução nº 288/2019, Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia, Provimento nº 464/2020 do TJMS e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 20 de novembro de 2020.

**Assinam** – Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TJMS, Antônio Carlos Videira, Secretário da SEJUSP e Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 036/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/045443/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Eliana do Carmo Mendes da Conceição ME.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Rio Brillhante, em atividades de fabricação de bolas esportivas, no interior dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.

**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 06 de julho de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Eliana do Carmo Mendes da Conceição, Proprietária da Empresa Eliana do Carmo Mendes da Conceição ME.

**Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº 071/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/601666/2019.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Inês Conceição da Silva ME.

**OBJETO** – Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº 071/19, a contar do dia 01/08/2021, cujo objeto visava a utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de tinturaria, lavanderia, costuraria, higienização, limpeza e serviços gerais na sede e no local de prestação de serviços dessa Empresa, nesta cidade.

**BASE LEGAL** – O presente Termo de Rescisão, obedecerá às disposições contidas na Cláusula Décima do Termo de Cooperação Mútua originário.

**PRESERVAÇÃO DE DIREITOS** – O presente Termo de Rescisão, não desobriga a Cooperada a cumprir as obrigações referentes aos valores pendentes, que porventura possam ainda existir em razão da remuneração dos internos, bem como ao recolhimento judicial.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 30 de julho de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Inês Conceição da Silva, Proprietária da Empresa Inês Conceição da Silva ME.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº035/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/600635/2018.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na produção e fornecimento de pães, tipo “hot dog” assados pelos internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, sendo que o produto final será destinado a clientela atendida por essa Associação nesse Município, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 05 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Daniele Aparecida Freitas Mota, Presidente da APAE.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº033/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/600850/2019.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Hora Comercial LTDA ME.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 05 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edvaldo Leite Dias, Sócio/Administrador da Empresa Hora Comercial.

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2017/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD** **Nº Cadastral: 7637**

**Processo:** 55/502.151/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 006/2017.

**Do Aditamento:** Aditar o valor mensal de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins

**Amparo Legal:** Art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 2, inciso V do Decreto Estadual

**Data da Assinatura:** nº 15.414/2020, e o art. 3º, XXVII e §2º do Decreto Federal nº 10.282/2020.  
29/07/2021  
**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato de Termo de Rerratificação do Termo Aditivo ao Contrato 0222/2018/AGESUL

**Nº Cadastral:** 10704

**Processo:** 57/100.429/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Retificação do Termo Aditivo ao Contrato n. 222/2018,

**Da Retificação:** Fica retificado o Termo Aditivo supramencionado, de modo que:  
onde constou: "Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 222/2018;  
passa a constar: "Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2018"

**Amparo Legal:** O presente Termo de Rerratificação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**Data da Assinatura:** 29/07/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

### Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0241/2020/AGESUL

**Nº Cadastral:** 14455

**Processo:** 57/100.818/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA- EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM RODOVIA MS-276 e MS-145 TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE DEODÁPOLIS, NUMA EXTENSÃO DE 4,20 KM, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS., pelo prazo de 15 dias corridos a contar de 27 de julho de 2021.

**Data da Assinatura:** 26/07/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2019 - SGI/COVEN N. 29.124, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 03.501.509/0001-06.

**PROCESSO N.º** 57/100.344/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 008/2019 – SGI/COVEN n.º 29.124, relativo à efetivação do repasse de recursos visando ao aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Infraestrutura Urbana n.º 0399.935-22/2013/MCIDADES/CAIXA – pavimentação e qualificação de vias, no município de Campo Grande/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 29/07/2021 a 28/07/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n. 528.167.021-20

MARCOS MARCELLO TRAD

CPF n. 466.456.321-34

Prefeito do município de Campo Grande/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 057/2021

PROCESSO 71/024.435/2021

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Iguatemi, CNPJ nº. 03.568.318/0001-61.
----------------	---

<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira patrimônio 120.671 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.740, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
<b>Vigência:</b>	05/08/2021 a 05/08/2023
<b>Data da Assinatura:</b>	05/08/2021
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, <b>Lidio Ledesma</b> - CPF nº. 088.930.041-00, pela Prefeitura.

REPUBLICA-SE PUBLICADO DOE 10.025 DE 08/11/2019  
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 165/2019  
PROCESSO 71/601.740/2019

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de São Gabriel do Oeste, CNPJ nº. 15.389.588/0001-94.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um veículo GOL placa HSH 5197, patrimônio 15.875.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
<b>Vigência:</b>	07/11/2019 a 07/11/2023
<b>Data da Assinatura:</b>	07/11/2019
<b>Assinam:</b>	<b>André Nogueira Borges</b> – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, <b>Jeferson Luiz Tomazoni</b> - CPF nº. 501.677.901-53, pela Prefeitura.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 886, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2908
2. Nº do registro MAPA: 03721
3. Requerente: ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FORTAN
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 887, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2902
2. Nº do registro MAPA: 6921
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GUNTER
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 888, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto IMPESSIVE 250 WP, cadastro estadual nº 2333, registro MAPA nº 01012, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto GREENER, cadastro estadual nº 2348, registro MAPA nº 14618, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto WILD, cadastro estadual nº 2091, registro MAPA nº 18618, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

4. Produto RECONIL, cadastro estadual nº 527, registro MAPA nº 1548698, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto RECONIL com a inclusão do alvo biológico *Phakopsora pachyrhizi* na cultura de soja.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### **EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2018 - Contrato TC-001/2019**

### **CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor (item 4.1), visando à alteração do valor do instrumento, no montante de R\$ 331,80 (trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), passando para R\$ 55.587,84 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência (item 9.1), visando à prorrogação do prazo de vigência por adicionais 30 (trinta) meses, pelo período de 11/08/2021 a 11/02/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 04/08/2021, com efeitos a partir de 11/08/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.  
Cláudio Rodrigo de Oliveira e Lilian Alencar do Nascimento – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2020-D - Contrato CT-035/2020/01**

**CONTRATADO: UNIMED SEGURADORA S/A.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste ou da Repactuação (item 11.1) alterando o índice de reajuste de IGPM/FGV para INPC/IBGE.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 23/07/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.  
Helton Freitas e Agenor Ferreira da Silva Filho – UNIMED SEGURADORA S/A.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 111/2021/DETRAN-MS

<b>Processo nº</b>	31/047.406/2021
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Top Vistorias Veiculares MS LTDA
<b>Objeto:</b>	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
<b>Local do serviço:</b>	Dourados/MS
<b>Prazo:</b>	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
<b>Data da assinatura:</b>	27/07/2021
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade e Sandra Aparecida de Souza Teixeira

### Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 044/2020/DETRAN-MS

<b>Processo nº</b>	31/702053/2020
<b>Partes:</b>	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa F DE SOUZA ANDRINO.
<b>Objeto:</b>	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CREDENCIADA, onde constava: "a empresa F DE SOUZA ANDRINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.221.545/0001-38, situada na Av Bandeirantes, nº 2.972 Loja 02, Bairro Vila Bandeirantes, Cep 79.006-000, Campo Grande – MS", passe a constar "a empresa F DE SOUZA ANDRINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.221.545/0001-38, situada na Rua Brilhante, 3.458, Vila Bandeirantes, Cep 79.006-560 em Campo Grande/MS".
<b>Local do serviço:</b>	Campo Grande/MS
<b>Recursos orçamentários:</b>	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Data da assinatura:</b>	04/08/2021
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Fábio de Souza Andrino

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo

de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTD1A85	9BD15844A96216691	PAULO JOSE DOS SANTOS
VW/GOL 16V SPORT	HSA1157	9BWCA05X32P090731	ANDRESSA DALALIO CORREA DA SILVA
VW/GOL 1.0	DJO0154	9BWCA05X74P062420	ANA CLAUDIA DE LIMA
FIAT/UNO MILLE	BNJ1468	9BD146000N3919463	JUNIOR VOTTA RIBEIRO
FORD/FIESTA	HSE0074	9BFZF10B358254474	FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0 GIV	HTG4753	9BWAA05WX9P123927	BANCO BRADESCO SA
VW/GOL 1.0 GIV	HTG4753	9BWAA05WX9P123927	RAILDA DIAS DE A SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	HTG4753	9BWAA05WX9P123927	RAILDA DIAS NOIA
VW/KOMBI	HQT2407	9BWZZZ23ZLP000403	LAIS MONTEIRO SANTOS
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	ALD4345	9BWEB05X044000350	ANDERSON CARLOS DE MENEZES
FORD/COURIER L 1.6 FLEX	HSX0479	9BFPSZPPA9B876214	BB ADMNISTRADORA DE CONSORCIOS SA
FORD/COURIER L 1.6 FLEX	HSX0479	9BFPSZPPA9B876214	I ALVES DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	DHX6364	9BWCA05Y33T106251	JOSE GINIVALDO DA SILVA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	BLG1116	8AS146000N7112194	ZENILDO ALVES DA SILVA
GM/VECTRA GLS	DDE2185	9BGJK19H01B167094	VALDECIR WALTER
GM/OMEGA GLS	BZE3043	9BGVP19LSSB211844	MARCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
FORD/ESCORT L	BNK5599	9BFBXXLBKBJ73827	RICARDO FERREIRA DE MELO
FIAT/PALIO WEEKEND EX	ILL4205	9BD17301334092028	JULIO CEZAR GODOI PEDRO
FIAT/PALIO WEEKEND EX	ILL4205	9BD17301334092028	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	HQM7203	9BFZZZ33ZPP014800	MODESTO AJALA
FIAT/UNO MILLE SX	HRI1912	9BD146027T5855830	SERAFIM PRUDENTE FERREIRA
CHEVROLET/CLASSIC	ARX1799	9BGSA1910AB190727	BANCO PAN S.A.
CHEVROLET/CLASSIC	ARX1799	9BGSA1910AB190727	JOSIAS NETO
VW/GOL 1.0	AOO1762	9BWCA05W47P079252	ALCI COSTA NOGUEIRA
VW/GOL 1.0	AOO1762	9BWCA05W47P079252	AMANCIO DA COSTA SOBRINHO
VW/GOL 1.0	AOO1762	9BWCA05W47P079252	BANCO PAN S.A.
GM/CELTA 3 PORTAS	JZU5115	9BGRD08X04G196840	DEYSE DAS GRACAS FELIPE DUTRA
TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	JZU2993	9BR53ZEC248549542	ALDO ANSELMO BARBOSA
TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	JZU2993	9BR53ZEC248549542	BANCO DAYCOVAL S/A
FIAT/PALIO EX	HRP1074	9BD178296X0839744	ELSON ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 16V	CYF8829	9BWZZZ373YT105242	SUZIMERI APARECIDA DAMINELLI
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQT2101	9BD146000P5066824	CANDIDO ALVES DA COSTA
VW/GOL MI	HPB3850	9BWZZZ373WT092323	ISAIAS DIAS XIMENES
GM/CORSA WIND	HRP0358	9BGSC68ZWWC706629	MARLEI APARECIDA DE MORAES DINIZ
IMP/FORD RANGER 10E	JZC8289	8AFDR10EXWJ063711	PAULO SERGIO PESSOA
FIAT/FIORINO IE	CPT6678	9BD255044W8628112	ANSELMO JUNIO NUUD TAPARO
FIAT/FIORINO IE	CPT6678	9BD255044W8628112	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/FIORINO IE	CPT6678	9BD255044W8628112	ROGERIO CECCARELO DE OLIVEIRA
GM/CORSA SEDAN	DJA6234	9BGXF19X03C108648	DEOCLECIO FRANCO DE JESUS
VW/GOL CLI	CCF3150	9BWZZZ377ST179258	JEAN CARLOS SOUZA OLIVEIRA
GM/KADETT GSI MPFI	BNH2939	9BGKW08BPPC370477	TEONILIA R. DE JESUS BATISTA DOS SANTO

GM/KADETT GLS	BXG0937	9BGKS08BWB412901	REGINALDO BARBOSA DA SILVA
VW/GOL MI	BJT9820	9BWZZZ377VT096624	IGOR BERTANI DE SOUZA
FORD/VERONA GLX	BHR4588	9BFZZZ54ZNB282546	ANTONIO LAZARO DA SILVA
VW/GOL 16V	JML3173	9BWZZZ373WT118627	ETELVINA DOS SANTOS PEREIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BPK6362	9BD146000R5323074	PAULO ROBERTO RODRIGUES
VW/GOL 1000	KAV5756	9BWZZZ30ZPT129250	JORGE DE SOUZA BRITO
FORD/ESCORT L	BND2488	9BFZZZ54ZPB360727	SUELI BOTELHO INOUE
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQV7300	9BD146000P3994537	LEANDRO BEZERRA TEIXEIRA
GM/MONZA SL/E	CBW5457	9BGJK11YKJB017165	RUBENS BATISTA DOS SANTOS
FORD/FIESTA	HS4200	9BFZF10BX58232049	ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V	BMR9090	9BWCA15XXYT239772	TELMA DE SOUZA AGUIAR
FIAT/UNO MILLE	BFA4146	9BD146000M3731931	TAMIREZ DOS REIS ROCHA
VW/PARATI CLI 1.8	CEJ5910	9BWZZZ379TT202716	JUNIOR CESAR TELES
VW/PARATI GL	CQD7264	9BWZZZ30ZLP250290	MAURICIO DA SILVA
FORD/FIESTA STREET	HRZ6338	9BFBRZFDA2B406458	APARECIDO MARTINS RODRIGUES
FORD/FIESTA STREET	HRZ6338	9BFBRZFDA2B406458	BANIF-BCO INT FUNCHAL(BRASIL)SA
VW/GOL SPECIAL	MEO1002	9BWCA05Y14T123907	ROBERTO CARLOS DA SILVA
VW/GOL CLI	CCW9630	9BWZZZ377ST198442	ALMIRO VIANA GOMES
VW/GOL 16V	CZK7543	9BWZZZ373YT059531	FIORAVANTE LEITE CASTILHO
PEUGEOT/207PASSION XR S	ELF4335	9362NKFVXAB042435	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
PEUGEOT/207PASSION XR S	ELF4335	9362NKFVXAB042435	LAIDE FERREIRA BORGES
FORD/CORCEL LUXO	BFP4137	LB4KTK38739	VALTER SOARES DOS REIS
FIAT/UNO MILLE EX	HRP0680	9BD158068W4004639	EMILSON FIAS DOS SANTOS
GM/CORSA SUPER	MAK3418	9BGSD19ZXWC681500	CLAUDIA DOS REIS SOUSA
VW/SANTANA GL	BQS0787	9BWZZZ32ZMP038481	JOSE ALVEZ BEZERRA
FORD/KA FLEX	FGO6272	9BFZK53A8DB459313	BANCO PAN S A
FORD/KA FLEX	FGO6272	9BFZK53A8DB459313	MARIA JOSE DA SILVA
FORD/KA FLEX	FGO6272	9BFZK53A8DB459313	MARIO JOSE DA SILVA
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	GRX1556	9BD178858W0651367	VALDIR MOURA DOS SANTOS JUNIOR
VW/GOL 1.0	EDS7258	9BWAA05U69P007736	ADAILTON APARECIDO MIGUEL HONORATO
VW/GOL GLI 1.8	CCP3607	9BWZZZ377ST146750	ADRIANA DE JESUS CAMPOS
FORD/VERONA 1.8 LX	BJF9811	9BFZZZ54ZPB433985	ADEMILSON FERRAZ
GM/CORSA WIND	HRH4036	9BGSC08ZTTC731205	VICENTE ANASTACIO PIMENTEL
FIAT/FIORINO 1.0	LXF2590	9BD146000R8392926	ALEXSANDRO VERAZINE
VW/GOL 1.0	COU5393	9BWCA05W88P072791	BCO PANAMERICANO SA
VW/GOL 1.0	COU5393	9BWCA05W88P072791	CELSO LOPES DA SILVA
GM/VECTRA GL	LBL0581	9BGJG19BVTB543374	FABIO JOSE DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	CYU4949	9BD15822524359211	MARIANA RODRIGUES CORREA
FIAT/PALIO EX	DAY7946	9BD17140222135710	GILBERTO CLAUDIMIR COSTA
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OLD4373	9BD197163D3077769	BANCO PAN S.A.
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OLD4373	9BD197163D3077769	FABIO BISPO SANTOS LOPES
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OLD4373	9BD197163D3077769	SIRLEY DOS SANTOS MOREIRA
GM/CHEVETTE	CWQ2242	9BG5TC11UFC117581	ANGELO MARCOS BRAS FELIX
FORD/KA FLEX	HTQ1527	9BFZK53A7BB249220	VANDERSON FAVERO
GM/CORSA WIND	HRO6001	9BGSC08WSRC617207	JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
FORD/F100	BKI7850	LA7AUA34790	LEIDIMAR P CAMARGO COVO
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BMR2847	9BFZZZ54ZRB586502	ANA PAULA PEREIRA MACIEL
I/FORD FOCUS 1.6L FC	MDE4987	8AFDZZFFC7J014999	ANA PAULA FLORIANO MELO
I/FORD FOCUS 1.6L FC	MDE4987	8AFDZZFFC7J014999	AYMORE CRED FIN INV SA
VW/GOL CL	BQT4223	9BWZZZ30ZJT005781	PATRICK ELIAS DE SOUZA DIAS
I/BMW 118I UE71	HIZ5005	WBAUE7101AE008345	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.

I/BMW 118I UE71	HIZ5005	WBAUE7101AE008345	RILDO NEVES PINTO
VW/GOL MI	GQZ2926	9BWZZZ377VT011033	JUSSARA DO CARMO ANDERSON
VW/GOL GLI 1.8	LAX7834	9BWZZZ377ST084331	WALLACY DOS SANTOS BALICO PEREIRA
VW/GOL SPECIAL	CVL7699	9BWCA15X5YP119838	JEAN GARCIA DE JESUS LEAL
GM/CORSA GL	AHB3257	9BGSE80NVVC746012	APARECIDA ALCASSA
VW/GOL MI	CJS1080	9BWZZZ377VT159556	RICARDO ALEXANDRE TREVISAN DA SILVA
FIAT/PALIO EX	DFR6857	9BD17140222153289	JOSE AMAURI ROMAO
GM/CORSA SUPER	CJV1234	9BGSD1940YC136558	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE SMART	MRW0223	9BD15808814237735	ESLI DE LIMA
VW/GOL CLI	AFV9758	9BWZZZ377ST189167	SILMARA DIAS MACHADO
FIAT/UNO MILLE	CJX1252	9BD146000M3706583	LUIS CARLOS SILVERIO DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.8	DCX6024	9BWEC05X21P519519	WESLEY HENRIQUE DE CARVALHO
GM/KADETT SL	BGC3251	9BGKT08VMMC343568	JESSICA ELLEN DE CARVALHO
FIAT/UNO 1.6	CBK3261	9BD146000S5407433	LUCIANA DILELO MAEDA
VW/GOL 1000I	BRC2310	9BWZZZ377RT007228	ALESSANDRO PAULINO DE SOUZA
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ATU2396	9BGRG08F0CG119392	ADEMAR DE SOUZA
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ATU2396	9BGRG08F0CG119392	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA WIND	CVS3832	9BGSC08Z01C146920	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
FIAT/UNO CS	HRA0611	9BD146000J3328354	DANIEL ANTONIO TIMOTEO
VW/GOL S	CAY6930	9BWZZZ30ZGT100899	COSMO MARQUES DE MIRANDA
FIAT/UNO MILLE SMART	AJO7546	9BD15828814202634	ALEX ALESSANDRO LANG
FIAT/UNO MILLE SMART	AJO7546	9BD15828814202634	OMNI SA CRED FIN INVEST
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	KUI5931	9BGTR08W05B166395	PAULO ALEXANDRE DE LIMA RONDA
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	KUI5931	9BGTR08W05B166395	PEDRO PAULO LIMA MONDELO
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	KUI5931	9BGTR08W05B166395	REAL LEASING SA ARREN. MERCANTIL
I/NISSAN PATHFINDER SE	DIV9115	JN1VDWR503W000197	CAMILA SANTOS DE JESUS RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	DOZ0088	9C2KC08506R817011	CREONE RODRIGUES BERCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9952	9C2KC08105R062587	JULIANA CERQUEIRA ROD DE SOUZA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO3017	9C6KE1550E0031607	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO3017	9C6KE1550E0031607	COSME TEIXEIRA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DHI7577	9C2JC30204R028641	RODRIGO ALEX GOLFETO
YAMAHA/YBR 125K	HSZ6987	9C6KE092080151085	RENATO MACEDO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	EOK0954	9C2JC4120DR560446	JOSE VITOR MONTIEL ALVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH3127	9CDNF41LJ9M294498	BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS3868	9C2KC1550AR071409	ROBENILSON OLIVEIRA MACIEL
HONDA/CG 125 FAN KS	HTS4517	9C2JC4110AR039414	GUSTAVO FERREIRA LIMA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH3179	9CDNF41LJ9M269695	EDUARDO SANTANA ALVES JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HS7479	9C2JC30708R102034	ARI SANDER ALVES
SUNDOWN/HUNTER 90	HSP7624	94J2XMJF66M001920	EURICO ANTONIO BATISTAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7055	9C2KC08106R950447	JONATAS DE SOUZA PEREIRA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTM0264	9C2KD0550DR126889	ANTONIO CARLOS PEREIRA MARIANO
HONDA/CG 125 FAN	HSM8006	9C2JC30705R009146	SUEMERSON SILVA SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HTB6155	9C6KE092080183030	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
I/SHINERAY MVK XY110 2	NRI7732	LXYXCHL05B0506859	ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV1779	9C2KC08107R174758	ADEVAMIR DOS SANTOS BATISTA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8426	9C2JC4820BR081372	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRK8426	9C2JC4820BR081372	HUMBERTO DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DKK0162	9C2KC08508R041449	MURILO HENRIQUE GONZAGA
HONDA/BIZ 125 ES	HTS4249	9C2JC4220AR340665	ADEMAR ROSSI JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ6887	9C2KC08508R018384	REGINALDO PEREIRA REIS
HONDA/CG 160 START	QAC8341	9C2KC2500HR016907	CLEO SUELLEN VEIGA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	DLV4044	9C2KC08205R817721	GILMAR GONCALVES DOS ANJOS
HONDA/CG 125 TITAN	CJN6683	9C2JC2500XR108035	RENAN AGUIAR FABRICIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7874	9C2JC2500YR019652	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES
HONDA/CG 125	HQO7209	CG125BR1216495	FERNANDO DA SILVA MENDES MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB6159	9C2KC08108R096206	CLODOALDO REIS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	APU4341	9C2JA04108R022850	STEFANE SANTYAINÉ SILVA NASCIMENTO
HONDA/CG 150 JOB	HGM6539	9C2KC08308R008361	JEFFERSON AGUIAR DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS4314	9C2KC1550AR106254	MARIA APARECIDA MEDEIROS
HONDA/CG 150 SPORT	JZH8671	9C2KC08607R007210	ARIANE DE PAULA SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT1046	9C2KC1680CR446646	JADER DA SILVA ROBERTO
HONDA/CG 125 FAN ES	DNV1437	9C2JC4120AR045433	MELQUISEDEQUE MARTINS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS7348	9C2JA04107R015660	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	BZX0296	9C2KD0520AR053506	CARMEN REGINA L DE OLIVEIRA BORGES

**Campo Grande/MS, 06 de Agosto de 2021**

**LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.590, de 30 de julho de 2021, PÁG. 65**

**Extrato do Contrato Nº 0022/2021/FCMS**

**Nº Cadastral: 15498**

**Processo:** 75/000.034/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ABAETÊ COMUNICAÇÃO LTDA

**Onde se Lê:**

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.034/21 contrata com ABAETÊ COMUNICAÇÃO LTDA, empresária exclusivo da cantora Delanira Pereira Gonçalves de nome artístico "Delinha, para àrealização de 01 (um) show/live, **com 1h30 de duração**, no dia 31/07/2021 , a partir das 20 horas comemoração ao aniversário da Cidade de Maracajú MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas, e transmitido nas pelo Youtube Andrésantinnioficial e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS.

**Leia-se:**

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.034/21 contrata com ABAETÊ COMUNICAÇÃO LTDA, empresária exclusivo da cantora Delanira Pereira Gonçalves de nome artístico "Delinha, para àrealização de 01 (um) show/live, **com 1h de duração**, no dia 31/07/2021 , a partir das 20 horas comemoração ao aniversário da Cidade de Maracajú MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas, e transmitido nas pelo Youtube Andrésantinnioficial e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS.

**Extrato do Contrato Nº 0024/2021/FCMS**

**Nº Cadastral: 15558**

**Processo:** 75/000.179/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000179/21 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 02 (dois) shows/lives, com 02 (duas) horas de duração cada live, sendo: dia 06/08/21 a partir das 18 horas na cidade de Santa Rita do Pardo MS com transmissão pelo canal [https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98UbO\\_SQ](https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98UbO_SQ) , e no dia 14/08/21 a partir das 18 horas na cidade de Rio Negro MS, com transmissão no canal [https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98UbO\\_SQ](https://www.youtube.com/channel/UCBgZNma1QWrhIGF98UbO_SQ), e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por apresentação, a ser pago após a execução de cada show.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de agosto de 2021.
<b>Data da Assinatura:</b>	03/08/2021
<b>Assinam:</b>	Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregório

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

<b>Extrato do Contrato N° 0073/2021/FUNSAU</b>	<b>N° Cadastral 15453</b>
<b>Processo:</b>	27/004.961/2021
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (Quetiapina 25mg comprimido), em conformidade as especificações do <b>Termo de Referência FUNSAU/000133/2021 (fls. 04/16)</b> e também da <b>Autorização de Compras n°. 35733 (fl.233)</b> e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Livio Viana de Oliveira Leite
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. <b>20.27901.10.302.2043.4064.0005 – SEM PI</b> , Natureza da Despesa n°. <b>33903009</b> , Fonte n°. <b>02400000</b> .
<b>Valor:</b>	R\$ 19.024,00 (dezenove mil e vinte e quatro reais)
<b>Amparo Legal:</b>	Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no <b>artigo 24, IV da Lei n°. 8.666/93</b> .
<b>Do Prazo:</b>	O presente instrumento contratual terá vigência de <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , contados a partir de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura:</b>	29/07/2021
<b>Assinam:</b>	Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. **069/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 15446**, PROCESSO N°. **27/005.096/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: **21/07/2021**, CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 44.734.671/0001-51.  
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO HALOPERIDOL 5MG.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual n° 15.530/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 070/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15449, PROCESSO Nº.: 27/004.965/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021, CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.**

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO VORICONAZOL.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 063/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15372, PROCESSO Nº.: 27/003.449/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021, CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.**

**OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO MIDAZOLAM.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.015/2020	NE: 000010	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 282,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.013/2020	NE: 000011	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.344,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.097/2020	NE: 000059	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.898,30	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.033/2020	NE: 000074	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.939,00	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.033/2020	NE: 000076	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.032/2020	NE: 000096	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.009,92	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.032/2020	NE: 000097	N.D: 339030

F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.953,40
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	

**AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO: 27/101.877/2020	NE: 001561	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/10/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO COMODATO N. 1143/2021****Processo:** 29/037944/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, o senhor Mario Bührke Haberfeld - Estância Caiman, doravante designado simplesmente de Comodatário, e a Fazenda Fazendinha, denominada Interveniente.

**Objeto:** A UEMS irá disponibilizar para o Comodatário exemplares de bovinos criados no Núcleo de Conservação de Bovinos Pantaneiros de Aquidauana (NUBOPAN), pertencente a Unidade Universitária de Aquidauana, em Aquidauana/MS, com o intuito de fomentar a criação do gado Pantaneiro, e promover a popularização junto aos turistas que visitam o Pantanal Sul mato-grossense, e desta forma, auxiliar no processo de conservação da raça.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 36 meses a partir da data de assinatura.

**Data de Assinatura:** 06 de agosto de 2021.

**Assinam:** Laércio Alves de Carvalho – Reitor – UEMS

Mario Bührke Haberfeld – Estância Caiman

Teresa Cristina Ribeiro Ralston Botelho Bracher – Fazenda Fazendinha

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 013/2021, de 05 de Agosto de 2021**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA** os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
ANTONIO DE OLIVEIRA MENDES / <b>CERAMICA DOURADO LTDA EPP</b>	5420120812-6	ANASTÁCIO
LEANDRO FERNANDES DA CUNHA / <b>AGRO SEEDS LTDA</b>	5420140065-5	PONTA PORÃ
WAGNER PAVARINE ASSEN / <b>WESTERN SECURE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	5420139821-9	CAMPO GRANDE
JOSE BATISTA DOS SANTOS NETO/ <b>BBS IMPORTACAO EXPORTACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL E LOGISTICA DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI</b>	5460019500-1	DOURADOS

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2021

Augusto César Ferreira de Castro  
 Presidente

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 008/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2.021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **VII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE**, conforme segue:

**1. RESULTADO FINAL: -**

<b>Nº Ordem</b>	<b>NOME DOS CONCLUINTES</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01	Algemiro Marcos Muniz	Aprovado	UMMVE
02	Andrew Fellipe Gomes Vaz De Lima	Aprovado	PEMRFG
03	Arthur Silva Espinosa	Aprovado	PEMRFG
04	Carlos Andre Da Silva Oliveira	Aprovado	EPFIIZ
05	Carlos Renato Lopes	Aprovado	UMMVE
06	Diogo Velho Mondragon	Aprovado	PEMRFG
07	Eduardo Trigueiro Dos Santos Silva	Aprovado	PEMRFG
08	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Aprovado	EPF-TL
09	Elvio Pereira Pego Filho	Aprovado	CPAIG
10	Euclides Pinheiro Da Penha Neto	Aprovado	PEMRFG
11	Everton De Abreu	Aprovado	CPAIG
12	Everton Souza De Melo	Aprovado	PEMRFG
13	Ewerton Da Silva Campos	Aprovado	PEMRFG
14	Fernando Silva Rocha	Aprovado	PEMRFG
15	Genilson Vilalva Rodrigues	Aprovado	EPC
16	Izaias Aguiar De Lima	Aprovado	PEMRFG
17	Joao Guilherme Gavino Dantas	Aprovado	PEMRFG
18	Joiaribe Martins Alves	Aprovado	PED
19	Jucilei De Matos Chimenez	Aprovado	UMMVE
20	Juliano Da Silva Sousa	Aprovado	PEMRFG
21	Kamila Cristina Sanches Hernandes	Aprovado	UMMVE
22	Leandro Alderete De Paiva	Aprovado	PEMRFG
23	Leidilaine Barbosa De Souza	Aprovado	PEMRFG
24	Lualison Goncalves De Souza	Aprovado	EPC
25	Marco Antonio Portilho S. Da Silva	Aprovado	PEMRFG
26	Marcos Antonio Vieira Da Cunha	Aprovado	UMMVE
27	Maruza Fatima Dias Velasquez	Aprovado	PEMRFG
28	Maycon Martins Villela	Aprovado	UMMVE
29	Nayane Moraes Gomes	Aprovado	PEMRFG

30	Renata De Souza Pereira Lopes Goncalves	Aprovado	EPFIIZ
31	Rigoberto Delvalle Ortega	Aprovado	IPCG
32	Ronaldo Santos De Sa	Aprovado	EPFIIZ
33	Ronnie Peterson R Fernandes	Aprovado	PEMRFG
34	Rosa Maria Da Silva Souza	Aprovado	PEMRFG
35	Rosemeire Da Silva	Aprovado	UMMVE
36	Rossano Ikemiyashiro	Aprovado	EPFIIZ
37	Silvia Alves Cabral	Aprovado	PEMRFG
38	Tatiane Franco Jorge	Aprovado	EPF-TL
39	Thiago De Assis Lopes	Aprovado	PEMRFG
40	Vilmar Gomes Sandim Junior	Aprovado	PEMRFG
41	Wenderson Carvalho Redez	Aprovado	PEMRFG
42	Wesley Torres Fernandes	Aprovado	IPCG
43	Wilson Pires Klebis	Aprovado	PEMRFG

Campo Grande MS, 30 de junho de 2.021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

#### **EDITAL AGEPEN/ESPEM/MS/ N° 014/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2.021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEM torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **VIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE**, conforme segue:

#### **1. RESULTADO FINAL:**

<b>N° Ordem</b>	<b>ALUNO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01	Alessandra Lopes Cajaíba	<i>Reprovado</i>	<i>EPFRSAAA-CG</i>
02	Anderson Militao Ferreira	Aprovado	CPAIG
03	Anna Lucia Coelho De Andrade	Aprovado	EPC
04	Antônio Cassio Gonçalves Dos Santos	Aprovado	PEMRFG
05	Bedson Rodrigues Machado	Aprovado	PEMRFG
06	Cleide Santos Do Nascimento Freitas	Aprovado	<i>EPFRSAAA-CG</i>
07	Creone da Conceição Batista	Aprovado	EPRACA
08	Cyro Guimaraes Ribeiro Do Nascimento	Aprovado	EPJFC
09	Daladier Cardoso	Aprovado	EPJFC
10	Daniele Parron Prado	Aprovado	EPFIIZ
11	Danilo De Brito Semprebon	Aprovado	EPJFC
12	Denis Barbosa Da Silva	Aprovado	PEMRFG

13	Diego Bortoletto Silva Lario	Aprovado	EPJFC
14	Douglas Arruda Silva	Aprovado	EPM-Cox
15	Douglas Aparecido Rezende Pereira	Aprovado	IPCG
16	Edita Gil	Aprovado	CTAL
17	Ewerton De Souza Biss	Aprovado	PEMRFG-II
18	Fernanda Oliveira Pereira	Aprovado	EPFIIZ
19	Fúlvio Ramires Da Silva	Aprovado	CPAIG
20	Grazielle Soares De Oliveira	Aprovado	EPF-TL
21	Gustavo Antônio de Ataíde	Aprovado	EPJFC
22	Haroldo Ferreira Sgarbi	Aprovado	PEMRFG
23	Ismael Whesly Borges	Aprovado	PTRAN
24	Joao Paulo Santos Carvalho	Aprovado	PEMRFG
25	Kelly Santos Assunção	Aprovado	EPFIIZ
26	Leandro Ramires Pinheiro	Aprovado	PEMRFG
27	Leandro Nogueira Bastos	Aprovado	GISP
28	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Aprovado	GISP
29	Marcio Elias Da Silva	Aprovado	EPJFC
30	Marcos Ramão De Paiva Amarilha	Aprovado	PEMRFG
31	Margareth Hoff Araújo Medeiros	Aprovado	EPFIIZ
32	Marli De Souza Guerino	Aprovado	EPJFC
33	Melícia Di Domenico Ruoppoli	Aprovado	CORREGEDORIA
34	Murylo De Oliveira Mendes	Aprovado	EPRACA
35	Priscila Carvalho Wust	Aprovado	EPFIIZ
36	Ricardo Henrique Kuwassaki	Aprovado	EPJFC
37	Rozemari De Souza Fernandes	Aprovado	EPFCAJG
38	Sueli De Oliveira Nogueira Vargas	Aprovado	EPF-TL
39	Taciane Greici De Medeiros Peres	Aprovado	EPFIIZ
40	Tatiane Dias Bravo	Aprovado	PEMRFG
41	Thais Velozo Mansano	Aprovado	EPFIIZ
42	Vania Dias Sales	Aprovado	PEMRFG
43	Vinicius Garcia Fernandes De Campos	Aprovado	PEMRFG
44	Vinicius Serrou De Oliveira Mariano	Aprovado	IPCG
45	Volnei Heusner De Lima	Aprovado	EPRB

46	Waldir Dos Santos Martins	Reprovado	EPM-Cox
47	Waleria Rodrigues Machado	Aprovado	IPCG
48	Wilhelm Dos Santos Paes	Aprovado	PEMRFG
49	William Paulo Vilela Alves	Aprovado	PEMRFG

Campo Grande MS, 02 de agosto de 2.021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº. 156/2021 – PRODHS/UEMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020, nomeado, conforme mencionado, para **Posse**, de acordo com cronograma anexo.

Dourados, 09 de agosto de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

#### ANEXO AO EDITAL Nº. 156/2021 – PRODHS/UEMS

Cargo: Técnico de Nível Superior  
Atividade Universitária: Secretário Acadêmico

**Unidade Universitária: DOURADOS**

Nomeação: Diário Oficial nº. 10.600, de 09 de agosto de 2021, pág. 154.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Daniel Carvalho de Sá Motta	11/08/2021	8h30

**Local:**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

### Edital Nº 13/2021 - AE - PROFECM/UEMS de 09 de agosto de 2021. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

#### Das Vagas Remanescentes e da Matrícula (Alunos Especiais)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no

uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para realização de matrícula os candidatos classificados para vagas remanescentes de acordo com o item 3.1 do Edital de Inscrições Deferidas nº 12/2021/AE-PROFECM/UEMS de 29/07/2021, conforme segue:

## 1. Das vagas remanescentes

1.1. Candidatos classificadas em vagas remanescentes por ordem de classificação:

### Disciplina: Introdução a Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes	Classificação
Eliane Gonçale da Silva	8,5	6º

### Disciplina: História da Escola Moderna

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação do Lattes	Classificação
Ezequiel Marques Suriano	8,2	7º
Liciane de Santana Mariano	8,0	8º

## 2. Da matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas no dia **11 de agosto de 2021**, enviando para o e-mail **profecm@uems.br**, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional\\_no link Aluno Especial](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-ematematica-mestrado-profissional_no_link_Aluno_Especial);
- cópia da cédula de identidade – RG;
- cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do título de eleitor e da certidão de quitação com a Justiça eleitoral;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoitoanos, se do sexo masculino;
- cópia de 1 (uma) foto 3x4;
- cópia do histórico escolar completo da graduação;
- cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação;
- comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.2. No endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288> será disponibilizado no período de **10 a 11 de agosto de 2021**, o boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. Caso o(s) candidato(s), listado(s) no item 1.1, não efetuar(em) a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar(em) um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” e “b”, perderá o direito à vaga.

## 3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da UEMS.

Dourados, 09 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Eliane Cerdas  
Presidente do Colegiado do PROFECM/UEMS

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** 55/003.115/2021

**Favorecido:** AZ INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão administrativa, incluindo Plano de Compras, Solicitação de Compras/Serviço, Sistema Gestor de Compras: Módulos de Gestão de Materiais e Serviços, Gestão de Fornecedores, Compras e Licitações, Compra Direta Eletrônica, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Controle das Atas de Registro de Preços, Banco de Preços, Gestão de Contratos, Almoxarifado, Patrimônio Mobiliário e serviços de manutenção contínua, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD.

**Amparo Legal:** Com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual/MS nº 11.227/2003 e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.232.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

**Data da Homologação:** 06/08/2021

**Assina:** ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

**Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização**  
**Ordenador de Despesas**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.848/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 023: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA</b>						
1	Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	(Ampla Concorrência) 10.260	ASPEN/CX C/25	R\$3,78	R\$38.782,80
<b>ITEM 025: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA</b>						
1	Ticagrelor - Dosagem: 90 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	(Ampla Concorrência) 2.940	ASTRAZENECA/CX C/60	R\$4,83	R\$14.200,20
<b>ITEM 026: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA</b>						
1	Tioguanina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	(Ampla Concorrência) 1.320	ASPEN/CX C/25	R\$8,14	R\$10.744,80
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$63.727,80</b>

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SAD/2021-2  
 PROCESSO Nº 55/000.848/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 016: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
1	Colagenase - Dosagem: 0,6 U / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g.	1 - Un.	( A m p l a Concorrência) 1.032	CRISTÁLIA/CX C/10	R\$12,66	R\$13.065,12
<b>ITEM 018: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
1	Dextrano 70 + hipromelose - Dosagem: 1 mg / ml + 3 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril 15 ml.	1 - Un.	( A m p l a Concorrência) 180	CRISTÁLIA/CX C/1	R\$15,09	R\$2.716,20
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$15.781,32</b>

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1627/1649), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.573, do dia 16 de julho de 2021, págs. 101 e 102, referente aos itens 04, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20 e 23 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2021 /SAD – Processo n.º 55/000.578/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de agosto 2021.

Leonardo Dias Marcello.  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.578/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira.  
 Coordenador de Registro de Preços

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 106/2020-1 – Aquisição de Material de Informática;

**PROCESSO Nº-** 55/001.308/2019;

**OBJETO:** Alterar a marca/modelo do item 29 da Ata de Registro de Preços, conforme razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 3113/3114, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 19/01/2022;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09 de agosto de 2021.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR
29	Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 2666 Mhz; Módulo: 288 pinos;.....	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	WIN MEMORY DDR4 UDIMM8 GB 26666 MHZ- PNWHS8G8C3UAZ	R\$ 419,00

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SAD/2021-4

PROCESSO Nº 55/000.815/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 03 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 006: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Azeite - Tipo: olivia extra virgem ; Requisito: sachê com 4 ml.	Cx - 200 - Un.	312  (EXCLUSIVO ME/EPP)	NUTREL	R\$68,79	R\$21.462,48
<b>ITEM 007: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Azeitona - Tipo: verde; Requisito: sem caroço .	Emb - 2 - Kg	996  (EXCLUSIVO ME/EPP)	CAMPO BELO	R\$33,99	R\$33.854,04
<b>ITEM 009: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Batata - Tipo: palha natural ; Requisito: sem conservantes, 1º qualidade .	Emb - 400 - Grs.	6.518  (EXCLUSIVO ME/EPP)	Q DELICIA	R\$7,94	R\$51.752,92
<b>ITEM 019: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Especiaria / condimento - Tipo: catchup; Requisito: c o n d i m e n t o preparado à base de tomate.	Emb - 400 - Grs.	1.840  (EXCLUSIVO ME/EPP)	VAL	R\$3,89	R\$7.157,60
<b>ITEM 023: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Ervilha - Tipo: em conserva; Requisito: 1º qualidade .	Emb - 200 - Grs.	472  (EXCLUSIVO ME/EPP)	BONARE	R\$2,39	R\$1.128,08
<b>ITEM 032: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						

1	Extrato - Tipo: de tomate; Requisito: polpa pura, 1º qualidade.	und - 4 - Kg	3.612 (C O T A PRINCIPAL)	BONARE	R\$17,21	R\$62.162,52
<b>ITEM 032.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Extrato - Tipo: de tomate; Requisito: polpa pura, 1º qualidade.	und - 4 - Kg	1.204 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BONARE	R\$17,21	R\$20.720,84
<b>ITEM 033: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Farinha - Origem: trigo.	1 - Kg	2.764 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PRIMOR	R\$2,93	R\$8.098,52
<b>ITEM 036: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Farinha - Origem: milho; Tipo: fina; Requisito: 1ª qualidade.	Emb - 500 - Grs.	4.178 (EXCLUSIVO ME/EPP)	XODO MILHO	R\$1,97	R\$8.230,66
<b>ITEM 038: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g.	1 - Un.	913 (EXCLUSIVO ME/EPP)	NITA	R\$2,16	R\$1.972,08
<b>ITEM 043: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Leite - Tipo: condensado; Apresentação: líquida; Requisito: textura homogênea, cor creme, 1º qualidade.	Emb - 395 - Grs.	1.606 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CAMPOS DO JORDÃO	R\$4,34	R\$6.970,04
<b>ITEM 050: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Macarrão - Tipo: sopa; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade; Formatos: diversos.	Emb - 500 - Grs.	3.752 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DALLAS	R\$2,67	R\$10.017,84
<b>ITEM 052: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Macarrão - Tipo: conchinha; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos.	Emb - 500 - Grs.	3.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DALLAS	R\$2,74	R\$9.590,00
<b>ITEM 057: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>						
1	Molho - Tipo: de tomate; Requisito: 1º qualidade.	Emb - 340 - Grs.	528 (EXCLUSIVO ME/EPP)	BONARE	R\$1,39	R\$733,92
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$243.851,54</b>

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello.

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0035/2021

**PROCESSO:** 27/002.080/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0050/2021  
**PROCESSO:** 27/101.817/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0056/2021  
**PROCESSO:** 27/101.255/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ULTRASSON TRANSCRANIANO PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.999 DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PROPOSTA 03517.102000/1208-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2021  
PROCESSO: 27/101.829/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-21 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2021  
PROCESSO: 27/102.069/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.  
Fundação Serviços de Saúde/MS

TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 0077/2021, Processo: 27/003.911/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, publicada no D.O.E. 10.600 do dia 09 de agosto de 2021, págs. 94.

Republica-se por incorreção da transcrição por extenso do prazo de entrega do objeto no aviso de licitação publicado no Diário Oficial n.º 10598, de 06 de agosto de 2021.

### RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a retificação do primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2020  
PROCESSO: 31/027.640/2021 (número anterior 55/000.838/2020) – alteração em decorrência do art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 15.605/2021.

### ALTERAÇÃO NO EDITAL:

**1)** Alterar o **subitem 5.1., alínea "d"** do Edital, referente ao **item 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS** para que passe a constar a seguinte redação:

**d)** indicar o prazo da entrega não superior a **90 (noventa) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

**ALTERAÇÃO NO ANEXO "I" A – TERMO DE REFERÊNCIA:**

1) Alterar o **subitem 9.1.1.** do Anexo I "A", referente ao **item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO** para que passe a constar a seguinte redação:

**9.1.1.** O prazo de entrega dos bens é de **até 90 (noventa) dias úteis**, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço: Seção de Almoxarifado da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 13h30min sito à rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 – Parque dos Poderes - Campo Grande - MS – CEP 79031- 902, sendo o responsável para recebimento o 1º SGT QPPM LUCIANO GOMES, telefones (67) 3318-4416 / (67) 3318-4476, e-mails dal\_almoxarifado@pm.ms.gov.br e [dgplpmms@gmail.com](mailto:dgplpmms@gmail.com).

2) Incluir o **subitem 9.1.1.1.** do Anexo I "A", referente ao **item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO** para que passe a constar a seguinte redação:

**9.1.1.1.** O prazo do subitem acima poderá ser prorrogável por até **90 (noventa) dias úteis**, desde que oficializado pela empresa fornecedora e o aceite pelo Órgão Gerenciador.

**ALTERAÇÃO NO ANEXO I "B" – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES:**

1) Alterar na íntegra o ANEXO I "B" – CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

**Campo Grande 23 de julho de 2019.**

**AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 238, de 24 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE REABERTURA** do **item 11** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0046/2020  
PROCESSO N.: 27/002.273/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do item, no dia **12 de agosto de 2021 às 10h 30min.**  
**Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira

COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 238 de 24 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2020  
**PROCESSO:** 27/000.917/2020

**Lote único adjudicado conforme planilha abaixo:**

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit do item	Valor total do item
001	BRAZOFRIO – AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 135.266,77	R\$ 135.266,77
002		R\$ 43.466,55	R\$ 43.466,55
003		R\$ 14.265,68	R\$ 14.265,68
<b>Valor Total do Lote Único</b>			<b>R\$ 192.999,00</b>

Demais informações quanto ao lote, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira  
 COLIC/SUCOMP/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 940, de 02 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 02,03,04,05 e 06**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0026/2020.  
**PROCESSO:** 55/000.192/2020

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **12 de agosto de 2021, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2021.

Maria Julieta Grance Martines– Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/040.525/2021

**Favorecido:** JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE -ME.

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar, para atender alunos da zona rural, distrito de anhandui, no município de Campo Grande – (Linha Onira), para o Item 01, no valor total de R\$ **127.140,00** (Cento e vinte e sete mil, cento e quarenta reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000**.

**Campo Grande, 09 de Agosto de 2021.**

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

### DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/040.529/2021

**Favorecido:** JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE -ME.

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar, para atender alunos da zona rural, distrito de anhandui, no município de Campo Grande

– (Linha Volta Grande), para o Item 01, no valor total de R\$ **125.220,00** (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000**.

**Campo Grande, 09 de Agosto de 2021.**

**Maria Cecília Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/020.556/2021.

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados nos equipamentos de cromatografia gasosa, para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 0001/2021, que adjudicou à empresa NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.198.128/0001-70, **Item 001** – Aquisição de 08 unidades de filamento para temperaturas elevadas; Indicação: para fonte de íons de impacto de elétrons (IE); Compatibilidade: cromatógrafo a gás acoplado ao espectrômetro de massas, modelo 5975 da marca Agilent, no valor de R\$ 17.798,40 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **Item 002** – Aquisição de 16 unidades de Seringa - Volume: 10 ul; Agulha: tipo fixa, tamanho (Gauge) 26s, ponta estilo cone (AS); Tipo: microseringa; Requisito: compatível com amostrador automático da marca Agilent, modelo combi-Pal, do cromatógrafo a gás acoplado ao espectrômetro de massas CG/EM, no valor de 19.494,88 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e e oitenta e oito centavos); **Item 003** – Aquisição de 10 unidades de Seringa - Volume: 2,5 ml; Agulha: tipo fixa, tamanho 23 G; Tipo: microseringa; Requisito: compatível com amostrador automático da marca Agilent, modelo combi-Pal, do cromatógrafo a gás acoplado ao espectrômetro de massas CG/EM, no valor de 20.099,00 (vinte mil e noventa e nove reais); perfazendo um valor total de R\$ 57.392,28 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA:** 016/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.744/2021.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para execução da automação do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.

**RECORRENTE:** **TECAL ENGENHARIA LTDA.**

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DESCLASSIFICOU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/011373/2021– Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado de adesão a Ata de Registro de Preços – 2020ARP003-001, resultante do Pregão Eletrônico – SRP n.003/2020, que adjudicou a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL – LTDA**, CNPJ n.72.381.186/0010-01, no valor total de R\$139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 3 e 4.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.079/90

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2021.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente  
AGRAER

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/036.825/2021

OBJETO: contratação de empresa para obra de reforma e adequação de imóvel para instalação da Agência do DETRAN em Três Lagoas-MS

EMPRESA VENCEDORA: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 206.576,15 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
DETRAN-MS

### AVISO DE LEILÃO 2021000000415

#### LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos nos pátios sobre responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, nos municípios de ÁGUA CLARA, APARECIDA DO TABOADO, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA, SANTA RITA DO PARDO, TRÊS LAGOAS - MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

**Endereço eletrônico:** [www.cidafixerleiloes.com.br](http://www.cidafixerleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** On line

**Data de Abertura:** 11/08/2021 – 10h00

**Data de encerramento:** 26/08/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2021 no seguinte local: Lotes nº 01 ao 34 – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:**

34 lotes de veículos, sendo 30 motocicletas e 04 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.cidafixerleiloes.com.br](http://www.cidafixerleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial, sito à avenida Tamandaré, 1066 – Vila Alto Sumaré. Campo Grande (MS) – 79009-790.

Fone: 0800-7079272

Campo Grande/MS, 06 de Agosto de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2019, firmado com o SSP – Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN.

**Processo:** 71/200.210/2019  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) SSP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN,  
CNPJ: 01.560.929/0001-38, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Do Prazo:** **16/08/2021 à 15/08/2023.**  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** **26/07/2021.**  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR- CPF: 138.364.121-87.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.598, de 06/08/2021, página 72.

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado **PARCIAL** de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2021**, executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/027103/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.597 de 05 de agosto de 2021 pág. 84 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de veículos (zero quilômetro) visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI para o **Lote 04** com o valor de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de agosto de 2021.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor/UEMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2021**

PROCESSO Nº **29/016633/2021**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular anual, a contemplar especificamente

o veículo LIFAN X60 1.8 VVT 2014/2015, em nome da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, de forma que melhor atenda às necessidades do Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** **SEGUROS SURA S.A.** para o **LOTE ÚNICO** no valor de **R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais).

Dourados, 09 de agosto de 2021.

**Jurandir Ferreira da Silva Júnior**

Pregoeiro/UEMS

### AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de seu pregoeiro a **DECISÃO** acerca da Impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2021, Processo nº 29/032308/2021** apresentada pela empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.**

**OBJETO:** Aquisição de pneus para atender aos veículos oficiais da UEMS/MS.

#### DECISÃO:

Após analisada as razões da Impugnante, acolho a Impugnação da empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp**, por ser tempestiva, para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**. Na oportunidade comunicamos a **SUSPENSÃO** da Licitação para que sejam realizadas as alterações no instrumento convocatório, sua republicação e reabertura de prazo para formulação de propostas, na forma do § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Dourados, 09 de agosto de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

**Pregoeiro/UEMS**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2019, firmado com o SSP – Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN.

**Processo:** 71/200.210/2019

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) SSP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN,  
CNPJ: 01.560.929/0001-38, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **16/08/2021 à 15/08/2023.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **26/07/2021.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR- CPF: 138.364.121-87.

#### RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/029.064/2021	SJ Construtora EIRELI ME	30,00
71/029.607/2021	Carraro & Cia Ltda	30,00
71/029.608/2021	Bispo Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI	220,00

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**Augusto César Ferreira de Castro**

Presidente da JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Educação**

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/041469/2021  
INTERESSADO : MARIA LUIZA HERNANDES FURIGATI DONATO, matrícula n. 25195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS, para a Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no distrito São Pedro, município de Inocência/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 147/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/041495/2021  
INTERESSADO : ANDREA SOARES MACEDO DE LIMA, matrícula n. 1337021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação e falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 147/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.211 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150, no interesse do processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, com efeito a contar de 12 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA RIVERO RODRIGUES DA SILVA, matrículas n. 119933021 e 119933024, ocupante dos cargos de Professor, para responder pela Superintendência de Informação e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição ao titular Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, matrículas n. 78493021 e 78493025, durante suas férias regulamentares, com

fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 182/SITEC/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO CARVALHO MEDEIROS, matrícula n. 51113022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Alice Nunes Zampiere e na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves, localizadas no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041532/2021 – C.I. N. 522/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.645, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. Eletrônico n. 10.547, de 24 de junho de 2021, página 68, que lota a servidora RUTH ESTEVES DE SOUZA MATOS RODRIGUES, matrícula n. 63067021, ocupante do cargo de Professor, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/030299/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Definitiva ...",

PASSE A CONSTAR:

"... ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória ...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.193, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LINCOLN ANTONIO SPOLADOR, matrícula n. 126736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, no turno matutino, com carga de 20 horas semanais, no período de 2 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/040436/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELLA, matrícula n. 5777021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, nos turnos matutino e vespertino, com carga de 40 horas semanais, no período de 3 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/039509/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/

SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDENE ARAUJO DE ALCANTARA, matrícula n. 489573021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial da Escola Estadual Padre Franco Delpiano, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 613/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/037.449/2021	067/2021	L L LEOTÉRIO DOS SANTOS-ME.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Kopenoti de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2021, em substituição à servidora Maria José Novais Neta, matrícula n. 116109021, em gozo de férias (Processo n. 29/036460/2019 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'Éroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/039037/2021 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ABADIA MARTINS CAVALARI, matrícula n. 2422022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 2021, em substituição à servidora Luciana Cavalari Sandim, matrícula n. 112899021, em gozo de férias (Processo n. 29/038680/2021 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, símbolo DAE-C, localizada no município de Três Lagoas/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, em substituição à servidora Marcia Mota de Castro, matrícula n. 112219021, em gozo de férias (Processo n. 29/054792/2019 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 7913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Afonso Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, em substituição à servidora Marcia de Oliveira Santos, matrícula n. 97330022, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054793/2019 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS AZAMBUJA, matrícula n. 64833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Daniel Duque de Farias Filho, matrícula n. 68689022, em gozo de férias (Processo n. 29/000591/2017 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, matrícula n. 16671021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo DAE-C, localizada no município de Ponta Porã/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Rogerio Silva Alves, matrícula n. 64102021, em gozo de férias (Processo n. 29/038873/2021 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LUZIA VALEJO LOPES, matrícula n. 126044022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Tiago Cesar da Silva, matrícula n. 16671021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/038899/2021 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GRACIELY DA SILVA MELO, matrícula n. 15408021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2021, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, em gozo de férias (Processo n. 29/032931/2020 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTODIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Princesa Izabel,

localizada distrito de Santa Terezinha, no município de Itaporã/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Claudio Cesar dos Santos, matrícula n. 115135021, em gozo de férias (Processo n. 29/243138/2016 – C.I. N. 523/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE PACHECO LIMA, matrícula n. 112193021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005758/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 85209021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito de Amandina, localizada no município de Ivinhema/MS, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/023558/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.208, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANETE APARECIDA COELHO, matrícula n. 89237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manuel da Costa Lima, localizada no município de Bataguassu/MS, nos Componentes Curriculares dos Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005155/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.209, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA FERNANDES, matrícula n. 107904022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Müller - Escola da Aatoria, localizada no município de Ivinhema/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/006821/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.210, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 422753021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011690/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.211, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO, matrícula n. 437091021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/006253/2019 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.212, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO, matrícula n. 65160022, ocupante do cargo de professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim - CRE-7, localizada no município de Jardim/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/036088/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.213, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS PACANHELLA, matrícula n. 5777021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 3 de agosto de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/039859/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EF	18	integral

Escola Estadual Padre José Scampini

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	14	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.214, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO, matrícula n. 102994021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de julho de 2021, por retorno de readaptação (Processo n. 29/041201/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.215, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 3 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041195/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.216, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANAINA MINJON, matrícula n. 27864021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 5 de julho de 2021, por retorno de permuta (Processo n. 29/041209/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.217, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VERA MARIA GUERRA JARDIM LIA, matrícula n. 79059021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/001973/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.218, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ADEMAR BRITES, matrícula n. 35362022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 27 de abril de 2021 (Processo n. 29/037581/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.219, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANTONIA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula n. 30712021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 23 de abril de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036050/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.220, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FLÁVIO CORRÊA DE MESQUITA, matrícula n. 93164021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 9 de março de 2020, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038121/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.221, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA ANDRÉA GONZALEZ ALVARENGA GONZALEZ, matrícula n. 66163021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 20 de abril de 2021 (Processo n. 29/036555/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.222, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ROSA FERNANDES FLORES, matrícula n. 10952025, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de março de 2015, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/036558/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.223, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS, matrícula n. 88129021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 11 de junho de 2021 (Processo n. 29/038136/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.224, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA LIA CAPILÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 45349021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier - Escola da Aatoria, localizada no município de Antônio João/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 5 de julho de 2021 (Processo n. 29/037969/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.225, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE HAMMES DE LIMA, matrícula n. 74995021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 4 de março de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/030782/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.226, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO, matrícula n. 120757021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho - Escola da Aatoria, para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042277/2020 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.227, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LINCOLN ANTONIO SPOLADOR, matrícula n. 126736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/032095/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Pe. João Greiner

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	matutino
Biologia	EM	4	matutino

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.228, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VANDERLEIA MESQUITA SOLIN, matrícula n. 59205026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no município de Campo Grande/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Aparecida do Taboado/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/036973/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi - Escola da Aatoria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	matutino

Escola Estadual Ernesto Rodrigues

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.229, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrículas n. 118536021 e 118536024 ocupante dos cargos de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jan Antonin Bata - Escola da Aatoria, localizada no município de Batayporã/MS, para a Escola Estadual Lúcia Martins Coelho - Escola da Aatoria, no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 26 de julho de 2021 ( Processo n.29/038530/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.230, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, a servidora DELZA MARIA LUIZ BORGES, matrícula n. 26447021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa para a Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2021 (Processo n.29/039659/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.231, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, a servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, matrícula n. 60270021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de

20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 ( Processo n. 29/037128/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.232, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, a servidora LUCIMAR DE OLIVEIRA MUDO, matrícula n. 112627021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Élia França Cardoso para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no art.39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 30 de junho de 2021 ( Processo n. 29/035189/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.233, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor LUIZ PEREIRA, matrícula n. 41760021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes para a Escola Estadual José Serafim Ribeiro, no município de Jaraguari/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art.39 incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 ( Processo n. 29/040323/2020 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.234, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 88704030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim/MS para a Escola Estadual Miguel Sutil, no município de Camapuã/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040689/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.235, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor CASSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO, matrícula n. 423098021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio - Distrito Nova Casa Verde, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/020073/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Luiz Soares Andrade - Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	integral
Geografia	EF	6	integral

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.236, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CINDI KELLY SOUZA RAFAEL, matrícula n. 43271028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes para a Escola Estadual Silvio Ferreira, ambas localizadas no município de Coxim/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, no turno vespertino, com carga de 8 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042253/2020 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.237, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GABRIELA PEREIRA MACHADO, matrícula n. 427735028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim/MS, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de São Gabriel do Oeste/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/042056/2020 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Creuza Aparecida Della Coleta

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	12	matutino

Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.238, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOYCE HELLEN ASTOLPHI DOS SANTOS, matrícula n. 4638022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira - Escola da Aatoria para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/028748/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	8	matutino
Língua Inglesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.239, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCIO REDIGOLO, matrícula n. 98660022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/026978/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

Escola Estadual Luiz Soares Andrade - Escola da Aatoria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral
Educação Física	EM	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.240, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n. 108216022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho - Distrito da Nova Porto XV, para a Escola Estadual Manoel da Costa Lima, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, no turno noturno, com carga de 6 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/008470/2021 - C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.241, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor SILVIO SUASSUNA LACERDA, matrícula n. 34446025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, no turno matutino, com carga de 6 horas semanais, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/033439/2021 – C.I. N. 146/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.242, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 488280021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim para a Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no distrito São Pedro, ambas no município de Inocência/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041945/2021 – C.I. N. 147/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.243, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, servidora ROSANA MACHADO GADA, matrícula n. 131101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, para Escola Estadual Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040195/2021 – C.I. N. 147/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL SED/2021 N. 18/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) referente ao ciclo avaliativo do ano de 2019, conforme tabela abaixo.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 18/2021

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
26656023	ACELI MARIA DA SILVA	92,06
114583023	ADALBERTO CORREA LOPES	96,26

109795024	ADAO MIRANDA CORTES	100,00
127919023	ADEMILTON DIAS FURTADO	91,13
125828023	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	100,00
43223023	ADEMIR RAMIRES MEDINA	100,00
25158023	ADIR GODINHO	98,44
120828023	ADRIANO ALVES PEDROSA	100,00
90331023	ADROALDO SANCHES DA SILVA	100,00
59799023	AGNALDO MOURA DE MENEZES	98,15
112969023	AILTON JOSE	100,00
9533024	ALCINDO JARCEM DOS SANTOS	97,65
32125024	ALECIO SOUTO DE ALMEIDA	64,80
95889023	ALEXANDER FRANCO LIMA	100,00
116330023	ALEXANDRE MAGNO PEREIRA	99,65
129468024	ALEXSANDRO ZANAN MAURICIO	100,00
106064023	ALINE CRISTINA PEREIRA CASTRO	67,43
12723024	ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	100,00
125834023	ALZIRO JONES MEDINA LOPES	100,00
92329023	ANA LUISA MOURAO	53,34
55122023	ANA MARIA BENITES BARBOSA	68,79
120844023	ANA PAULA QUEIROZ VASQUES	50,38
129009023	ANDERSON ANTONIO DA SILVA DIAS	100,00
107504023	ANDERSON DA LUZ MORAES	86,00
98963023	ANDRE LUIZ MILANEZ	100,00
96464023	ANIZIO DA SILVA JUNIOR	96,22
117007023	ANTONIO ITAMAR GOMES	65,19
98748023	ANTONIO JUNIO LOPES DE ASSIS	85,48
76487023	ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI	86,00
93972023	ANTONIO ROBERTO CHIODI	90,98
78245023	ANTONIO WILEMAR DOS SANTOS	93,00
65971024	APARECIDA CARDOZO	100,00
74118023	APARECIDO DE ARAUJO	99,72
67294023	APARECIDO LESCANO ESPINDOLA JUNIOR	90,83
94719023	ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	100,00
97144023	ARMANDO GOMES RODRIGUES	100,00
114851023	ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	56,00
82708023	AROLDI EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00
27496024	ARONILDO JORGE DE OLIVEIRA	100,00
58955023	BENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	57,45
22381024	BERNARDINO ROMAN ALVARES	97,81
22247023	BRAULIO MARTINEZ	100,00
2772023	CARLITO ALVES	100,00
107696024	CARLOS ALBERTO GALLI	100,00
79995024	CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	70,00
42944024	CARLOS HENRIQUE AMADOR DE SOUZA	100,00
6698023	CELINO FERREIRA DA COSTA	100,00
87363023	CELIO RIBEIRO DA SILVA	100,00
65032023	CELSO DELECLODI MARQUES	93,77
72535023	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO	65,94
120345024	CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA	93,00
52807026	CICERO ALVES DA SILVA	93,00
92745023	CICERO APARECIDO BATISTA DE LUNA	90,92
108389023	CLAUDEMIR MIRANDA DOS SANTOS	100,00
105779025	CLAUDIA ANDREA VIEIRA	99,30
77539023	CLAUDIO LUCIO CHAVES	100,00
114463023	CLEBER JUSTINIANO	100,00
122819023	CLECIO ISNEY GIMENES	70,00
83808023	CLEITON RIBEIRO DE OLIVEIRA	99,76
120887023	CLEONETE APARECIDA DE CARVALHO	68,51
94157023	CLEVERSON RODRIGO ROSSETTI	100,00
122821023	CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	100,00
63495023	CRECENCIO GRUBERT MAZINA	98,04
130413023	CRISTIANA MARCELINO	70,00

121819023	CRISTIANY DA COSTA SANTOS LIMA VERDE	100,00
12922024	CUSTODIO VALDES	100,00
128138023	DALMAR ROCHA GODOY	100,00
117514023	DANIEL ALVES DOS SANTOS	95,45
130938023	DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ	100,00
84541023	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	76,39
126218023	DARLAN CARLOS DE MORAES	96,80
94053025	DARVIJUNSON APARECIDO PONTES DE OLIVEIRA	64,26
88551023	DEMAR ROSA FERNANDES	100,00
56207023	DEMILSON JUSTINIANO DEBESA	99,30
121302023	DÊNIS ANGELO FERRAZ	98,55
128910023	DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE	79,61
119022023	DEOCLECIO OLIVEIRA DE SOUZA	99,72
74499023	DERVAL JOSE DA SILVA	100,00
90461024	DEVANIR APARECIDO FERNANDES	100,00
42391023	DIVINO SALVADOR VICENTE	93,00
69558023	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	70,00
65703023	DONIZETE MARQUES DO ROSARIO	99,49
110867023	EDEMILDO BATISTA DOS SANTOS	100,00
125992023	EDENILSON SILVEIRO DOS SANTOS	81,89
68685023	EDEVANIR BARBOSA NOGUEIRA	70,00
116800023	EDILETE BOGARIM DOS SANTOS MEDINA	93,14
88105023	EDINALDO MARQUES DA SILVA	100,00
133066023	EDMAR DE FREITAS DA SILVA	94,17
80620023	EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	100,00
72057023	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	100,00
121464023	EDNA BARBOZA DOS SANTOS	99,73
62835024	EDSON APARECIDO BONIFACIO SUBIRES	100,00
128757023	EDSON CANDIDO DA SILVA	100,00
124066023	EDSON DA CONCEICAO CUSTODIO	89,83
121694023	EDSON OLIVEIRA DE MORAES	93,00
118918023	EDSON TRAJANO SILVA	100,00
82090023	EDUARDO SALES FREITAS	92,42
68646023	EDUARDO VALVERDE	70,00
108770023	EDVAN NASCIMENTO FELIX	96,05
106383023	EDVANDREO URBIETA DE LIMA	95,97
96581023	ELAINE CARLOS DA SILVA	100,00
82062023	ELAINE GONÇALVES DA SILVA MENDONÇA	100,00
60614024	ELAINE RAMOS OLIVEIRA	100,00
6075023	ELIANA ALVES DA CRUZ DIAS	92,73
130538023	ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	90,00
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	100,00
90912023	ELIDIO FLORES	100,00
107270024	ELIETE DE FREITAS	100,00
129145023	ELIZANGELA CELESTINO	100,00
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	97,18
25494023	ELIZEU RODRIGUES DE ANDRADE	100,00
39795023	ELTON AROÍPIO BARBOSA	100,00
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	100,00
116054023	ELVIO EDUARDO VIEGA CRISTALDO	100,00
121306023	ELY NOGUEIRA ALVES	100,00
105814023	ELYSANGELA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	99,65
49541023	ELZO BOGARIM	100,00
129298023	EMERSON COIMBRA MORAIS	100,00
6305023	EMERSON MARTINS VILALBA	93,00
116056023	ERLANDERSON MARTINEZ RODRIGUES	100,00
88488023	ESTEVAO PRUDENTE DOS SANTOS	90,92
58593023	EUDE COSTA	100,00
130009023	EUTON TERLES DOS SANTOS LIMA	83,74
86520023	EUZELEI DA SILVA COELHO	100,00
78553023	EVANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	98,80
108821024	EVANILDO CORRÊA MELO	65,26

100899023	EVELYN APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	100,00
109544023	EVERTON RODRIGUES GARCIA	100,00
10569023	FABIANO XAVIER DOS SANTOS	100,00
128770023	FABIO RIBAS DA ROSA	100,00
128365025	FELIPE GEHLING	94,05
50384023	FELIX CORREA MARTINES	100,00
19944023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MASSA	97,00
113306023	FERNANDO GONCALVES FREIRE	100,00
58450023	FILADELFO CARDEAL DE SOUZA	96,55
118603023	FLAVIA MARTINS BARBOSA	98,58
125318023	FLAVIO ALEXANDRE DE BARROS	98,86
92188023	FRANCILEIA PATRICIA RODRIGUES	93,49
29635023	FRANCISCO CARLOS FAVA	70,00
24275023	FRANCISCO FABIO VANNUCHI	99,65
117345023	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	90,00
114492024	GABRIEL DIAS MÁXIMO DA FONSECA	93,00
127841023	GADIEL PONTE DE CAMPOS	90,93
128183023	GEANCARLOS FERREIRA BARRIOS	70,00
129785023	GENILSON MAGALHAES DOS SANTOS	70,00
132656023	GERNANI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	56,00
85949023	GILBERTO FERREIRA ALVES	100,00
68769023	GILDO JERONIMO DA SILVA	100,00
122462023	GILDON FRANCA DOS SANTOS	63,00
72312023	GILSON LOMBARDI DE LIMA	92,46
6413023	GISELLY MIRANDA DOS SANTOS	92,43
109588023	GISLEIDE MORAES SALAZAR	70,00
121080023	GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA	95,02
126955023	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA	95,89
98232023	HELIOMAR ALEM SOARES	66,92
119877023	HELTON ROBERTO PEIXOTO CAVALHEIRO	100,00
112535023	HERDERLAN DE OLIVEIRA FAHL	93,00
114088023	HILTON CEZAR NOGUEIRA LEMOS	100,00
115678023	HUDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	100,00
14478024	HUMBERTO DOS SANTOS AFONSO	92,65
122543023	HUMBERTO NICOLAU	93,00
50774023	IRACEMA TEIXEIRA LEMES	67,95
61520024	IRAIDES ZOTELLI	100,00
109227023	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA	70,00
120162024	IVALDO BATISTA BERNARDINO	99,49
122862023	IVO DIAS FLORES	90,00
132842023	JAQUELINE DO CARMO IRALA	96,11
119467023	JERLIA AILE RIBEIRO DOS SANTOS	96,58
74984023	JOAO ADAO TROUCH SOARES	88,09
62649023	JOAO ALENCAR DE FREITAS	94,31
115239023	JOAO CARLOS RODRIGUES	97,20
63697023	JOAO DA CONCEICAO LOPES	86,12
41864023	JOAO FILHO RODRIGUES PERES	98,80
45268025	JOAO MOTA NETO	98,78
113966024	JOAO PRUDENCIO DE AMORIM	98,06
80683023	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,65
47745023	JOAQUIM GRISANT DE OLIVEIRA	100,00
111913023	JOBNIEL ALVES FEITOSA	100,00
91951023	JOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO	46,83
120199023	JOEL SANTOS MEDINA	93,00
115870023	JOELSON ROSA	100,00
131790023	JONATHAN REIS BATISTA DA ROCHA	93,00
114611023	JONIVALDO RODRIGUES	100,00
35487023	JORGE ALBERTO RESTEL	92,85
88579023	JOSE AGNALDO DE OLIVEIRA	97,68
114935023	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	100,00
113551023	JOSE APARECIDO FARIA DA COSTA	100,00
62468023	JOSE BONFIM PEREIRA ARAUJO	100,00

121332023	JOSE CANDIDO GARCIA	100,00
87144023	JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO	94,35
73927025	JOSE GERALDO DE FREITAS	100,00
49202024	JOSE MARCELINO MELO DOS REIS	100,00
92891023	JOSE MARCOS SOARES BEZERRA	100,00
89216023	JOSE MARTINS VIEIRA	100,00
80405023	JOSE NILSON BATISTA DERIGO	99,88
72606023	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
75047023	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERRI	100,00
83157023	JOSE ROBERTO MANSAN	88,19
61247023	JOSE ROBERTO SANTANA LEITE	86,00
82103023	JOSÉ RODRIGUES DIAS	88,92
36950023	JOSE ROSA DA SILVA AMORIM	85,16
34592023	JOSE SOARES MATOS	98,27
128621023	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA MOTA	100,00
114334023	JOSUE MARCELO DE OLIVEIRA	100,00
122133023	JOSY APARECIDA DE SOUZA	100,00
129807024	JOZI MARIA DE MENESES ALVES	100,00
33995023	JUAN HERNANDES LINS DA COSTA	100,00
116880023	JUCELIA VITAL DE AZEVEDO	93,54
131285024	JUCILAINE BOGARIM DOS SANTOS ORUÉ	91,23
100596023	JULIO CESAR DA COSTA	67,22
115308023	JULIO CESAR FERNANDES	99,48
127759023	JÚLIO SANTOS RIBEIRO	100,00
54604024	JURACI ARAUJO SILVA	100,00
93307023	JURANDIR GOMES DE ALMEIDA	92,66
79208023	JURANDIR VIDAL LEITE	97,74
89383024	JUVENAL GOMES RODRIGUES	100,00
83603023	KATIA APARECIDA CAETANO SILVA	100,00
101550023	KATIA MARTINS DE OLIVEIRA	98,67
125936025	KEILA MARIA MATHIAS	68,95
98981024	KENNETH ROGERIO DOURADOS BRANDAO	70,00
97222023	KLEDSON ANDRE DA ROCHA SANTOS	100,00
100970023	LAURA HELENA DE A. CORREIA	96,26
117372023	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	100,00
130510023	LEANDRO KEMPARSKI DA ROCHA	99,77
99685023	LEIA NUNES DE CARVALHO	91,19
133310023	LEILA APARECIDA RODRIGUES CHERES	97,34
82045023	LELA ARAUJO LIMA	100,00
94820023	LENILTON GARCIA ROMEIRO	93,00
101907023	LETICIA APARECIDA REGHIN	99,07
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	100,00
89680023	LIANOR PEDROSO DE ALMEIDA	70,00
31475024	LIDIO SOARES MULLER	66,22
93433023	LINA MARECO BOGARIM	100,00
130017023	LINDOMAR RECO	68,27
36440023	LOZANE PEREIRA VANDERLEI	99,73
123720024	LUCAS CORREA VALLIENTE	82,03
61879024	LUCI TEREZINHA ZIMMERMANN COSTA	61,60
53079023	LUCIA MARIA DA SILVA JÚLIO	100,00
123009023	LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA	100,00
106020023	LUCIANA FERREIRA CAETANO	98,86
48745023	LUCIANA MARTA DE ANDRADE	98,67
113839025	LUCIANO ALVES DE LIMA	100,00
120782023	LUCIANO LAMARI QUERINO	95,35
117375023	LUIS ALBERTO SOUZA	100,00
118853023	LUIS CARLOS DE JESUS FERNANDES	70,00
80456023	LUIS CESAR AZEVEDO CUNHA	100,00
12685023	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	100,00
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	63,00
70425023	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	99,65
123472023	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVES	100,00

128816025	LUIZ CLAUDIO PARANHOS NETO	98,79
126623023	LUIZ CLAUDIO SOUZA	100,00
129823023	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA AQUINO	93,00
68688023	LUIZ JOSE DOS SANTOS	97,85
9938023	LUIZ MÁRIO DE ALBUQUERQUE DIAS	56,00
114625024	MANOEL HENRIQUE VALENTIN	93,00
11578023	MARA ADRIANA DE OLIVEIRA	99,72
125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	97,89
116264023	MARCELO OLIVEIRA DE SÁ	100,00
73487023	MARCELO PESSOA AYALA	86,37
111795023	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	100,00
120783024	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	89,34
125147023	MARCIA SEGATO ARECO XAVIER	83,49
99676023	MARCIA TEREZINHA F.M. ANDREU	99,88
87630023	MARCIO AURELIO ANSELMO ATAIDE	79,86
95269023	MARCIO DA SILVA	100,00
89041023	MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA	100,00
46090023	MARCIO GARCIA MACEDO	70,00
126624023	MARCIO LOPES DA SILVA	94,63
106304023	MARCOS ANTONIO MOREIRA	93,00
118742023	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	100,00
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	100,00
35785023	MARCOS JOSE RIBEIRO	100,00
116604023	MARCOS ROBERTO DE PAULA CARDOSO	100,00
130148023	MARCOS TAVARES DA SILVA	93,00
97980025	MARENILMA APARECIDA BELO REBELO	100,00
78333024	MARGARIDA GOMES FERREIRA DA FONSECA	98,32
53147023	MARIA DE FATIMA PEDROSA	100,00
116490023	MARIA DE LOURDES REZENI DOS SNTOS	90,88
126195024	MARIA DO CARMO SILVA CONDE	94,40
61237025	MARIA ELIZETE ARRAIS COELHO	94,73
61802023	MARIA ELZA LOPES CABRAL	70,00
18383024	MARIA FÁTIMA DE ARRUDA	67,13
106170023	MARIA INES VIDAL	98,48
54411023	MARIA JUSSARA PARIZOTTO	100,00
22376024	MARIA LUCIA DURE	97,54
77303023	MARIA MADALENA VALDEZ DIAS	65,78
97598023	MARIA REGINA CANDIDA DO PRADO	100,00
79322023	MARILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS	64,40
87326023	MARIO BEZERRA BARRETO	98,79
10689024	MATUSAN DE ASSUNCAO CHAVES	97,93
94524023	MAURO LOURENÇO	98,72
126745023	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	94,40
127790023	MICHEL ZANELATO	100,00
133134023	MICHELLE KAROLLINE DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	93,44
116672023	MOISES SANCHES MARQUES	100,00
128661023	MÔNICA GARCIA MACEDO	100,00
129841023	MORIEL OLIVEIRA VILELA	95,91
93979023	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	98,74
65503023	NEDY CICERO DOS SANTOS	88,12
89830023	NELSON PERES CARNEIRO	30,00
84060023	NELSON SILVA RIBOLI	100,00
106311023	NEREU MARTINS BATISTA	100,00
16811024	NERI SERGIO DE OLIVEIRA BARRIOS	100,00
88708023	NILSON SILVA RIBOLI	100,00
131869023	NIVALDO CIRILO	98,11
77359023	NIVALDO DOS SANTOS	97,27
20979023	NIVALDO MAGALHAES PIRES	93,39
117711023	NOE PEREIRA DOS ANJOS	95,89
119164023	NORIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA	100,00
96102023	ODAIR FERREIRA SOARES	100,00
26737023	ODETE TEREZINHA STEFANELLO	97,50

79946023	ODJUNIO GARCIA DE FARIAS	90,94
79631024	OSCAR AREVALO MEDINA	95,57
124146023	OSEAS DA SILVA FILHO	98,04
81467023	OSMAR BELARMINO DA SILVA	100,00
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	99,53
89679023	OSWALDO PINHEIRO DE MORAES	100,00
58484023	PAULO AFONSO DA ROSA	100,00
124254023	PAULO DE OLIVEIRA LIMA	93,35
105666023	PAULO LOPES DA MOTTA	99,03
114225023	PAULO ROBERTO DA SILVA	98,52
34529024	PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA	91,76
93427023	PEDRO OJEDA FREITAS	100,00
55604023	RAFAEL JOSE BORGES DE OLIVEIRA	100,00
122779023	RAFAEL JUSTINO DE ARRUDA	95,36
121451024	RAFAEL SCHNEIDER	100,00
123762023	REDSON OLIVEIRA DE SOUZA	100,00
117407023	REGIMAR CHRISTIAN PAVÃO	87,04
90567023	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	93,00
122909023	REGINA MARTINS AMARILHA	100,00
59243023	REGINA TEIXEIRA NEVES	84,30
129215023	REGINALDO ALVES NIZA	99,65
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	97,25
60293023	REGINALDO RAMALHO	99,77
132618023	RENILDO FERREIRA DE VITT	100,00
41069023	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	100,00
71098023	RINALDO PELISSARI	95,17
129853023	ROBERT DE OLIVEIRA ASSUNCAO	86,00
113075023	ROBERVAL RODRIGUES FRANCO	86,84
112718023	RODINEY RAMIRES VERON	100,00
106690023	RODRIGO ALVES DA COSTA	100,00
92884023	RODRIGO BOM DE SOUZA	98,02
101511024	RODRIGO DE ARAUJO BARUKI	100,00
114952023	ROGERIO DE LEMOS	99,30
73282023	ROGERS DE SOUZA GOMES	100,00
44268023	ROMILDA APARECIDA DE PAULA	100,00
105146023	RONALDO FELIX SANTANDEL	100,00
116864023	RONALDO RAMAI DA COSTA	97,73
117563023	RONDINELE PATRICIO DE OLIVEIRA	68,67
125882025	RONILSON DA GAMA SILVA	88,99
76114023	ROQUE CANISIO OTT	100,00
36970024	ROSALINO CRISTALDO	99,55
115581023	ROSANA CANDIDA MACHADO DE OLIVEIRA	93,00
119611023	ROSANGELA NASCIMENTO ENSIGNA	90,48
105556023	ROSECLEIDE V DOS ANJOS CERQUEIRA	99,63
129861023	ROSEMIR SOARES DE OLIVEIRA	100,00
101645024	ROSENIR MORAES HONORIO	100,00
121114023	SAMANTA FELIX LIRA	100,00
119791023	SAMUEL LIMA DE ALENCAR	70,00
85747023	SANDRA MARA BUENO BARBOSA MARTINS	99,02
45972023	SANDRA REGINA DE JESUS	100,00
105965023	SANDRA REGINA DE SOUZA BARROS	66,78
116443023	SANDRA REGINA SILVA	96,48
96696023	SANDRA SOUZA DA SILVA	99,28
73250023	SANDRO BALEJO CORTEZ	99,70
120376023	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	91,53
107134025	SANDRO RAMOS PAIVA	93,93
114407023	SIDNEY GIMENES SESPER	96,08
69571024	SILAS AUGUSTO QUIRINO	100,00
101307023	SILVIO LEDESMA CHAVES	100,00
95322024	SIMEI SILVA NETO	100,00
131088023	SIMONE RIBEIRO DE VASCONCELLOS	89,76
33302023	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA	85,72

69757023	SONIA ROCHA DE ARAUJO MACEDO E SILVA	95,18
62187023	SUELI APARECIDA SANTIAGO MENDES	99,70
84765023	TANIA LIMONGES DINIZ	99,08
133752023	THIAGO SANTANA RODRIGUES	70,00
51557023	VALDECY DA SILVA	27,60
129604023	VALERIA ANTUNES RIBEIRO	100,00
76747023	VALERIA FERREIRA DE LIMA	100,00
35904024	VALFRIDO JOSE MIRANDA	90,31
128700023	VALMIR DAS FLORES	87,00
87916023	VALMIR MILANEZI	97,99
105560023	VALTER DA SILVA COUTO	99,70
33249023	VANDA FELIX COIMBRA	98,16
123039023	VANESSA CRISTINA DE CARVALHO	100,00
126465024	VANESSA ORTEGA MACIEL	100,00
117158023	VANEZA PEIXOTO MARCON	99,37
117291023	VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	70,00
77780023	VILMA FATIMA PEREIRA	69,49
93644023	VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	91,25
81945023	VLADEMIR DE LIMA ORTOLAN	63,54
115349023	WAGNER BALTA CAMPOS	100,00
98300023	WALDECI ROBERTO DELFINO	100,00
80676023	WALDINEI SOARES DE LIMA	100,00
120315023	WALDINEY MOREIRA DO NASCIMENTO	63,00
957023	WALDIR ARECO	92,84
91315023	WALTENCIR BRITO ESPINDOLA	100,00
121797023	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	100,00
62320023	ZELIA ORRO COELHO	100,00
18927023	ZILMAR VIEIRA	100,00

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 425, DE 09 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES N. 409, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.600, de 09 de agosto de 2021, p. 105.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 408, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 069/2021 – GCONT 15366 - Processo n. 27/002786/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., objetivando a aquisição de medicamentos - ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021
SUBSTITUTA	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 010, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

### RESOLVE:

**CRENCIAR** os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Jeremias Flores dos Santos	61356022	00734255981
Jonas de Paula	469199026	02456396893
Jucimar Luiz Pereira	133173025	02719638008

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE AGOSTO DE 2021

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 11 , DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

### RESOLVE:

**DIVULGAR** a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao período de **AGOSTO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
37549026	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	01/03/2019 a 29/02/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	30
481820022	FLORÊNCIA BENITES PIZZOLATTO	01/07/2019 a 30/06/2020	16/08/2021 a 14/09/2021	30
429179022	REBECA DE LIMA POMPILIO	04/08/2020 a 03/08/2021	16/08/2021 a 30/08/2021	15

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 376 de 09 de agosto de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

#### R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 376 de 09 de agosto de 2021.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
541487022	ANA LOURDES AJALA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	45	11/06/21 A 25/07/21	31/000087/2020	N
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	21/07/21 A 19/08/21	31/000087/2020	S
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	27/06/21 A 25/08/21	31/000087/2020	S
133995021	CAMILA CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	25	01/07/21 A 25/07/21	31/000087/2020	S
76011023	CIBELE DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	02/07/21 A 11/07/21	31/000087/2020	S
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	24/06/21 A 24/06/21	31/000087/2020	S
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	12	28/06/21 A 09/07/21	31/000087/2020	N
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	27/07/21 A 24/09/21	31/000087/2020	S
109843022	LUCIANO ARANTES MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	21/07/21 A 03 04/08/21	31/000087/2020	N
109142024	MARCELINO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	09/07/21 A 23/07/21	31/000087/2020	N
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	21/07/21 A 25/07/21	31/000087/2020	N
114344022	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	14/07/21 A 12/08/21	31/000087/2020	N

112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	01	15/07/21 A 15/07/21	31/000087/2020	N
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	09	16/06/21 A 24/06/21	31/000087/2020	N
101360022	ROBERTO FRANCO CACERES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	25/06/21 A 04/07/21	31/000087/2020	N
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	13/07/21 A 17/07/21	31/000087/2020	N

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 377 de 09 de agosto de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **AGOSTO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 377 de 09 de agosto de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
65446022	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	2020-2021	12/08/21 A 10/09/21	TUIUIU
123647022	CLAYTON HOLLO BISPO	2019-2020	01/08/21 A 30/08/21	LARANJA DOCE
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA PINHEIRO	2020-2021	27/08/21 A 10/09/21	DOM BOSCO
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	2018-2019	11/08/21 A 25/08/21	SES
122230022	FABIANO NUNES CAVASSA	2018-2019	01/08/21 A 15/08/21	PANTANAL
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	2020-2021	05/08/21 A 19/08/21	NOVO CAMINHO
93145023	JANE MARY SANTOS LOPES ESCOBAR	2020-2021	02/08/21 A 16/08/21	MITAI
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	2020-2021	08/08/21 A 22/08/21	ESTRELA AMANHÃ
120616022	LUCIO MAURO SIQUEIRA ESCOBAR	2019-2020	01/08/21 A 15/08/21	MITAI
54900022	MARIA ALZELI BATISTA NEIVA	2019-2020	01/08/21 A 15/08/21	PANTANAL
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	2020-2021	02/08/21 A 16/08/21	NOVO CAMINHO
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2019-2020	11/08/21 A 25/08/21	TIA AURORA
115937022	MEIRE ORTIZ FLORENTINO	2019-2020	15/08/21 A 13/09/21	ESPERANÇA

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375/2021 – de 06 de agosto de 2021.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.,

**R E S O L V E:**

Lotar a servidora **AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA**, Agente Penitenciário Estadual, Matrícula nº 130932025, **CEDIDA para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS**, na Delegacia de Polícia Civil de Maracaju, com validade a contar de **09 de agosto de 2021**. (CI. Nº 66/SA/SEJUSP).

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,  
**Assunto: Pagamento de Licença Especial**

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
76501029	Sidinei Barboza	944/2021	31/000816/2021

**Decisão: INDEFIRO** o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 570, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES**, Mat. 67023021, para responder pela função de **Chefe do Estado Maior-Geral PMMS (ChEMG)**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, no período de **6 a 10 de agosto de 2021**, conforme o Art. 11, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude do afastamento do titular.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 571, DE 9 DE JULHO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Sub Ten QPPM **CLAUDIO ANTONIO CANDIDO**, Mat. 80059021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Palmeiras - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.288, de 28 de setembro de 2020, a contar de 2 de agosto de 2021.

**DISPENSAR**, o Sub Ten QPPM **ADEMIR GOMES RODRIGUES**, Mat. 71141021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Piraputanga - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.876, de 9 de março de 2015, a contar de 2 de agosto de 2021.

**DESIGNAR**, o Sub Ten QPPM **CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO**, Mat. 96622021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Palmeiras - MS**, com base no inciso V, Art 27 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 2 de agosto de 2021.

**DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **JOHNNY ALVES CACERES**, Mat. 105802021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Piraputanga - MS**, com base no inciso V, Art 27 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 2 de agosto de 2021.

(Solução ao Despacho n. 2015 – GAB/CMTG/2021, de 6 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 572, DE 9 DE JULHO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Sub Ten QPPM **WENDEL DA SILVA**, Mat. 83566021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Vicentina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.914, de 31 de maio de 2019.

**DESIGNAR**, o 2º Sgt QPPM **RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS**, Mat. 127616021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Vicentina - MS**, com base no inciso V, Art 27 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 2026 – GAB/CMTG/2021, de 6 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 573, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" 450/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.191, de 6 de julho de 2020, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DISPENSAR**, o Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.510, de 18 de maio de 2021.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 574, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDERSON MACHADO PADILHA**, Mat. 101092021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 594/GAB/PMMS, de 5 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 575, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, por término do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 – Turma 35ª), o SD QPPM **FABIO HENRIQUE DA SILVA BRITO**, Mat. 485463021, na **4ª CIPM CPA-2 / Chapadão do Sul – MS**.  
(Solução a CI n. 313/SUBCMDG/PMMS, de 9 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 576, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **EDGAR ROCHA RODOVALHO**, Mat. 71585021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO BARROS DE MATOS**, Mat. 7355021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.  
(Solução a CI n. 314/SUBCMDG/PMMS, de 9 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 577, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da 2º Ten QOPM **FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH**, Mat 432009022, da **Policlínica PMMS**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de junho de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/051075/2021, de 28 de julho de 2021).

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS**, Mat 98912021, do **11º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de agosto**

**de 2021;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 709/11B/PMMS, de 9 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 578, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da 2º Ten QOPM **FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH**, Mat 432009022, da **Policlínica PMMS**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2021;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n. 31/051075/2021, de 28 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 579, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º de julho de 2020, na parte do ST QPPM ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, Mat. 70773021, do **BPMTRAN**, publicada através da Portaria "P" 440/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de julho de 2020, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, c/c artigo 131 § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/002281/2021).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI para NIVEL VII, a contar de 01 de julho de 2021**, ao ST QPPM **ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA**, Mat. 70773021, do **BPMTRAN**, já com dedução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/002281/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 580, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **FABIO JOSE CARVALHO**, Mat. 20585021, do **11º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 7 de junho de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 05/JISO/2021, 35/JISO/2021, 76/JISO/2021 e 113/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1,

da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução a CI n. 763/CPA03/PMMS, de 9 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 581, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM **ACIR DOS SANTOS BENITES**, Mat 127889021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.859, de 12 de maio de 2019, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 3 de agosto de 2021.

(Solução a CI n. 218/PM-3/PMMS, de 9 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

#### **APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA "P" N. 075/DRSP/PMMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.600, 09 de agosto de 2021, página 136, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.599, de 09 de agosto de 2021..."

**PASSE A CONSTAR:** "...PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.600, de 09 de agosto de 2021..."

CAMPO GRANDE - MS, 09 AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

### **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 120, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 71 (setenta e um) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º SGT QBMP-1.a JAIR CUEVAS, matrícula n. 88.666-021, junto às empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/500.547/2009, a fim de serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- TRITON PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA – Período: 21.06.1995 a 01.09.1995 – Função: Promotor;

2. AUTORIZAR a averbação de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondentes a 4 (quatro) anos e 1 (um) dia de atividade de natureza militar prestados ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT QBMP-1.a JAIR CUEVAS, matrícula n. 88.666-021, durante o período de 04.02.1991 a 03.02.1995, conforme documentos constantes no processo n. 31/500.547/2009, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar datada de 1º de junho de 2009, emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a", 24-G, parágrafo único e art. 24-J do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 04.02.1991 a 03.02.1995 – Função: Militar.

3. AUTORIZAR a averbação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, correspondentes a 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, de atividade de natureza militar prestados ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT QBMP-1.a JAIR CUEVAS, matrícula n. 88.666-021, de acordo com o inciso VI, art. 137 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com redação dada pela Lei n. 7.698, de 20 de dezembro de 1988, que prevê o acréscimo de 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 2 (dois) anos de efetivo serviço passados pelo militar na guarnição especial de Categoria "A", conforme documentos constantes no processo n. 31/500.547/2009, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar datada de 1º de junho de 2009, emitida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a", 24-G, parágrafo único e art. 24-J do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Acréscimo de Tempo em Guarnição Especial Categoria "A", conforme Portaria do Cmt do Exército n. 881 de 25 de julho de 2017 e MP 2.215 – 10 de 31 de agosto de 2001 que estabelece o direito – Função: Militar

4. TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" n. 086/DP-1, de 9 de setembro de 2009, publicada no DOEMS n. 7.544, de 17 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 657, de 09 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/053.890/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 658, de 09 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2019, Arnold

Siegfried Rosenacker, matrícula nº 944.160-21, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 11 de maio de 2021, publicada na página 180 do Diário Oficial nº 10.504, de 12/05/2021; pela servidora Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, a contar da presente data. Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 659, de 09 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0054/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.089, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.037, de 27 de novembro de 2019, página 89, no interesse do PAD nº 31/629.079/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 660, de 09 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0055/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula 70560022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Edinei Gomes de Brito, matrícula 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 373, de 02/05/2019, publicada na página 39, do DOE nº 9.894, de 03/05/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 661, de 09 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, Edinei

Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 247, de 23 de março de 2021, publicada na página 47 do Diário Oficial nº 10.451, de 24/03/2021; pela servidora Marina Maica Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, a contar da presente data.  
Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 662, de 09 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0209/2021/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467.901-023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Cleusa Barbosa de Oliveira, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 704, de 15 de julho de 2019, publicada na página 65, do DOE nº 9.943, de 16/07/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.048/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

Republica por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 642, de 27 de julho de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/050.748/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ricardo Patrese Caceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 27 de julho de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.657, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula nº. 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência de Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/06/2021 a 02/07/2021**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula nº.26212023, Agente Penitenciário Estadual da área Administração

e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.164852 com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,**

Na portaria "P" AGEPEN nº.655, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.600, de 09 de agosto de 2021 página 141, de concessão afastamento em virtude de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor, na parte referente a servidora **Marieli Boleti Guarini Monteiro** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... período de 22/06/21 a 02/07/21...".

**PASSE A CONSTAR: "... período de 29/06/21 a 02/07/21...".**

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0749, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 004/2019/ AGEPREV, registro G-CONT 12336, publicado no Diário Oficial n. 9.982, de 09 de setembro de 2019, páginas 19 e 20, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, (Processo 55/503.213/2019):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Cecília Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	21336023	Direção Intermediária e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0745, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Paulo Eduardo Calvoso, matrícula n. 33318022, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 231/2TE/5, código 40035, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º-A, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de abril de 2021 (Processo n. 55/005455/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0746, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ZAQUEO DE OLIVEIRA COSTA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Eurides Antonio da Costa, matrícula n. 55669022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível 3, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de junho de 2021 (Processo n. 55/007341/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0747, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DERLI MARIA MELARA DA SILVA, matrícula n. 77264021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041956/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº. 0748, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 006/2017/AGEPREV, registro G-CONT 7637, publicado no Diário Oficial n. 9.340, de 31 de janeiro de 2017, página 18, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda, (Processo 55/502.151/2016.):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	José Francisco Portela Novais	473109021	Direção Intermediária e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota de Pensão por Morte  
Situação: Companheira  
Interessado: Silvia Almeida de Oliveira

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5905411	Simão Pedro Monteiro Haddad	Auxiliar Fazendário	Ageprev	55/007189/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.458/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cota de Pensão por Morte  
Situação: Cônjuge  
Interessado: Vilma da Costa Guerra

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20101005	Francisco Carlos do Nascimento Nunes	Cabo-PM	Ageprev	55/006994/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.378/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2663022	Vilma Martins Vera	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/001772/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.223 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106973022	Jairo Andrade de Miranda	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504774/2018

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.161/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
124809022	Maykon Ferreira Ossuna	1º Sargento-PM	Ageprev	55/000829/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 200/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
124809022	Maykon Ferreira Ossuna	1º Sargento-PM	Ageprev	55/000829/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de dezembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 200/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
64933022	Adelaide Aparecida Furtado Pereira	Adelaide Aparecida Furtado	29/034656/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Manifestação n. 1.610/2021/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
45275022	Silverio Gomes da Silva	Silverio Gomes Marques	55/002526/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Manifestação n. 1.508/2021/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 186, de 05 de agosto de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **71/004.780/2021**.

Edital: **TP 052/2021**

Objeto: **REFORMA DA REDE ELÉTRICA E DO GABINETE DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEPAER, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CESAR PEREIRA FRAGA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/MS nº 5292/D - Matrícula: 677 960 21**

Fiscal Substituto: **RUI ONORE DE REZENDE**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 9583/D - Matrícula: 584 470 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 185, de 04 de agosto de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.832/2020**.

Edital: **CO 080/2020** - Número GCONT: **14827**

Objeto: **CONCLUSÃO DA PARTE CIVIL DO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA - AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE -MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**  
**DIRETOR - Matrícula: 489144021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENAN DA SILVA ANDRADE**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **19471 /D** - Matrícula: **449 828 021**

Fiscal Substituto: **LYS CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **65900/D** - Matrícula: **481 841 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 045/2021.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 474 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**, matrícula nº 8239022, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com validade a contar de 17 de Julho de 2021, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 475 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de função gratificada no Setor de Auditoria de CFC'S do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude da Licença maternidade da titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária, tornando sem efeito a Portaria "P" nº 265 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.516 de 24/05/2021.

Matrícula	Nome	Períodos
82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	28/04/2021 a 09/06/2021 21/06/2021 a 01/07/2021 10/07/2021 a 24/10/2021
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	10/06/2021 a 20/06/2021 02/07/2021 a 09/07/2021

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 476 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 428833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município Novo Horizonte do Sul para o município de Ivinhema, com validade a contar de 16 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/702422/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 477 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
130489021	Leandro Martins Arevalo	155643173-7	AD
65241021	Silvana Sotolani Furlan	141235318-7	AB

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 478 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/703827/2020, nº 31/703828/2020, nº 31/006987/2021, nº 31/034669/2021, nº 31/040208/2021, nº 31/040216/2021, nº 31/040849/2021, nº 31/040861/2021 e nº 31/040865/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 479 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 387 de 05/07/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.564 de 07/07/2021, referente a designação da servidora **KELLEY ALEXANDRE DA LUZ**, matrícula nº 429280021, com validade a contar de 02 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 480 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **CARLOS AMERICO GRUBERT**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência Regional de Trânsito do município de Jardim, com validade a contar de 06 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### EDITAL N. 06/DETRAN/2021

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 30 DE JULHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente

#### Anexo do Edital nº 06/DETRAN/2021

Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ciclo I – Ano 2020

Matricula	Servidor	Cargo	Nota
115956029	ABEL DE OLIVEIRA GARCIA	ASSISTENTE II	85,21
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32718021	ABRAO DOS PASSOS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	83,13
120337021	ACYLINO SANCHES BAPTISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,65
80044022	ADALTON JOSE RODRIGUES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
42503021	ADEMIR IRIARTE AMORIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
49028022	ADENILSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
46065022	ADILA DIAS DE ALMEIDA MACHADO	ASSISTENTE III	96,58
66960022	ADILSON DO AMARAL NAVARRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,50
59214023	ADILSON LARSEN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
61710023	ADNILSON DA COSTA PINHEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46426021	ADRIANA CONCEICAO ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,43
98483021	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
117296022	ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
8208024	ADRIANA SANTOS FEITOSA ESVICERO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	55,09
90056021	ADRIANA SONODA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,85
93111021	ADRIANO CHASTEL LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	34,07
94186023	ADRIANO FONSECA GOMES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00

228021	ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
15406021	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	91,28
479664021	ADRIANO OSTENIANO	ASSISTENTE III	96,53
96051021	ADRIANO PASSARELLI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29,76
485597021	ADRIELLE DUARTE DE MOURA	ASSISTENTE III	98,73
30582023	ADVANY RODRIGUES JULIO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	54,86
17120021	AFONSO ROA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	70,00
51383024	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48417021	AGUIDA BOBADILHA VIEGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,83
94156023	ALANDNIR CABRAL DA ROCHA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	93,48
15265021	ALDO ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,83
131352021	ALESSANDRA GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
105278021	ALESSANDRA PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,61
37895022	ALESSANDRA TOMELIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,11
482787021	ALESSANDRE VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	62,02
74738021	ALESSANDRO DA SILVA TSUJI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	89,05
117300023	ALEX DE MELO FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
113512021	ALEX ONORI OLIVO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
124092021	ALEXANDRE AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,72
78568021	ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,17
133294021	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
119429021	ALINE CRISTINA CANDIDO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	77,41
129732021	ALISSON JARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
63287022	ALONCIO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
57694021	ALZIMARA GONÇALVES MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24460021	AMANDA KREHER BARBOSA ORTIZ	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	88,22
437708021	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133574023	AMELIO CARAMALAC DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
51626022	ANA BERNADETE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	82,14
44403022	ANA LUCIA MASCARENHAS MOREIRA	ASSISTENTE III	87,27
126701022	ANA PAULA COUTINHO GODOES PEREIRA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,65
483384021	ANA PAULA DE SOUSA MALDONADO	ASSISTENTE III	96,52
94315021	ANA PAULA LEAL RODRIGUES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,37
120671021	ANA PAULA MENDES MAYA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,59
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	ASSISTENTE II	59,36
133488022	ANADELJA ARTIGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
434814021	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,99
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
98826021	ANDERSON FRANCO BOGUE	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	100,00

115649023	ANDERSON JOSE FARIAS ESCARMANHANI	ASSISTENTE III	100,00
469955021	ANDERSON KENEDI BERTELLI	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
431196023	ANDERSON ROGERIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE	98,18
429336021	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429042021	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	79,70
78078021	ANDRÉ PLACÊNCIA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96570021	ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SANDOVETE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
109689022	ANDREA MORINGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
7758022	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,56
83757021	ANDREIA AQUINO BATISTA DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,61
112970025	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BERGAMASCHI	ASSISTENTE III	97,01
3260021	ANDREIA DE ARRUDA LOBO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
120015022	ANDREIA DOS SANTOS NEGRI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,44
110024021	ANDREIA MATOS DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	61,95
432299022	ANDRESSA MIRANDA RIBEIRO	ASSISTENTE III	87,91
481243021	ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,05
101346023	ANDRUS GLEYTON ZANFORLIM	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,13
5982022	ANEZIA DIAS GOMES	ASSISTENTE III	100,00
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,04
429112021	ANGELA DUTRA GOVEIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
110639023	ANI MARCIA BOHRER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,72
110228022	ANNELISE CABRAL MORAES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
21322021	ANTONIA SIGOLI MARCHI NAGLIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	64,40
47256021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RUI DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,15
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,18
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,24
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,16
434590022	ANTONIO MARCOS SEMELER	GERENTE DE AGÊNCIA II	84,48
8969022	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
89924021	APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
23745021	APARECIDO DIAS DUARTE	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,50
89858022	APARECIDO JOSE DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,09
431339022	ARCELINO ARCE	ASSISTENTE II	99,64
21197022	ARCEU PROSPER	ASSISTENTE III	33,48
86524023	ARI FERREIRA MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
125836022	ARIANNE BATISTA RICARDE	ASSISTENTE III	100,00
23102021	ARINEY FERREIRA ECHEVERRIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
428718021	ARIOLODO CENTURIAO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
38943022	ARLI ADORNO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,69

431269021	ARLINDO CARLOS DE LIMA	ASSISTENTE III	72,14
65802021	ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
108737021	ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,05
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	100,00
33908021	AUDEMIR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
42820024	AURELIANO DIAS PRIETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,89
397788021	AUZENIR ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE I	87,95
6541021	BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
56778021	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
113764021	BERNARDETE MASSUCHIN	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,51
429031021	BIANCA PAULATTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
125432023	BRAULIO REGIS ELIAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
431679022	BRUNA FERNANDA BRITTES PEREIRA	ASSISTENTE III	98,29
429398021	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	95,11
45590021	BRUNA SANDIM GOMES GONCALVES	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	96,94
36800021	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
434044021	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	98,80
46367021	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	80,66
429015021	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	97,85
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429343021	BRUNO SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	88,78
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,74
101087021	CARLA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428998021	CARLA BEATRIZ KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
114360022	CARLA FERNANDA FILÓ	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,09
40387021	CARLA VANESSA MARQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
63511021	CARLOS ALBERTO CABRAL DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
47107022	CARLOS ALEXANDRE V FERREIRA	ASSISTENTE I	67,48
83719022	CARLOS BOGARIM BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,05
70734021	CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
17177021	CARLOS MARTIN GUIMARAES RECALDE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
98961021	CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JÚNIOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,10
468451023	CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE I	95,13
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
99002022	CASSIANO ANTONIO DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,95
22327021	CELIA CRISTINA GARCIA COUTO DOS SANTOS	ASSISTENTE II	64,05
64851021	CELINA GIMENEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
91469024	CELIO EVARISTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	87,64

113288021	CELMA BASILIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
89630022	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,90
483744021	CESAR AUGUSTO SANTORO FILHO	ASSISTENTE III	100,00
427503021	CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR	ASSISTENTE III	100,00
93328023	CEZAR PEREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE II	98,83
81236021	CHARLENE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,45
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,53
482786021	CIBELLE PALTANIN FERNANDES	ASSISTENTE I	51,80
129119022	CIBELLY RESENDE NANTES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
28335021	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	97,48
90983021	CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
103924022	CINDI MATIAS CABRAL	ASSISTENTE III	95,71
96123022	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
428933022	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
106207022	CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES SALOMÃO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
36811023	CLAUDIA ALVES RIBAS	ASSISTENTE II	98,28
81645021	CLÁUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
93975021	CLAUDIA BEZERRA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,64
480418021	CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
52523022	CLAUDIA REGINA THOMAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
112467022	CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,65
430691021	CLAUDIO ROGERIO MACHADO	GERENTE DE AGÊNCIA I	95,60
131566022	CLAUDOVIR GONCALVES	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,05
480067021	CLEBER GARCIA CHAGAS	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	96,28
6024021	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	70,00
25835022	CLEBESON MARQUES BRITO	GERENTE DE AGÊNCIA III	88,45
99189021	CLEICIENE JANAINÉ CANHETE DE FREITAS SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	61,37
87467021	CLEIDE DE ALMEIDA SOUZA VALADARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,88
428732021	CLEIDE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,58
478591021	CLEITON THEODORO ALENCAR	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	96,76
112588021	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	93,19
80596021	CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,69
70407022	CLEUNICE MENDONÇA DE MELO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,30
120583021	CLODOALDO CORREIA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,30
428995021	CRISTHOFFERSON PAVANI DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54096021	CRISTINA COSTA ANGELIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

125578021	CRYSIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
1125021	DAITOR FAGUNDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,60
466978021	DANIEL ALMADA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429099021	DANIEL DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
77997021	DANIEL GONCALVES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,85
114137021	DANIELE BARBOSA LOPES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
118435022	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	95,57
466111023	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE I	63,70
105600021	DANIELLE BORGES OURO PRETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96742021	DANIELLE SENA BERTOLAZO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
122585021	DANIELLI CRISTINA SCHUMACHER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
28550021	DANILO GARCÊS BRESSAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
126221021	DARLAN BETTIM SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,31
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	26,26
92395021	DAVID GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,58
429033021	DAYANA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
431325022	DAYANE ALVES PEREIRA ARAUJO	ASSISTENTE II	90,48
479529022	DAYANY BENTO DA SILVA RONDON	ASSISTENTE III	100,00
26939021	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
18346021	DELVANI BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,13
55360022	DENER MACHADO	ASSISTENTE III	82,75
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,79
120681021	DENIS VILLELA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,02
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
78444022	DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
83189022	DEVAIR SILVA CUSTODIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,00
108879021	DIANE PELISSARI KOHLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
429044021	DIEGO ALVES TERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,13
19138023	DIEGO DA SILVA NANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,90
2052021	DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,75
481149021	DIEGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	ASSISTENTE III	87,91
35074022	DINAILDA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
83433023	DINAMAR WILLIAN N DE PADUA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
470909022	DIOGO RAMÃO RECALDE MARECO	ASSISTENTE III	99,88
107775021	DIRCE APARECIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
51442023	DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
124187021	DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	70,00
65839021	DORALICE LERIANI PINNOW	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,53
468782021	DOUGLAS ESTHEFANO DE REZENDE VAREIRO	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00

72196023	DOUGLAS HUDSON MARTINS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
10819021	DOUGLAS MACIEL SOARES	ASSISTENTE DE PÁTIO	-
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,68
126775021	EDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
96113022	EDER DE SOUZA REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	96,30
128410021	EDER FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,68
98519021	EDERSON FERREIRA PEDROSO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	82,78
36360023	EDILENE ARGUELHO RAMOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434813021	EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,44
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43779021	EDINELSON ALVES MATOZO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,52
22009022	EDISON SALLES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
427679021	EDIVAN SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
41381021	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
71709021	EDNA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
79655022	EDNILSON MACHADO DA CUNHA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,42
23447021	EDNO RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,37
480078021	EDRIANE LINDA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	69,77
50234022	EDSON RONEN FERNANDES MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
104311023	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	ASSISTENTE III	97,23
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
434134021	EDUARDO RODRIGUES SAKATA	ASSISTENTE III	92,19
131990021	ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
127894021	ELENA RODRIGUES ALARCON	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
117784021	ELIAN GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,27
105807022	ELIANA DA SILVA GALINA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
434576021	ELIANE ALENCAR DA SILVA	ASSISTENTE III	87,59
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,68
423954021	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA	ASSISTENTE III	83,15
29876021	ELIAS NUNES VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
45110021	ELIAS PERES BATISTA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
64666021	ÉLIDA DENISE GONÇALVES DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
466950021	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,94
434517022	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	CHEFE DE DIVISÃO	56,98
44639023	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,16
128585021	ELIZANDRA DE SOUZA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
481469021	ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ	ASSISTENTE I	91,55
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,70
3097023	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00

63610021	ELMO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,33
68747022	ELTON COELHO TOLENTINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,11
109157021	ELTON FERREIRA COUTINHO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	84,72
14760022	ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	GERENTE DE AGÊNCIA III	70,00
128590023	ELVIS CESAR CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
4269022	EMERSON LUIS BARBOSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,57
123440021	EMERSON TIOGO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,63
69528021	EMIDIO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
36071023	EMILIO CEZAR TOMAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	98,37
14637021	EMILIO ROCHA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,24
78344022	ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
33225021	ERIC GUSTAVO TOFANO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
117633021	ERICA DE CASSIA BITTENCOURT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
4995022	ERIKA DE MATOS ROCHA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133424022	ERISVALDO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE III	100,00
86595021	ESOLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
78080023	ETELKA APARECIDA AMARAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22549021	EUFRASIO OJEDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
482798021	EUNICE BESPALAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
19653024	EUZIL ZANATA DA SILVA	ASSISTENTE III	94,21
84349021	EVA APARECIDA VIEIRA SOARES DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
470675021	EVAM LUCAS SANDIM DA SILVA	ASSISTENTE III	99,65
480063021	EVANDRA DE ASSUNÇÃO YAMATO	ASSISTENTE I	91,60
111833021	EVANDRO GLAUBER MARIANO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,78
61951021	EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133531022	EVELLEN HANESSA TOMADON VIEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
21382021	EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67594022	EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA	ASSISTENTE III	86,02
430668022	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,80
6767021	FABIANA MESQUITA RIOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,65
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
427505021	FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE I	100,00
432189021	FABIANO APARECIDO NASCIMENTO	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,89
432042024	FABIANO GOULART	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	90,81
7889021	FABIENE MACIEL DUTRA CALVET	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
7649023	FABIO BATISTA RODRIGUES	GERENTE DE AGÊNCIA II	97,06
120078022	FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	86,92
106515021	FABIO FRANCISCO DOS SANTOS ROMERO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
116720021	FABIO SILVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,00

6332021	FÁBIO SILVEIRA ALVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,05
71516022	FAYEZ JOSÉ RIZK	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	96,87
6632021	FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA MIRANDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,73
29418022	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
74234022	FERNANDA STELLA OKUMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
437788021	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
470239021	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE I	70,00
129462021	FERNANDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
98995021	FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	DIRETOR	96,18
9952022	FERNANDO TADAHIKO OSHIRO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	70,00
2093022	FERNANDO TOMASSINI PLEUTIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,28
437717021	FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
471305022	FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	ASSISTENTE III	100,00
6643023	FLÁVIA KARINE DE SOUZA	ASSISTENTE III	98,01
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,49
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428723021	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429263021	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
19827021	FRANCIELLI CHAVES MAZZIERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,85
67831022	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32668021	FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,27
111655021	FRED DA SILVA GARCIA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
69562021	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50091023	GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,60
23754021	GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
431242021	GEAN RICARDO CORREA LEITE	ASSISTENTE III	96,78
92570024	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32370021	GENIVALDO CASTRO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55
429075021	GEOMAR MARTINS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,24
55818021	GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88067022	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE III	99,65
476473021	GERSON SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE III	100,00
60566021	GILBERTO MORTENE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	94,63
117800022	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429070021	GILIARD DOS SANTOS FLOR	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,50
67142021	GILVAN FABRICIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	96,50
427508021	GIRSILEY LEITE LARA	ASSISTENTE III	98,69
82070022	GISELE CRISTINA TREVISAN GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,42

60661021	GISELLE DE PAULA BRAGA LOUREIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,89
94530021	GISELLE GLASSI KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20411027	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,41
53654021	GISLAINE FERNANDES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
467630021	GISLAINE TRINDADE DE CASTRO	ASSISTENTE III	100,00
431508021	GISLAINE VILORDO	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,98
39468021	GLAUBER MARTINS SAITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
104506021	GLAUCIA DA SILVA GATINHO XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,32
8070023	GLAUCIA NUNES SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	79,62
76137021	GLAUCIA VAZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,48
98756022	GLAYCE FERREIRA DA SILVA LEVANDOSKI	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
476410021	GLEICIR GONÇALVES MORENO RAMOS	ASSISTENTE III	70,00
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
482577021	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,13
90320023	GUILHERME CURY SOARES	ASSISTENTE I	100,00
19841022	GUILHERME GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE I	64,94
485012021	GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	DIRETOR	95,77
17894024	GUSTAVO LIMA ALVARENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	43,75
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE II	70,00
126364021	HAJIME LUNA KUBOTA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,00
80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
23875023	HELENA SHIZUKA HASEGAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,36
5391021	HELIANA DE OLIVEIRA PALERMO GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
430848021	HENRIQUE CAMPELO FERREIRA	GERENTE DE AGÊNCIA III	98,37
26934021	HEVERTON CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	90,81
56982021	HONORIO GOMES DA SILVA NETO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122712021	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	79,96
116724021	IARA FRATINE CAMPOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
32382023	IARACI DE MELO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	63,02
38754021	IDALINA MARIA DE BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
65938024	IEDA MAURA BEAL	ASSISTENTE III	95,71
101028023	IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,52
30202022	INES PEREIRA ESTEVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,98
66468022	IRACEMA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,31
35645022	IRANI DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,73
58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,13
473067021	ISABELA RECHE RIOS	ASSISTENTE III	86,00
115531023	ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00
358526021	IVAN MATEUS S. DE FREITAS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,65

126223022	IVAR CUSTODIO DA SILVA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
437819021	IVAR GUILHERME ZANETTE	ASSISTENTE III	56,84
4392022	IVONE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,12
20854026	IZABEL KARINE C DA S TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,45
467873021	IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI OTSUKA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
3945021	JAIME CORREA TEIXEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	70,00
10580022	JAINO NUNES DOURADO	ASSISTENTE III	99,43
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,08
33265023	JAIRO YUKIO YTO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
10919021	JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
127156023	JANE CARLA DE OLIVEIRA TAVEIRA	ASSISTENTE II	95,47
17339026	JANE NAKASONE	CHEFE DE DIVISÃO	85,69
52012021	JANETE MARIA DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
10571023	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT	ASSISTENTE II	77,51
429201021	JAQUELINE BRETCHNAIDER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,80
429138022	JEAN PHELPE RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
470245021	JEFFERSON PERES DA SILVA	ASSISTENTE II	96,53
5583022	JEFFERSON URIEL MALACARNE	GERENTE DE AGÊNCIA II	88,18
428710021	JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	46,34
358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429147021	JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,37
119750022	JHONY EDSON GUTIERRES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	30,00
470421021	JOACI NONATO REZENDE	GERENTE DE AGÊNCIA III	85,04
9110021	JOANA CUENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,55
13660021	JOANA PINTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,16
132838021	JOAO ANTONIO FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
4242021	JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
116317022	JOAO BATISTA VASCONCELLOS JUNIOR	GERENTE DE AGÊNCIA II	95,26
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,20
429344021	JOAO GILVAN MARCIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
102653027	JOAO PEDRO MURANO BORGES	GERENTE DE AGÊNCIA I	99,33
80434021	JOAO RICARDO GUEDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,88
470184021	JOBSON PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	91,67
466507023	JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE	88,34
120533021	JOELMA DOS SANTOS ARISTIMUNHA BONIFACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
469963021	JOELSON DE ALMEIDA FURTADO	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,61
121264022	JOILTON ROSA DOS SANTOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
438585021	JONADAVI CABRAL BENITES	GERENTE DE AGÊNCIA III	89,40

67039023	JONAS CORREA DA COSTA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
429157021	JONATHAN DONAIRE SILVA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,58
479129022	JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,36
438606021	JONNY WILKER DANTAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE III	100,00
24681021	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
81117021	JORGE JOSE LOPES	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	70,00
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	DELEGADO	99,56
471469021	JORGE VICENTE CASTRILLON CASTELO	ASSISTENTE III	89,38
112986025	JOSE ANDRE DE ANDRADE DUARTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,45
23730021	JOSE APARECIDO BRAZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	84,86
128617021	JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,92
469442021	JOSE CAMILO ALVES NETO	ASSISTENTE III	97,53
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,51
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
470746022	JOSE EDMILSON PALHANO DE SOUZA	ASSESSOR	85,73
63694024	JOSÉ EDUARDO ALVES	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,00
91115022	JOSE ELIAS MOREIRA JUNIOR	ASSISTENTE III	87,33
429728023	JOSE EVERALDO TOMAZ BORGES	GERENTE DE AGENCIA REGIONAL I	97,03
60826021	JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,55
79765022	JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22038022	JOSE LADARIO PARDO SANCHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,01
11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	ASSISTENTE III	100,00
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	98,78
93188021	JOSE MARCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	-
42471022	JOSE MARCOS HERNANDO	GERENTE DE AGÊNCIA II	94,51
124217023	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
483377021	JOSE NEUSVALDO DUARTE DE ANDRADE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	98,25
43991022	JOSE RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO	ASSISTENTE III	70,00
60968023	JOSE ROMILDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,00
480429021	JOSEANE BROLINO BATISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
428833021	JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,19
16712022	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,25
127642021	JOSIAS NOGUEIRA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429111021	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,14
21268022	JOSILAINE TEODOCIA MARQUES LINHARES	ASSISTENTE III	94,77
46371022	JUCELIENE ROCHA TOLENTINO	ASSISTENTE III	97,15
80430021	JUDITE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
111413021	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,66
21243021	JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
482844021	JULIANA DUTRA ALVES	ASSISTENTE III	95,90
430484024	JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO	ASSISTENTE II	97,38

326650021	JULIANA PEREIRA MAMORE BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
24125022	JULIANE ABBUD RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429265021	JULIANE MARCON SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429307021	JULIANE MARQUES FERREIRA	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,73
130384021	JULIANO BATISTA MARTINS	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
478134021	JULIO CESAR MARQUES MARIANO	ASSISTENTE III	96,62
106555023	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
67277023	JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
133469023	JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	ASSISTENTE III	94,75
65716021	JUSCELINO RODRIGUES CABRAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,60
79721021	JUSSARA ESTIVARIA GONCALVES FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
471477022	KAILAH NATALY DE QUEIROZ	ASSISTENTE II	96,43
428725021	KALINE BEZERRA DE LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
126617021	KAMYLA MACHADO SEVERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,22
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,72
11990021	KAROLINE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
90284021	KATIA SIMONE DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
101660022	KATIA TUROLLA PERES	ASSISTENTE III	84,32
429280021	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
305460021	KELLY ADRIANA ZANETE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,53
364473021	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,70
85300021	KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,62
437719021	KELLY GOMES BORGES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121886021	KLEBER LUIZ FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,96
352555021	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
72374021	KURTH CARLOS HEIMBACH SOARES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,80
5596024	LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	GERENTE DE AGÊNCIA II	98,71
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
48599023	LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	94,04
113235022	LEANDRO CACERES ESTEVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	91,41
302750021	LEANDRO DA SILVA PROCOPIO	GERENTE DE AGÊNCIA III	89,55
69368022	LEANDRO DOS SANTOS FACCHIN	ASSISTENTE III	58,26
130489021	LEANDRO MARTINS AREVALO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
359204021	LEANDRO RICARDO MOURA TAVARES	ASSISTENTE III	97,58
60035022	LEANDRO TAMIO MARQUES HIGANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
437722021	LELAINE DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,58
407556021	LENARA MARTINS DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429155021	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,05
428690023	LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
475900021	LETÍCIA RODRIGUES THIAGO NEVES MIRANDA	ASSISTENTE III	58,80
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00

19742021	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
334445021	LIGIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
466944021	LILIAM DUARTE ARANTES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20095022	LILIANE BUENO SIMON	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
123592022	LINA ISSA ZEINAB	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
74716022	LORENA REGIANE FERREIRA AVILA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,46
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,58
340891021	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,30
350158021	LORRANY VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	GERENTE DE AGÊNCIA II	100,00
121025021	LOURIVAL DE CAMPOS JUNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
100541021	LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	94,03
6333021	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	70,00
102931021	LUCAS DE CASTRO GARCETE	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	-
429345021	LUCAS SOARES ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,33
121285021	LUCELENE FONSECA WEILER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,68
74085022	LUCENIR ALMEIDA GONCALVES DE MENEZES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47038021	LUCIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,25
90911021	LUCIANO FERNANDES FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,60
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	94,05
120231021	LUCIENE MIRANDA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
86090021	LUCIENE SOUZA DOS SANTOS MACENA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,08
94302021	LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,07
84391021	LUCIO ADEUR XARAO JORGE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	88,92
423563022	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,14
92407021	LUIS AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,17
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE III	100,00
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,02
428606022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE III	-
65984021	LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
3665022	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
430694021	LUIZ EDIL GONCALVES DUARTE	GERENTE DE AGÊNCIA II	70,00
42323021	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	99,79
15412021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,14
38200021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
431609021	LUIZ MARIO SOARES DA SILVA	ASSISTENTE III	93,51
31675021	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	96,29
22709021	LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
37951021	LUIZ VALDIR SVERSUT	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,16

81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	86,84
48917021	MADELEINE ANNE QUINCOZES	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	88,36
429158021	MAICON APARECIDO FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
123294024	MANASSÈS RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,53
22341024	MANOEL DA VERA CRUZ NETO	ASSISTENTE II	81,26
125471021	MANOEL OTAVIO CARVALHO E SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,30
468452022	MANUELLA SAAB GUEDES DOS SANTOS	ASSISTENTE II	49,23
1801023	MARCEL LIBERT LOPES CANCADO	ASSISTENTE III	90,20
83648021	MARCEL MARINHO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
11362021	MARCELA CRISTINA XAVES GONCALV	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,90
429349021	MARCELLA ANDRADE VIEIRA MORISCO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	70,00
7475023	MARCELLO BARDELLE	ASSISTENTE I	88,22
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,90
116975021	MARCELO DE ALMEIDA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
92161023	MARCELO DE MORAES VAZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	97,57
11976021	MARCELO MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,96
1057021	MARCIA CALONGA RIQUELME	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43314022	MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
59421022	MARCIA MARIA SANTOS FENERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
130656021	MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,90
102010022	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	69,42
33682021	MARCILIO XAVIER DE SOUZA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
485932021	MARCIO ANDRE VIANA SILVEIRA	ASSISTENTE I	94,73
100029021	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
317951021	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,13
93905021	MARCOS ALEXANDRE BRANDAO RAMOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
11268021	MARCOS DE SENA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	69,21
115398021	MARCOS FLAVIO FERREIRA DOMINGOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,16
125367023	MARCOS JOSE DE GOIS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
436143021	MARCOS JOSE SAMPAIO DE SOUZA	GERENTE DE AGÊNCIA II	99,56
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94334021	MARCOS PAULO BARLERA COUTINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	86,68
78846021	MARCOS ROBERTO CACAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,15
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
37229022	MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	63,51
99144021	MARGARIDA SILVA CHAVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
127855022	MARIA ANGELA ESCOBAR DE SOUZA	ASSISTENTE III	99,85
17388024	MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00

44897022	MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,50
37035023	MARIA APARECIDA SANTOS HIGUCHI	ASSISTENTE III	94,35
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
17728021	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS E SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
7570022	MARIA AUXILIADORA DE S MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,14
93466021	MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
126801021	MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
430840021	MARIA CRISTINA DE ABREU	GERENTE DE AGÊNCIA III	94,91
122412022	MARIA DA TRINDADE FERREIRA	ASSISTENTE III	70,00
64172021	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,76
470682021	MARIA DE LOURDES FAVERON TREVIZAN	ASSISTENTE III	99,88
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,90
47791024	MARIA LUCIENE COUTO	ASSISTENTE I	98,66
71939021	MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	95,52
113065021	MARIA NILZA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
88721022	MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,72
30463021	MARIA TAVARES DE QUADROS PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,65
128651025	MARICLEIA PEREIRA DIOGO DE FREITAS	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	70,00
60572022	MARIELLE ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,23
127333022	MARILDA FRANCISCA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	98,27
107316021	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA DA CRUZ	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	68,60
65030021	MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,12
18848021	MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466908021	MARINA BARTOLOTTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
2475021	MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
74063021	MARIO FERNANDO INCHAUSTE JUSTINIANO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,08
480527021	MARISA FRANTCHESCA BENEVIDES ORTIZ	ASSESSOR	-
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
129061022	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,11
45965022	MARLENE DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429145021	MARLENE MATEUS COQUEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,67
9973021	MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
424528022	MARLON ZARATINI BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
59261022	MARTA DOS SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE III	100,00
54405022	MARTA PINHO RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,70
466279021	MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	ASSISTENTE III	70,00
123277021	MATILDE FAUSTINO	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	99,65
101585022	MAURO JUNIOR LESCOANO VILHALBA	ASSISTENTE III	92,84
466902021	MAX DANE SERPA GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

123297024	MAYARA ESCOBAR FRANCO	ASSISTENTE III	97,00
336631022	MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA	ASSISTENTE III	96,24
51403022	MERCIA MIRANDA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,92
122157021	MICHELE FERREIRA MENEZES	ASSISTENTE III	86,85
29469021	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
94534021	MICHELLE ROBERTA KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
436101030	MICHELLE VIEIRA	ASSISTENTE III	96,40
118626025	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	86,35
466907021	MIGUEL FLAVIO POVH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
36636021	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
438137021	MIRIAM DE FATIMA LEITE	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,39
53122021	MOISES HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
480071021	MORONICO LOPES DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	99,23
15547021	MURILO BASTOS ALVES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
431559021	MURILO DOS SANTOS DEZOTTI	ASSISTENTE III	58,24
129383023	MURILO ROMERO MAIDANA CANDADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
28703023	MYCHELEN PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
46480021	NADER SALUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
54705022	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
428378021	NADIA RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE III	70,00
5983021	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	82,52
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
427496021	NATALIA DA COSTA	ASSISTENTE II	93,80
29625021	NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	89,06
93985021	NATANAEL RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,85
114281023	NEDER NELSON PAES REZENDE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
128837021	NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
32716021	NEI JOSE BATISTA PINTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
45437021	NELI BERNO MARTINEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
106265021	NERY MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
14614022	NEZIO SILVEIRA MACHADO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	ASSISTENTE II	98,64
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,22
54492021	NILDO BRANDAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
99847021	NILDON FRANCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42589021	IVALDO ALVES GARCIA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,92
96043021	IVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
479535021	IVALDO SANTOS GONÇALVES	GERENTE DE AGÊNCIA II	89,48
53858021	NOEMIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429248021	NOEMISE MIRANDA COENE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,95
50216023	NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	98,44
11364021	NORTHON ARGUELHO LEITE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00

467067022	NUBIA DE SOUZA VAZ	ASSISTENTE III	97,81
108578021	OCTACILIO SAKAI JÚNIOR	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
96188021	ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	82,45
132114021	OLDIMAR CANTU DE PINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
51529022	ORAIDE RIOS DONINHO DE ALBERGARIA	ASSISTENTE III	100,00
57819023	ORALDO BELMONTE LOUBET	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	49,00
28842021	ORLANDO MELGAREJO BRITZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	79,00
121972021	OSCAR TOKI ARAKAKI	GESTOR DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,47
55600021	OSMAR APARECIDO RANDOLFO JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
429126021	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,77
129608023	PALOMA PINHEIRO BUENO TRAUER	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,77
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,08
480205021	PATRIC MOURA SOUZA RIBAS	GERENTE DE AGÊNCIA	88,46
45794022	PATRICIA AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE	98,56
429164021	PATRICIA CUSTODIO FINOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
434444021	PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	87,05
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,37
476498021	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE II	86,70
429867021	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
423156021	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA AZAMBUJA GOME	ASSISTENTE III	96,07
55300022	PATRICIA MURANISHI	ASSISTENTE III	100,00
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
98871022	PATRIZIA BORGES HERRADON	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	96,64
4252021	PAULA DANIELLY DA SILVA COLMAN BELTRÃO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,76
24619021	PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALA ANSEMI	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	93,44
84058021	PAULA HELENA CAPISTRANO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,31
465801022	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	ASSISTENTE	95,74
115000021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,58
117717021	PAULO CESAR PERCIVAL CHARRINHOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30,00
107125022	PAULO RICARDO BAZARIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	98,65
57969021	PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
47518021	PAULO ROBERTO CALDAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,11
429166021	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,72
121768021	PEDRO ACACIO TEODORO RUPERE	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,00
441227021	PEDRO DIAS NETO	ASSISTENTE III	85,58
85633023	PEDRO GABRIEL	GERENTE DE AGÊNCIA	85,65
1716022	PEDRO PINHEIRO TORRES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	69,12
94277021	PEDRO ROGERIO ZANETTI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
101294022	PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ	ASSISTENTE III	100,00
96885021	POLLYANA ALVARENGA MELGAREJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
92932021	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	87,76

126867021	PRISCILA REZENDE DE REZENDE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	91,40
429337021	PRISCILLA EXEL KLING BATISTA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	83,01
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,80
68009022	PRISCILLA MENDES SANDIM BUAINAIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
20412021	PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	99,43
92338023	RAFAEL CHEDID	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	93,35
384956021	RAFAEL DANIEL BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
429174021	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
31130022	RAFAEL JOSE DA SILVA	ASSISTENTE III	100,00
133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	ASSISTENTE III	86,65
42280021	RAFAELA RAMOS INOJOSA PACHE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429615021	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
6469022	RALF JUNIOR ALVES CACERES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	70,00
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
11060022	RAMAO DOS SANTOS MACIEL	GERENTE DE AGÊNCIA III	90,60
82563023	RAMAO GOMES FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
1821022	RAMONA ELIZABETH M DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,25
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	96,64
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
73401021	REGINA ANDREOTTI E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
53851022	REGINA BARBOSA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	66,24
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
120549021	REGINA SILVA DE ABREU	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
93019021	REINALDO RODRIGUES ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,21
399055021	RENAN LOPES ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
481988021	RENATA APARECIDA BENTOS DA SILVA	ASSISTENTE III	99,22
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	100,00
133805021	RENATA FERREIRA LENIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
20864022	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
70175021	RENATA MARIA GNOATTO BERNAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
466679022	RENATO DE OLIVEIRA SAAD	GERENTE DE AGÊNCIA REGIONAL I	95,34
80638021	RENATO ROSA INSABRALDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,82
18936021	RICARDO ASSAD ARGUELLO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	61,60
25050022	RICARDO PINHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
438718024	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	ASSESSOR	68,72
328495021	RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
479520021	RITA DE CÁSSIA BARROS ARINOS DA COSTA	ASSISTENTE III	98,11
116650024	RITA DE CASSIA PIMENTA	ASSISTENTE III	86,51
128485023	ROBERSON PEREIRA WRUCK	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	70,00
375587021	ROBERTA IZEPI SILVA MEDEIROS	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	96,22

428296021	ROBERTO CESAR LIMA ACUNHA	ASSISTENTE III	56,00
113850023	ROBERTO FARIAS GIMENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
105471021	ROBSON DANILO ANTUNES LUI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96,80
429156021	ROBSON PAGNO HAACH	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,14
65183029	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR	DIRETOR DE DIRETORIA	98,53
94959022	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
431209021	RODRIGO CARMINATTI DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE III	49,00
100972021	RODRIGO CAVALCANTI DA FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
15349021	RODRIGO DA CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	TEC. SERV. OPERACIONAIS	97,85
74703023	RODRIGO GIATTI SODRÉ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,68
322991021	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,88
486663021	RODRIGO PINHEIRO	GERENTE DE AGÊNCIA	94,70
437816021	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	92,81
119169021	ROGERIO MENDES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
38300021	ROGERIO PEREIRA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,48
43136027	ROMILDE GONÇALVES DE PAULA	ASSISTENTE	100,00
96228021	RONEY DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	91,13
118157021	RONICLEIA LEMOS DE FREITAS	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	99,37
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
116744022	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
43092024	ROSA TSURUCO MAECAWA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	95,30
127696021	ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	95,53
130502021	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	98,95
644021	ROSANA DAIANA TEIXEIRA	ASSISTENTE III	95,75
72603021	ROSANA OJEDA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	65,00
28008022	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,65
75951022	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	93,56
68006021	ROSANGELA ROCCATI DA S GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,02
427587021	ROSANGELA VIEIRA DE ASSIS	ASSESSOR	97,12
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,45
36270025	ROSELETE FLORES VALENSUELA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	79,00
87439021	ROSELI CRISTINA DE MATOS LOBO SILVEIRA	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,65
121564022	ROSEMAR CRISTINA DE S FRANCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
61751022	ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	CHEFE DE DIVISÃO	36,54
59312022	ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
30394021	ROSILDA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,52
63215022	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,28
61913021	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,27
63243021	ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,83
107132021	ROSINETH ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
94180021	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00

118292021	RUDINEY DE ARAUJO LEAL	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	-
73463022	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	90,78
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
36680022	SAMARA CRISTINA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE III	97,92
4910021	SANDRA MARA VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,00
84479021	SANDRA MENDONCA HUPPES ARENALES	TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	100,00
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,66
62007022	SANDRO CORDEIRO VARGAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
108760021	SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,96
46491021	SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	77,81
101103022	SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
54478021	SELENITA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,27
116444024	SELMA LUIZA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,15
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,57
317209021	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
66302023	SERGIO LOURENCO ARTEMAN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
427506021	SERGIO LUIZ DUARTE	ASSISTENTE III	97,60
49543022	SERGIO LUIZ RIBEIRO LEITE	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
71303021	SERGIO MATEUS DA VEIGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	49,70
483208021	SERGIO ROBERTO DA ROCHA	GERENTE DE AGÊNCIA III	95,43
20466022	SHEILA DURAES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42363022	SHEILY ALVES DIAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94,95
107713021	SHENIA DE MORAES ROCHA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	97,90
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,85
40718021	SILNEI SILVA SABINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
89833021	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
431362021	SILVANA NASCIMBENI MALDONADO	ASSISTENTE III	93,35
12049021	SILVANA ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
65241021	SILVANA SOTOLANI FURLAN	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	93,23
15077021	SILVIA JORGINA FERNANDES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
110595021	SILVIA REGINA PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
101762022	SILVIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE III	95,36
31226022	Silvio Andre Augusto Alves	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,26
27565021	SILVIO ANGELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
82727021	SILVIO DARLEY DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	77,53
37460021	SILVIO PORTES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
15154021	SILVIO REINALDO RODRIGUES VAEZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
465827022	SILZE DE PAULA NEPOMUCENO	ASSISTENTE III	93,33
5389021	SIMONE ARRUDA DE DEUS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	96,62
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

111997021	SIMONE SUEMI ISERI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
114348021	SIMONE YONARA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	88,96
53764021	SIMONY REGINA GODOY	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
56396022	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE III	99,20
82792022	SOILA DE SOUZA ELIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67816024	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
70385021	SOLANGE APARECIDA REZENDE DA SILVEIRA NERI	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	49,35
3903022	SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	94,07
37327022	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	70,00
20944021	SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
123364022	SORAYA DE ARAUJO ALMEIDA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
380605022	STEPHANIE LIMA MALUF	ASSESSOR	93,58
5679021	SUELEN STEDILE SILVA DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	97,20
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	69,02
132213024	SUELI CORRÊA HENRIQUE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
18419021	SUELI MARCIA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
3600022	SUELI PEDROZA	TÉCNICO CONTÁBIL	49,51
65137022	SUELI SIMOES GARCIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	83,48
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
29183022	SUMAIA JULIANA PINHEIRO VEIGA	ASSISTENTE II	93,26
114644023	SUSANA NIVEA SILVA SILVEIRA LUCENA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,37
78838022	SUZENE SOCORRO FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
42329022	TADEU RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,88
8563021	TADEU VILELA LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	91,87
427125021	TALITA MADELINA BARBOSA	ASSISTENTE III	97,89
469232021	TAMIE NADIELLI RODRIGUES ANDRADE	ASSISTENTE III	100,00
83529022	TANIA TOMAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
122576022	TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA	ASSISTENTE III	99,58
99732021	TATIANA ZANUNCIO DE MORAES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	100,00
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
67012022	TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
13946021	TEREZINHA GONCALVES DE ARRUDA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
87025021	TEREZINHA MARTINS CABRAL	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	81,70
117418021	THAIS DE OLIVEIRA BUENO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
364344021	THAIS GONCALVES DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
121554022	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,77
467870021	THAIS OSHITA ITO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	99,21
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
485931021	THAISE JULIANE THEISEN	GERENTE DE AGÊNCIA	95,56
434937021	THAMIRES MEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,07
62390023	THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
10538021	THIAGO BARROS SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00

24790022	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
85363022	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	93,99
429238022	THIAGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	100,00
105093024	THIAGO SOARES DUARTE	ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS	100,00
429220021	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,86
123389021	TONY LUIZ LEMOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	97,56
58471022	UDINEY ORTIZ ROCKEL	TÉCNICO CONTÁBIL	97,21
430808022	UESLEI DE CARVALHO GONZALES	ASSISTENTE III	97,78
429292021	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
107472021	VALDECY MARIA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
32300021	VALDEIR SIMAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,95
19161023	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	93,70
130593021	VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	94,33
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
49130021	VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO	70,00
73731021	VALERIA CRISTINA MICHELETTI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	79,35
102585021	VALÉRIA REZENDE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,88
429204021	VALESCA APARECIDA KRUGER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,64
485020021	VALTER JOSE BORTOLETTO	DIRETOR -ADJUNTO	99,27
61746032	VANDERLEIA DA SILVA VITORIO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	98,55
83343022	VANDERLEIA PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	100,00
18924021	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
50564022	VERA LUZIA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE III	99,40
102855021	VERENA BATISTA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	79,00
50944021	VERENNA DALMOLIN CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
22457022	VICENCIA DE FATIMA SOUTO SANTOS	ASSISTENTE III	53,36
431167022	VICENTE BRITES DOS SANTOS	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,33
87469021	VILMA MATHEUS MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	67,57
44323023	VILSON DA SILVA ESQUIVEL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	30,00
129425021	VINICIUS CARLOS BETONI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98,39
466294022	VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	ASSESSOR	83,97
364200021	VITOR NOGUEIRA FREITAS	GERENTE DE AGÊNCIA	95,68
477141021	VIVIAN PEGORINI	ASSISTENTE III	96,06
476404022	VIVIANE LEANDRO FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE I	93,02
133032021	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
425660021	VIVIANNE NUNES SANTOS	ASSESSOR	91,30
48296022	WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
85003021	WALMIR MOURA BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	80,09
11073021	WANDERLUIZ RIBAS ESPINDOLA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	98,16
465843022	WANDERSON CARLOS BARBOSA	ASSISTENTE III	99,65
43974024	WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	-
27996022	WANDREI SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	90,68

482567021	WELLINGTON LUIS DA SILVA	GERENTE DE AGÊNCIA III	97,17
98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	70,00
429389021	WELTON BARROSO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
20849021	WENDELL LUIS DA SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	98,16
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	TÉCNICO CONTÁBIL	93,54
122197023	WILDSON DE ANDREA FERRAZ	GERENTE DE AGÊNCIA III	100,00
429228021	WILLIAM AQUINO SENGER	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	99,18
49363021	WILLIAM CEZAR DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	70,00
50867021	WILLIAM MEDINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	100,00
31059021	WILLIAN DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
24836022	WILLIAN DO NASCIMENTO MARTINS	ASSISTENTE III	49,19
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	100,00
115017021	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	99,26
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	99,03
77510021	WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	85,33
121151023	YLA BALTHAZAR VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	96,55

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.600 do dia 9 de agosto de 2021, página 151/152.**

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 045/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE e o Sr. TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Andreia de Matos Souza	476442022	Professor Convocado
SUBSTITUTO	Carlos Henrique Brittes Taveira	430541021	Gerência Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/006.870/2021 CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de instrutores/professores de cursos de capacitação em diversas áreas da educação física desenvolvidas pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul nos anos de 2021/2022.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da

prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.600 de 09 de agosto de 2021, página 152.

### **PORTARIA "P" FUNDTUR N 044, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI**, matrícula n. 477172021 ocupante da função de Assessor, símbolo DCA 8, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, período de 16/08/2021 a 30/08/2021, durante o gozo de férias regulamentares da titular KARLA MARTINS CAVALCANTI, matrícula 99116022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n.1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR

### **PORTARIA "P" FUNDTUR N. 45, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **BOLIVAR PORTO**, matrícula 436479021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Assessor, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 29/07/2021 a 12/08/2021, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### **PORTARIA "P" FUNSAU N° 324 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**CONCEDER** Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
486373021	Silvania de Deus Souza	Técnico em Enfermagem	22/07/2021	18/11/2021	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 325 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O **Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Suellen Gomes Luizari Fernandes, matrícula n. 431869021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Suprimentos, em substituição permanente ao servidor Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, a contar de 19/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 71/21 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Revogar** a Portaria "P"/ FUNTRAB Nº. 048/10 de 22 de setembro de 2010, que designou servidores para constituir Comissão Permanente de Avaliação, Expurgo e Eliminação de Documentos na FUNTRAB publicada no Diário Oficial n.º 7.797 de 28 de setembro de 2010, página 40.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2021.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB em Exercício

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 72/21 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, constantes na relação abaixo, para constituir a **Comissão Permanente de Avaliação, Expurgo e Eliminação de Documentos**, considerando a tabela de temporalidade de documentos, tendo como objetivo orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e

armazenados, na FUNTRAB e respectivas Diretorias e Coordenadorias, considerando o Decreto n.13.664 de 25 de junho de 2013 – Dispõe sobre a Política de Arquivos Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

MEMBROS DESIGNADOS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Andréa Paula Martine Moreira	84381026	Coordenadoria de Finanças
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	486735021	Procuradoria Jurídica
Ricardy da Silva Teixeira	348153022	Contratos e Convênios
Rosália Aparecida Ferreira da Silva	435912021	Coordenadoria de Qualificação Profissional
Maria Zilda da Silva Lourenço	42477022	Coordenadoria do Trabalho
Marilda Inacio de Lima Bastos	113671027	Coordenadoria do Trabalho e Economia Solidária

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 614, de 09 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Luma Ravena Soares Monte					CPF: 017.891.113-58
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000406/2021	24h	02/08/2021	03/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Rosemeri Bernieri de Souza					CPF: 021.620.469-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000415/2021	36h	05/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 266/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10.051 de 16 de dezembro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 612, de 09 de agosto de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CAMILA SANTOS SILVA, matrícula nº. 480510021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo - DCA 11, código 130320, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Unidade Universitária de Dourados, no período de 30 de julho de 2021 à 08 de agosto de 2021, em substituição a titular Lays Cristina Iapechino Souto, matrícula nº. 20268022, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/024317/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 613, de 09 de agosto de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 19 de setembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, a Licença Gestante à MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 472608023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/042713/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 568/2021**

**PROCESSO Nº 33/007.083/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 (SRP)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos Ltda

**OBJETO:** contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 5

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 06/08/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 569/2021**

**PROCESSO Nº** 33/007.089/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010/2020/DPGE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 003/DPGE/2020

**FAVORECIDO:** M Giroldo Decora Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Persianas através do sistema registro de preço, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações estimadas – Requisição Nº 4

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.503,52 (três mi, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 06/08/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 570/2021**

**PROCESSO Nº** 33/007.089/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010/2020/DPGE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 003/DPGE/2020

**FAVORECIDO:** M Giroldo Decora Ltda

**OBJETO:** Aquisição de Persianas através do sistema registro de preço, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações estimadas – Requisição Nº 5

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.098,80 (mil e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 06/08/2021

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 018/DPGE/2019**

**Processo n.** 33/007.055/2019 (Dispensa de Licitação n. 006/DPGE/2019)

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e a alteração do valor do Contrato n. 018/DPGE/2019, que trata da locação do imóvel não residencial, situado na Rua Sergipe, 986, Jardim Alfa, CEP 79.170-000, Sidrolândia, MS.

**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 018/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022.

**Alteração de Valor:** Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (8,06%), passando o valor mensal de R\$4.260,40 (quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) para R\$4.603,79 (quatro mil seiscentos e três reais e setenta e nove centavos).

**Fundamentação Legal:** O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no

art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, previsão contratual dos itens 3.3, "in fine", 4.2 e 5.2 das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente.

**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2021NE000529.

**Ordenador de Despesa:** Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 018/DPGE/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo aditivo.

**Data da Assinatura:** 30 de julho de 2021.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas.

## EDITAL/DPGE nº 049/2021

### CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes**, que tem por atribuição o atendimento ao público bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante a Vara Única da comarca.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "S" DPGE n. 331/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA VIANNA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de agosto de 2021, na vaga de Rafael Pleutin Arakaki.

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 334/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA, matrícula n. 5516388-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de agosto de 2021.

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 335/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR IGOR VINÍCIUS GOMES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de agosto de 2021.

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 037/2021 CSDP, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA**, matrícula nº 5511816-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Terenos, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Terenos**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública e diante do direito de preferência nos termos do art. 44-G do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, tornando-se sem efeito a Portaria "D" nº 034/2021, de 02.08.2021, no que diz respeito à lotação, conforme reunião do Conselho Superior de 06 de agosto de 2021 - Ata nº 1.608 (Processo nº 33/005.031/2021).

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial n.º 027/2021

A Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 073/2021.

Objeto: Aquisição de Material esportivo e premiação para os campeonatos municipais, atividades esportivas, escolinhas de aprendizagem e outras atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

Empresas Classificadas: **R. G PINHEIRO ME**, vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 13.298,20** (Treze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 13.103,34** (Treze mil, cento e três e trinta e quatro centavos), **J.S. FREDERICO ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 8.497,40** (Oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), **COMERCIAL MALLONE EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 1.233,00** (Hum mil, duzentos e trinta e três reais) e **CASA DO ATLETA LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 14.305,80** (Treze mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) .

Antonio João/MS, 05 de agosto de 2021.

**Homologo** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

#### Edital de Licitação n.º 039/2021

#### Pregão Eletrônico n.º 034/2021

**Objeto** – seleção de empresa, pelo critério do menor preço para a **prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, a fim de atender a rede pública de ensino nas dependências do município de Aparecida do Taboado - MS, que compreenderá transporte em 05 (cinco) linhas da zona rural.**

**Assunto** – Decisão em Recurso Administrativo

**Recorrente** – a empresa **LOGOS OBRAS E TRANSPORTES -EIRELI.**

**Recorrida** – a empresa: **DORIVAL MARTINS LONGUI.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que, em resposta a recurso administrativo ao **Pregão Eletrônico n.º. 034/2021**, interposto pela empresa Recorrente em epígrafe, emitiu competente decisão que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, em todos os seus termos, **mantendo incólume todas as decisões da Pregoeira e sua Equipe de Apoio na Sessão Pública.**

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou pode ser solicitada no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 1428/2021

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70. OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Básica, por meio da aderência a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao pregão eletrônico nº 010/2020 do Consórcio Público - CODEVALE, na qual o município de Batayporã figura como órgão participante do consórcio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 741/2021, concordante com o especificado no termo de referência, em especial,

a proposta de preços e os documentos de habilitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente instrumento equivalente ao contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.10.301.0075.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (19/2021). VALOR - O valor global dos itens é de R\$ 11.418,00 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Fica responsável pela fiscalização deste contrato a servidora Mayra J. Mourão Michelini. DA ENTREGA - Imediata. DATA - 26 de julho de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 1429/2021

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Básica, por meio da aderência a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, referente ao pregão eletrônico nº 010/2020 do Consórcio Público - CODEVALE, na qual o município de Batayporã figura como órgão participante do consórcio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 741/2021, concordante com o especificado no termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente instrumento equivalente ao contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.10.301.0075.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (19/2021). VALOR - O valor global dos itens é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Fica responsável pela fiscalização deste contrato a servidora Mayra J. Mourão Michelini. DA ENTREGA - Imediata. DATA - 26 de julho de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de serviço de propaganda volante para atender as demandas dos órgãos pertencentes a administração municipal, conforme das solicitações das Secretarias Municipais de: Governo, através da CI/SEGOV Nº 018/2021; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº161/2021; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 072/2021; Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 261/2021 e Saúde, através da CI/SMS Nº 593/2021; processo administrativo nº 087/2021, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 011/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 23/08/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 09 de agosto de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

#### AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50.333/2021-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM CANGURU, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 13 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88.598/2009-81

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO MIGUEL COUTO, EM CAMPO GRANDE - MS (LOTES RJC E RJD)

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 10 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.455/2021-18

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA B & C LTDA para os lotes 001 e 002. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 006/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Corguinho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS, Contratada: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA. Do Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão com coletor-compactador de lixo 15m<sup>3</sup>, referente ao convenio FUNASA n. 906432/2020, que entre si celebram a FUNDAÇÃO NACIONAL de SAÚDE - FUNASA e o MUNICÍPIO de CORGUINHO/MS. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 077/2021, PREGAO ELETRONICO nº 036/2021, Valor Total R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 28 de julho de 2021 a 31 dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: 06.060.20.606.0010.2021-4.4.90.52.00, Fonte - 100; 06.060.20.606.0010.2021-4.4.90.52.00, Fonte - 123. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal. Pela Contratada: Karlos Cesar Fernandes - Representante Legal. Corguinho - MS, 05 de agosto de 2021. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº 018/2021

Processo nº 009/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente fica alterada a Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do contrato, passando o mesmo a vigor da seguinte forma:

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica prorrogada por 120(cento e vinte) dias, passando a ter o seu término em 11(onze) de Novembro de 2021.

Data da Assinatura: 14/07/2021

Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Sandra Cristina Falcione Cardinal, pela contratada

## Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2021 - SMS PROCESSO Nº 2.831/2021

O Município de Corumbá/MS, através de Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento para contratação de pessoas, físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de plantões médicos de "clínico geral", na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 25 de agosto de 2021, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, na Gerência

de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021 – SMS.

Processo: 2.549/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MSR Express Medicamentos Especiais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.842.681/0001-40.

Objeto: aquisição de medicamento (Cloridrato de Pazopanibe 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0803272-37.2020.8.12.0008 em favor da paciente M.L.R.O. Valor: 52.992,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 03/08/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Hélio Newton Nunes Mansur, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 14.842.681/0001-40.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 005/2021 - Processo Administrativo nº 25761/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORA DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/REFORMA E READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PAULO MAISSATO – RUA CIRÍACO FÉLIX DE TOLEDO ESQUINA COM A RUA CEARÁ – NOVA CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa L.M.A MAJID BEIRAT CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23, com o valor global de R\$ 420.011,12 (quatrocentos e vinte mil onze reais e doze centavos).

Corumbá/MS, 09 de Agosto de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO**, Credenciamento nº 13/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021, Processo nº 1575/2021, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na área de clínico geral. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 10/08/2021 ao dia 31/08/2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia 01 de setembro de 2021 às 09:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: [licitacao.cr@hotmail.com](mailto:licitacao.cr@hotmail.com). Costa Rica, 09 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 15/2021, Processo nº 1577/2021**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva d iluminação pública na Rede do Município de Costa Rica e locais que são geridos por ele em atendimento às Resoluções nº 414/2010 e 479/2012. O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade e objeto acima referidos, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações. A sessão pública ocorrerá no dia **10 de setembro de 2021 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP 79.550-000. O edital e anexos, contendo as especificações e bases da licitação, estão

disponíveis no site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", "editais na íntegra", ou ainda, pode ser obtido através do Portal de Transparência no site do Município. Os interessados poderão obter mais informações sobre a referida licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: [licitacao.cr@hotmail.com](mailto:licitacao.cr@hotmail.com) e [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, até 3 dias úteis, antes da data de realização do certame. Costa Rica, 05 de agosto de 2021, Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

PROCESSO: nº 66/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma da cozinha da Escola Municipal "Clarice Bastos Rosa" no Município de Dourados-MS.** ATO: Fica **suspense**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório referente ao certame em epígrafe. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 968/2021) e se dá pela necessidade de atualização dos valores orçados inicialmente. DA SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

PROCESSO: nº 63/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma de edificações nas instalações do Centro de Educação Infantil Municipal "Paulo Gabiatti", no Município de Dourados-MS.** ATO: Fica **suspense**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório referente ao certame em epígrafe. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 969/2021) e se dá pela necessidade de atualização dos valores orçados inicialmente. DA SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 06 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTISLICE COM NO MÍNIMO 16 CANAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações/Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 23 de Agosto de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 06 de Agosto de 2021.

**Thiago Dias Matos**  
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2021

PROCESSO Nº: 089/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021.

Dotação Orçamentária: 07.02.08.244.601-2.051.100000.3.3.90.32.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 09 de agosto de 2021.

Junior de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.** O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021 , conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **CREDENCIADOS: ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ Nº 22.410.482/0001-90.**Ivinhema-MS, 09 de Agosto de 2021.**Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

**Processo Administrativo nº 115/2020 Pregão Presencial 59/2020. Extrato do Contrato nº 137/2021 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MARCOS MILANI ROBERTO ME** **OBJETO:** Contratação do saldo da **Ata de Registro de Preços nº 50/2020**, para a eventual aquisição de peças de cronotacógrafos, módulos, redutor e sensor de velocidade, bem como serviços de aferições de cronotacógrafos, consertos de tacógrafos, instalações e revisões de chicotes, para os Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 109.848,00 (cento e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais). ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcos Milani Roberto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de julho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

## Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 080/2021, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na “Execução da Obra de Ampliação do Paço Municipal de Jateí”,,, deste Município de Jateí-MS, do tipo “menor preço”, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.526.609/0001-34, com sede na Rua t-37,nº 3031,Cond.Selena Palace, Setor Bueno- na cidade de Goiana/GO, vencedora do certame , apresentando proposta no valor de R\$: 352.491,91 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). Jateí/MS, 06 de agosto de 2021.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves  
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR

o procedimento licitatório realizado no dia 06/08/2021, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 080/2021, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada Execução da Obra de Ampliação do Paço Municipal de Jateí", deste Município de Jateí-MS, do tipo "menor preço", , conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob nº 39.526.609/0001-34, com sede na Rua t-37,nº 3031,Cond.Selena Palace, Setor Bueno- na cidade de Goiana/GO, apresentando proposta no valor de R\$: 352.491,91 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 de agosto de 2021.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2021

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 23/08/2021, às 08h00min (horário local).**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 03 de agosto 2021.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 122/2021, Processo nº 137/2021. Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26/08/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 123/2021, Processo nº 272/2020. Objeto:** Aquisição de Materiais para atender ao Setor de Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:[licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/08/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 09 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informa aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 075/2021, do Processo Administrativo nº 93077/2021 – FLY Nº 0333.0002656/2021, supra citado, publicado no Diário Oficial do Município nº 1119 do dia 16 de junho de 2021 – Quarta-Feira, pág. 01/04 e Diário Oficial

do Estado nº 10.540 17 de junho de 2021 pag. 187. Em conformidade com o despacho do Secretário Municipal de Saúde junto as fls. 328 e pedido de Parecer Jurídico junto as fls 329 e 330, do referido processo. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF. Desta forma vem **ANULAR** o Pregão Presencial nº 075/2021, do Processo nº 93077/2021 – FLY Nº 0333.0002656/2021.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.  
Nova Andradina (MS), 09 de agosto de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

## Prefeitura Municipal de Paranaíba

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **23 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS..

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 9 de agosto de 2021.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**

Responsável por Licitação

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

O **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com item exclusivo e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para **Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2021.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as aquisições futuras das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Desenvolvimento, Infraestrutura, Administração, Finanças, Assistência Social, FUNCERB, Gabinete e Agetrat desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1096/2021, de 04 de agosto de 2021, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 09 de agosto de 2021. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial.**

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 092/2021

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 092/2021 do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para Serviço de Assistência Técnica Especializada para Limpeza e Desinfecção de Poço Tubular Profundo, materiais/equipamentos, mão de obra e troca de bomba submersa e tubulações, incluso todo e qualquer deslocamento para execução do serviço, no assentamento Itaqui e fornecimento de 02 bombas submersas e demais materiais para substituição no assentamento Patativa do Assaré, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 137.596,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### Resultado de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 092/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 092/2021 do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para Serviço de Assistência Técnica Especializada para Limpeza e Desinfecção de Poço Tubular Profundo, materiais/equipamentos, mão de obra e troca de bomba submersa e tubulações, incluso todo e qualquer deslocamento para execução do serviço, no assentamento Itaqui e fornecimento de 02 bombas submersas e demais materiais para substituição no assentamento Patativa do Assaré, em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, sagrou-se **vencedora** a empresa: **HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 137.596,00 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0063/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0040/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE Baterias para atender às necessidades da frota da municipal de Sete Quedas - MS. Por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital

Vencedor(es): AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME (CNPJ 18.616.082/0001-69), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5, totalizando R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais); FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 42.188.998/0001-40), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 24.704,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quatro reais);

Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0060/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0037/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância, tipo UTI Móvel, zero km, conforme especificações do Termo de Referência em anexo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es): ENZO CAMINHOES LTDA (CNPJ 09.137.236/0001-49), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais);  
Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2021.  
Cristiane Comelli  
Pregoeira Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Sete Quedas/MS, 9 de agosto de 2021.  
Francisco Piroli  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação – RLO nº 003/2021 com data de 30/07/2021, para atividade de Loteamento Urbano no Jardim Ipê; localizado entre as coordenadas geográficas 23°28'25.44"S 54°10'26.94"O no município de Itaquiraí -MS.

### **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, SIMILARES E DERIVADOS DE SIDROLÂNDIA – MS - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e suplentes, para o mandato correspondente ao triênio 2021 a 2024. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia seis de agosto do presente ano (06/08/2021), no horário das sete (07h00) às dezessete (17h00) horas, por intermédio de Mesa Coletora Itinerante/Fixa, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 10.563, página 288 – publicação a pedido, com circulação no dia seis de julho de dois mil e vinte um (06/07/2021), tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivo, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: Diretoria Efetiva: Presidente: Raquel Trindade Mendes; Vice-Presidente: Ana Paula da Silva, Secretário Geral: Daice Cristina Paredes, 1º Secretário: Nair Araújo dos Santos, 1º Tesoureiro: Claudia Regina Santana Jacomo, Secretário de Formação: Renata Cristina Soares Zamurio, Suplente de Diretoria - 1º Suplente: Marielza Fatima Ferreira Pereira; Conselho Fiscal – Efetivos - 1º Conselheiro: Salete de Lima Machado, 2º Conselheiro: Odileide Prete Miranda, 3º Conselheiro: Cleide Marcolino dos Santos de Souza, Conselho Fiscal – Suplentes - 1º Suplente: Adenilva Aparecida da Silva Marques, Delegados Representantes – Efetivos - 1º Delegado: Raquel Trindade Mendes, Delegados Representantes – Suplente - 1º Delegado: Ana Paula da Silva. A solenidade de posse ocorrerá no dia nove de setembro de dois mil e vinte um (09/09/2021), na sede da entidade situada na Rua Leônicio de Souza Brito nº 1027- Bairro São Bento- Sidrolândia- MS, as dezoito horas (18h00). Sidrolândia- MS, 09 de agosto de 2021. Elizabeth Aparecida dos Santos - Presidente da Comissão eleitoral

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Mato Grosso do Sul - **FETAGRI-MS**, em conformidade com o **artigo 56**, do Estatuto Social desta federação, convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Batayporã-MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2021**, na Rua Horaciano Soares de Oliveira, 1263 / Q 20 L 03 – Batayporã - MS, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número presente, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Eleição de uma Junta Governativa, para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Batayporã-MS e tomar as providências necessárias para realização de novas eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes desse Sindicato, dentro de 120 dias da data desta assembleia, em conformidade com o Estatuto Social; b) Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 2021 – 2025, conforme Estatuto Social. c) A junta Governativa tenha poder de administração do Sindicato durante o período que prevalecer. Campo Grande - MS, 09 de outubro de 2021- José Martins da Silva-Presidente.